



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.196

BELEM - SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e
Coordenação Geral, Fazenda, Obras Públicas, Educação,
Segurança Pública, Indústria, Comércio e Mineração e Transporte

ANÚNCIO DE JULGAMENTO
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO
Do Tribunal de Contas do Estado

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO
Do Tribunal de Contas dos Municípios

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 025, 026, 027 e 028/96
Da Secretaria de Estado de Educação

CARTA-CONVITE Nº 009/96 - AVISO DE EDITAL
Da Polícia Civil do Estado

A V I S O

O horário de recebimento de matérias
para publicação no Diário Oficial, venda de
exemplares e renovação de assinaturas é de
08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matéri-
as para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.
As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE,
trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são
fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos
ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34),
Fax: (091) 226-0078.

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1207, DE 03 DE ABRIL DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.673,63 em favor do Gabinete do Governador - Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador - Casa Militar, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.673,63 (NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11106.03070212.349	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	92.673,63
T O T A L					92.673,63

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28104.15824952.104	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	Outras Despesas Correntes	3292.00	11.100	92.673,63
T O T A L					92.673,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALNIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0033353-0

DECRETO Nº 1221, DE 11 DE ABRIL DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 222.001,67 em favor do Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b" do inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 222.001,67 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, UM REAL E SESSENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20205.13070214.318	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	52.204	34.000,00
		Outras Despesas Correntes	3132.00	52.204	160.000,00
		Investimentos	4120.00	52.204	10.000,00
20205.13754284.319	Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	Investimentos	4120.00	52.204	18.001,67
T O T A L					222.001,67

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALNIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0033331-7

DECRETO Nº 1222, DE 11 DE ABRIL DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 em favor do Hospital dos Servidores do Estado.

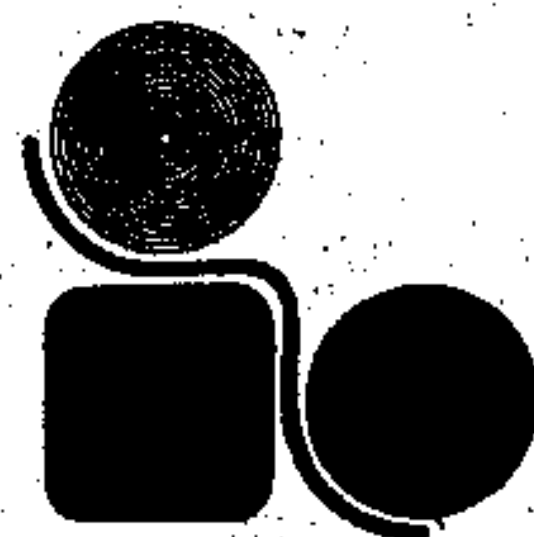
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Hospital dos Servidores do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20201.13754284.316	Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	Outras Despesas Correntes	3120.00	52.204	200.000
T O T A L					200.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20201.13070214.314	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	52.204	200.000
T O T A L					200.000

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX LUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/3033345-9

DECRETO Nº 1223, DE 11 DE ABRIL DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.548.497,12 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c" do inciso I, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.548.497,12 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08090442.185	Apoio ao Sistema de Estatística	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.231	1.401,60
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.231	161.312,11
					255.316,22
					848,43
16101.08421902.049	Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.231	4.896,34
					5.280,21
16101.08424862.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.232	745.128,74
					16.473,49
16101.08452132.053	Desenvolvimento do Ensino Supletivo	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.231	7.857,32
					21.286,96
16101.08462232.056	Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	Investimentos	4110.00	11.232	11.202,97
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Investimentos	4120.00	11.231	479,73
T O T A L					11.548.497,12

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente dos rendimentos de Aplicação do Mercado Financeiro decorrentes do Salário Educação - OE e OF, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0033329-7

DECRETO Nº 1.259, de 18 de abril de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos ao posto imediato, pelos critérios de Antigüidade e Merecimento, os Oficiais da Polícia Militar do Pará abaixo discriminados:

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (COMBATENTES)
PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE
A contar de 21 de abril de 1996

AO POSTO DE TENENTE CORONEL PM
Maj QOPM RG 5901 CARLOS ARTHUR DOS SANTOS

AO POSTO DE CAPITÃO PM
1º TEN QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES FILHO
1º TEN QOPM RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO SOUZA JÚNIOR
1º TEN QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA
1º TEN QOPM RG 9721 ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES
1º TEN QOPM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA
1º TEN QOPM RG 9945 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
1º TEN QOPM RG 12875 ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO
1º TEN QOPM RG 12877 DENNER JEFFERSON DA SILVA MACEDO

AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE PM
2º TEN QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
2º TEN QOPM RG 18097 ABELARDO RUFINO BORGES JÚNIOR
2º TEN QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR
2º TEN QOPM RG 18104 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
2º TEN QOPM RG 18305 EMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
2º TEN QOPM RG 18053 MAURÍCIO DA CRUZ CASTRO
2º TEN QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS
2º TEN QOPM RG 18094 JADERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA
2º TEN QOPM RG 18065 JOSÉ DIALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR
2º TEN QOPM RG 18045 LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO
2º TEN QOPM RG 18043 ALMERIO MORAES PEREIRA JÚNIOR
2º TEN QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA

2º TEN QOPM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
2º TEN QOPM RG 18069 WILLIAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS
2º TEN QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA
2º TEN QOPM RG 17826 ROMUALDO MARINHO SOARES
2º TEN QOPM RG 18017 THALLES COSTA BELO
2º TEN QOPM RG 18068 EDIR DA SILVA OLIVEIRA
2º TEN QOPM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS
2º TEN QOPM RG 18191 PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO
2º TEN QOPM RG 18066 HUDSON RICARDO DOS SANTOS
2º TEN QOPM RG 18085 JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI
2º TEN QOPM RG 18096 JOSÉ ANGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO
2º TEN QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO
2º TEN QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES
2º TEN QOPM RG 18029 ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE
2º TEN QOPM RG 18083 RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA
2º TEN QOPM RG 18084 MARCELO RONALDO BOTELHO DE SOUZA
2º TEN QOPM RG 18049 JOSÉ THIERS CARNEIRO JÚNIOR
2º TEN QOPM RG 18080 CÉZAR LUIZ VIEIRA
2º TEN QOPM RG 19963 RUY BORBOREMA CHERMONT
2º TEN QOPM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO
2º TEN QOPM RG 16196 ANDERSON LEVY MARDOCK CORREA
2º TEN QOPM RG 13456 CLAYTON SIDNEY LOUREIRO DE LIMA
2º TEN QOPM RG 15051 ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
2º TEN QOPM RG 16187 SIDNEY DO AMARAL FREITAS
2º TEN QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO
2º TEN QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO
2º TEN QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI
2º TEN QOPM RG 16171 LUIZ GUILHERME LOPES DE A. PONTES
2º TEN QOPM RG 12188 CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO
2º TEN QOPM RG 16184 ALEXANDRE JORGE LIMA DE M. AFFONSO
2º TEN QOPM RG 16194 MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS
2º TEN QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE
2º TEN QOPM RG 11753 RUI FERNANDO MENEZES CINTRA
2º TEN QOPM RG 16183 EDSON NAZARÉ PEREIRA VAZ
2º TEN QOPM RG 16187 OSVALDO LOURINHO DE SOUZA JÚNIOR
2º TEN QOPM RG 16736 MÁRCIO RAIOL DA SILVA

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE PM
ASP OF QOPM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA
ASP OF QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ OLIVEIRA GIFONE
ASP OF QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

ASP OF QOPM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE
ASP OF QOPM RG 20113 RAQUEL MENDES FRANÇA
ASP OF QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO
ASP OF QOPM RG 20124 ADIVAN ARAÚJO DE MORAES
ASP OF QOPM RG 20139 JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA
ASP OF QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS
ASP OF QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE
ASP OF QOPM RG 20161 ROSA MARIA GARCIA MARANHÃO
ASP OF QOPM RG 20143 ROBISON AUGUSTO BOULHOSA
ASP OF QOPM RG 20123 LENO MÁRCIO BARROS CARMO
ASP OF QOPM RG 20122 MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA
ASP OF QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO
ASP OF QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL
ASP OF QOPM RG 20167 CLÁUDIO LUCIANO M. DE OLIVEIRA
ASP OF QOPM RG 20163 FÁBIO DA LUZ DE PINHO
ASP OF QOPM RG 20140 HERIBERTO CLAUDEBER DOS S. FURTADO
ASP OF QOPM RG 20168 FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL
ASP OF QOPM RG 20162 JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES NETO
ASP OF QOPM RG 20173 CLÁUDIO MARINO FERREIRA

QUADRO DE OFICIAIS AUXILIARES (QOAPM)
PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE
A contar de 21 de abril de 1996

AO POSTO DE CAPITÃO PM
1º TEN QOAPM RG 4807 RAIMUNDO COELHO MOTA
1º TEN QOAPM RG 5397 REGINALDO CARVALHO COELHO

AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE PM
2º TEN QOAPM RG 8109 ENÉAS ANTONIO DE JESUS
2º TEN QOAPM RG 15911 JOSÉ GIL DE CARVALHO FILHO
2º TEN QOAPM RG 6333 ADELSON DA SILVA SOUZA
2º TEN QOAPM RG 8919 SANDRA CARMELITA OLIVEIRA DE SOUZA
2º TEN QOAPM RG 6613 CARLOS ALBERTO VIEIRA DE M. BRITO
2º TEN QOAPM RG 5663 UBIRATAN CARDOSO DOS SANTOS
2º TEN QOAPM RG 6928 RAIMUNDO FIRMINO GOMES
2º TEN QOAPM RG 6877 ORLANDO BORGES RODRIGUES PEREIRA
2º TEN QOAPM RG 4879 MANOEL TEÓFILO DE SOUZA

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (COMBATENTES)
PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO
A contar de 21 de abril de 1996

AO POSTO DE CORONEL PM
TEN CEL PM RG 5263 FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
TEN CEL PM RG 15690 ROBERTO DA ROCHA KÓS
TEN CEL PM RG 15747 EMANUEL DAS NEVES DOS SANTOS BENTES
TEN CEL PM RG 5411 RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA
TEN CEL PM RG 15644 ANTONIO RAFAEL RAMOS GOMES
TEN CEL PM RG 5358 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM
MAJ PM RG 5891 FÉLIX COELHO BEZERRA
MAJ PM RG 5890 JOÃO FRANCISCO MARÇAL

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (MÉDICO)
PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO
A contar de 21 de abril de 1996

AO POSTO DE CORONEL PM
TEN CEL QOSPM RG 6888 NEWTON FERNANDO SILVA BRASIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE ABRIL DE 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0033225-3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 0066/96-CMG de 18 de abril de 1996
Nome do Servidor: Joaquim de Paula Nogueira Lima
Matrícula: 3376028-019
Valor do Adiantamento: R\$ 1.000 (HUM MIL REAIS)
3120-0000- MATERIAL DE CONSUMO
Período de aplicação e prestação de contas 60 (SESSENTA) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0033257-5

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 0067/96-CMG de 18 de abril de 1996
Nome do Servidor: Paulo Elair Nogueira Lima
Matrícula: 3348610-015
Valor: R\$ 10.000 (DEZ MIL REAIS)
3120-0000- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
3132.0000 - 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0033249-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1428 DE 17 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/29505,

RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5810, de 24.01.94, GERALDO MOURA TEIXEIRA, do cargo em Comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de Santa Luzia, Município de Ourém.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0033251-7

PORTARIA Nº 1366 DE 17 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 0183, de 08.01.96, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Administração, WALTER NOGUEIRA DA SILVA, ocupante da função de Técnico, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0033259-2

PORTARIA Nº 1424 DE 17 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 0356, de 23.02.95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Administração, MARIA ISABEL FERREIRA DOS REIS, matrícula nº 0025690-019, ocupante da função de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0033339-4

PORTARIA Nº 1472 DE 18 DE ABRIL DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:
Revogar, a contar de 17.04.96, a Port. nº 734, de 16.02.96, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado de Administração, JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0033307-6

PORTARIA Nº 1457 DE 18 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Administração, até ulterior deliberação, LAURINDA COELHO FRANCO, Matrícula nº 0050350-031, ocupante da função de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 17.04.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0033253-4

PORTARIA Nº 2814 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 44.63, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 16451 - JORGE ASSIS DE MATOS CORRÊA, MF 5166101-015, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.168 de 02.04.96

CP96/0033299-1

PORTARIA Nº 2820 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 44.63, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 11802 - JUVENAL

DOS SANTOS, MF 3390055-016, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.168 de 02.04.96

CP96/0033347-5

PORTARIA Nº 0012 DE 02 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 44.63, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 11480 - CORNELIO JOSÉ PEREIRA CORDEIRO, MF 3387810-016, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.170 de 02.04.96

CP96/0033355-5

PORTARIA Nº 0053 DE 03 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 44.63, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 14752 - JOSÉ ROBERTO GALÚCIO DE SOUZA, MF 5078083-010, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.168 de 02.04.96

CP96/0033353-7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0542, DE 11 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I - Definir no montante de R\$ 222.001,67 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, UM REAL E SESENTA E SETE CENTAVOS), a quota provisória do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo relacionada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.205 - Hospital de Clínicas Gaspar Viana

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	2º TRI	ANO 96
	ABRIL	
- Pessoal e Encargos Sociais	52.204	34.000,00
- Outras Despesas Correntes	52.204	160.000,00
- Investimentos (Equipamentos)	52.204	28.001,67

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP96/0033361-0

PORTARIA Nº 0517, DE 07 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I - Definir o montante de R\$ 31.040,00 (TRINTA E UM MIL E QUARENTA REAIS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado

RECURSOS DO TESOIRO		R\$ 1,00
		20 TRI - ANO 96
		ABRIL
GRUPO DE DESPESA		
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente		31.040

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP 96/0033323-8

PORTARIA Nº 0551, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.548.477,12 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), a quota provisória do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS VINCULADOS		R\$
		20 TRI - ANO 96
		ABRIL
GRUPO DE DESPESA	FONTE	
- Outras Despesas Correntes	11.231	202.883,17
	11.232	745.128,74
	11.233	255.316,22
- Investimentos	11.231	317.492,53
	11.232	16.473,49
- Investimentos (Obras)	11.232	11.202,97

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP 96/0033337-8

PORTARIA Nº 0533, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I - Definir no montante de R\$ 989.943,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública

RECURSOS VINCULADOS		R\$ 1,00
		20 TRI - ANO 96
		ABRIL
GRUPO DE DESPESA	FONTE	
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	51.203	22.078
- Outras Despesas Correntes	51.203	810.595
- Investimentos	51.203	
- Obras e Instalações		46.065
- Outras Despesas de Investimentos		110.425

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0033321-1

PORTARIA Nº 0585, DE 17 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I - Definir no montante de R\$ 14.551,26 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), a quota provisória do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.106 - Gabinete do Governador - Casa Militar

RECURSOS VINCULADOS		R\$
		20 TRI - ANO 96
		ABRIL
GRUPO DE DESPESA		
2.350- Outras Despesas Correntes - Encargos com Serviços de Utilidade Pública		14.551,26

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSTIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0033313-0

PORTARIA Nº 0594, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de Janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I - Definir no montante de R\$ 164.526,51 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO		R\$
		20 TRI - ANO 96
		ABRIL
GRUPO DE DESPESA		
- SEFA		
- Outras Despesas Correntes		121.526,51
- FUNCAP		
- Outras Despesas Correntes		33.000,00
- SETEPS		
- Outras Despesas Correntes - Assistência Emergencial		10.000,00

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0033359-5

EXTRATO DE CONVENIO F.D.E Nº 034/96

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irituia.
OBJETO: "Conclusão do Posto Telefônico do Município".
VIGÊNCIA: Até 30 de julho de 1996.
VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
PORA: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 1996.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP95/0033046-8.

EXTRATO DE CONVENIO F.D.E Nº 035/96

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis com a Intervenção da COHAB - Companhia de Habitação do Estado do Pará.
OBJETO: "Construção de Habitações Populares e Urbanização da Área de Assentamento, na Sede do Município de Curionópolis".
VIGÊNCIA: Até 20 de dezembro de 1996.
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
PORA: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 1996.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. CP96/0033038-7.

(Fat. nº 604, Reg. nº 604, Dia: 19/04/96)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos de 18 de abril de 1996

Documentos DEFERIDOS: Firma Individual: Registro ***96/0095675 JOCENILSON S FERREIRA COMERCIO, 96/0095730 NAIMI C DA SILVA MERCA NTL, 96/0095669 LUIZ GOMES MENDES, 96/0100318 N SHOLSKI DILL, 96/010260 H S FACIOLA PESSOA, 96/0105255 WILLKS R H DE SOUZA, 96/0105760 A LU IZ BRAGA MERCEARIA, 96/0107029 N G O SOUSA, 96/0108769 J R L SALES VASC ONCELOS, 96/0109153 C A ALVES DE SOUZA, 96/0109200 T M G DA MOTA, 96/0109234 M RIBEIRO SOARES, 96/0109374 A R F RIBEIRO, 96/0109463 J BRAGA DE SOUZA, 96/0109544 T L C SOUZA, 96/0110020 J L M DIAS, 96/0110186 SELMA D O SOCORRO MENDES DE FARIAS, 96/0110372 ERON JOSE DE CARVALHO, 96/0110380 M D PEREIRA LIMA, 96/0110526 J C ARAUJO FARMACIA, 96/0110534 V S TEIX EIRA FIGUEIRA, 96/0110780 ATIVIR C PEREIRA, 96/0111387 F C DE ADELVEIRA SANTOS. Firma Individual: Anotações: ***96/0106766 PEDRO BORTOLINI, 96/0107908 LEANDRO BENTO DE ASSIS ME, 96/0107983 CARLOS F S MAIA ME, 96/0107934 E SOUSA DA SILVA ME, 96/0109919 V P BARRETO ME, 96/0109935 MAR IA CRISTINA FURTADO ME, 96/0110143 J M PAES COSTA ME, 96/0110518 H DE MELO COMERCIO ME, 96/0110810 JAMINE YOSHIYO MATSUNAGA NE. Sociedade e Limitada - LTDA: Contrato: ***96/0091092 C & T CONSULTORIA E TREINAM ENTO LTDA, 96/0104712 AGUILERA & FRAXE LTDA, 96/0104739 MULTI MADEIRAS LTDA, 96/0105470 KARAJAS LUBRIFICANTES LTDA, 96/0109641 INDUSTRIA DE CO NSERVAS TUCUNA LTDA, 96/0110462 FONSECA E BARROS LTDA. Sociedade Li mitada - LTDA: Alterações: ***96/0079335 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZIN E LTDA, 96/0079343 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, 96/0092110 INER ASIL VARIEDADES LTDA, 96/0092420 MARCHANTARIA FRIGO BOI COMERCIO LTDA ME, 96/0093230 INDIANHI PANATTO MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA ME, 96/0097788 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, 96/0099530 BI LANCHES INDUSTRI A E COMERCIO LTDA ME, 96/0104917 M P HOLANDA & CIA LTDA, 96/0105042 STO RE REPRESENTAÇÕES E COM LTDA, 96/0105417 THALITA MAGAZINE LTDA ME, 96/0105549 DENKI COMERCIO E SERVICOS LTDA, 96/0109005 COMERCIAL DE VERDURA S PIMENTAO LTDA, 96/0109498 MARQUES & SANTOS LTDA, 96/0109433 D F T SER VICOS IMOBILIARIOS LTDA, 96/0109730 MATERCON COMERCIO REPRESENTAÇÕES L TDA, 96/0110844 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, 96/0110852 LIDER S UPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, 96/0110860 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZIN E LTDA, 96/0110877 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, 96/0110887 LIDE R SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, 96/0110895 LIDER SUPERMERCADOS E MAGA ZINE LTDA, 96/0110909 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, 96/0110917 L IDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, 96/0110925 LIDER SUPERMERCADOS E M AGAZINE LTDA, 96/0110933 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, 96/011094 1 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, 96/0110950 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, 96/0110968 LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. So ciedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF: ***96/0100172 DISBON COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Sociedade Limitada - LTDA: D ocumento de Filial: ***96/0108181 CEIMA SOCIEDADE ESPIRITOSANTENSE DE INDUSTRIALIZACAO DE MADEIRAS LTDA. Sociedade Anonima - SA: Documen tos de S.A. ***96/0108351 CAULIN DA AMAZONIA SA CADAM. Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***96/0108327 CAULIN DA AMAZONIA SA CADAM, 96/0108343 CAULIN DA AMAZONIA SA CADAM, 96/0108823 CINCO ESTRELA S AGROPECUARIA SA, 96/0110135 CAULIN DA AMAZONIA SA CADAM. Sociedade e Anonima - SA: Encerramento de Filial: ***96/0071989 RODOBENS S/A ADM INISTRACAO E PARTICIPACOES. ***Arquivamento de outros documentos de i nteresse da empresa: ***96/0067124 RACINEC ELETRONICA E SERVICOS S/A, 96/0109390 DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL LTDA. ***Microempresa: Enqua dramento: ***96/0095683 JOCENILSON S FERREIRA COMERCIO, 96/0095748 NAI UM C DA SILVA MERCANTIL, 96/0105263 WILLKS R H DE SOUZA, 96/0105689 KAR AJAS LUBRIFICANTES LTDA, 96/0105778 A LUIZ BRAGA MERCEARIA, 96/0107037 M G O SOUSA, 96/0107060 JANDIRA PINEIRO DE CARVALHO, 96/0108777 J R L SALES VASCONCELOS, 96/0109161 C A ALVES DE SOUZA, 96/0109242 M RIBEIRO SOARES, 96/0109382 A R F RIBEIRO, 96/0110038 J L M DIAS, 96/0110070 FONS ECA E BARROS LTDA, 96/0110399 M D PEREIRA LIMA, 96/0110542 V S TEIXEIRA F IQUEIRA, 96/0110755 SELMA DO SOCORRO MENDES DE FARIAS, 96/0110771 INF O SERVICE INFORMATICA E SERVICOS EM GERAL LTDA, 96/0110798 ATIVIR C PER EIRA, 96/0111476 MARQUES & SANTOS LTDA, 96/0111557 T L C SOUZA. ***Micr oempresa: Desencerramento: ***96/0107991 CARLOS F S MAIA ME. ***Docum entos em E X I G E N C I A: ***96/0070680; 96/0100156; 96/0100164; 9 6/0105751; 96/0107568; 96/0108394; 96/0108653; 96/0109021; 96/0109056 ; 96/0109137; 96/0109307; 96/0109315; 96/0109331; 96/0109340; 96/0109 412; 96/0109476; 96/0109722; 96/0109811; 96/0109897; 96/0110356; 96/0 110364; 96/0110453; 96/0110478; 96/0110500; 96/0110623; 96/0110747; 9 6/0110801; 96/0110836; 96/0111107.

Autor: Lúcia Nassar Laredo
Secretaria-Geral

CP95/0033013-1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 9540

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do expediente protocolado sob o nº 2421 (47-140) de 15/03/96,

RESOLVE

CONCEDER passagem aérea a Exma. Sra. Presidente desta Corte, Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém, para participar do evento PALESTRAS E DEBATES V - O DIREITO ELEITORAL E AS ELEIÇÕES/96, a ser realizado naquela cidade, nos dias 18 e 19/ABR/96, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de abril de 1996.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente

ATO Nº 9541

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 2421 (47-140) de 15/03/96,

RESOLVE

CONCEDER passagem aérea a servidora VERA LÚCIA AZEVEDO SARMENTO, Assessora da Presidência desta Corte, no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém, para participar do evento PALESTRAS E DEBATES V - O DIREITO ELEITORAL E AS ELEIÇÕES/96, a ser realizado naquela cidade, nos dias 18 e 19/ABR/96, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de abril de 1996.

@Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9547

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto Lei 200/67,

RESOLVE

PRORROGAR o prazo de aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido a JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio deste Regional, através do ATO Nº 9393, de 08/02/96, por mais 30 (trinta) dias (até 07.05.96) e prestação de contas nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 11 de abril de 1996.

@Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9548

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 3204 (47-196) de 09/04/96,

RESOLVE

CONCEDER passagens aéreas aos servidores do quadro permanente deste Regional, MARIA LUCILENE PISCANÇO FARIAS, Assistente da Seção de Licitações e Contratos; MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Técnico Judiciário; MÁRCIA SANTOS KOURY, Supervisora de Gabinete da Secretaria Administrativa e GLEYSDON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Oficial de Gabinete da Diretoria Geral, no trecho Belém/São Paulo/Belém, para participarem do Seminário sobre a Lei nº 8.666/93, a ser realizado pelo TSE naquela cidade, dias 17, 18 e 19/04/96, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de abril de 1996.

@Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9555

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 3275 (47-201) de 10/04/96,

RESOLVE

CONCEDER passagens aéreas aos servidores do quadro permanente deste Regional, MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Secretário de Administração e ROBERTO SOUZA DA COSTA, Chefe da Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão, no trecho Belém/Fortaleza/Belém, para participarem dos cursos Integrado em Administração Orçamentária, Financeira e Contábil no Serviço Público e de Orçamento Público e Administração Financeira, nos períodos de 15 a 19/04/96 e 22 a 26/04/96, respectivamente, em Fortaleza/CE, determinando o pagamento da

despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de abril de 1996.

@Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9556

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 3257 (47-199) de 10/04/96,

RESOLVE

CONCEDER passagens aéreas à servidora deste Regional RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe da Seção de Contabilidade e ao servidor requisitado CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, no trecho Belém/Brasília/Belém, para participarem do TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL-SAP, a ser realizado pelo TSE naquela cidade, no dia 16 de abril do corrente ano, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de abril de 1996.

@Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9559

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e, Considerando o impedimento do servidor designado para constituir Comissão de Licitação, à vista do que consta nos autos de protocolo nº 7674 (46-354), de 27/09/95,

RESOLVE

SUBSTITUIR o servidor JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, como membro da Comissão de Licitação nº 006/96 - TOMADA DE PREÇOS, por TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABAT, Assessora da Diretoria Geral deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de abril de 1996.

@Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº AR 1945/95 RECORRENTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. Advogado: Dr. Miguel Ferreira Peres. RECORRIDO: VICENTE DE PAULA OLIVEIRA. Advogado: Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 03 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente

PROCESSO TRT Nº AR 123/95 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Fernando A. Vieira. RECORRIDOS: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PESCA DE BELÉM. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por procurador habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 03 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente

PROCESSO TRT Nº AR 2316/95 RECORRENTE: CONAB-COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Advogado: Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDO: INALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS. Advogado: Dr. João José da Silva Maroja. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 03 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente

PROCESSO TRT Nº AR 868/95 RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Procuradora: Dr. Maria de Fátima Matias Tavares. RECORRIDO: MOACIR MOREIRA ANAICE. Advogado: Dr. Paulo Alberto dos Santos. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por procuradora habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 03 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente

PROCESSO TRT Nº AR 1102/95 RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Adv: Dr. Maria da Glória da Silva Maroja. RECORRIDOS: DJALMA DOS SANTOS CAMPOS E ARMANDO FARIAS DE CASTRO. Adv: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogada habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 03 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente

PROCESSO TRT Nº AR 1098/95 RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Adv: Dr. Maria da Glória da Silva Maroja. RECORRIDOS: OSMAR DE LIMA MOTA. Adv: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. DESPACHO Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogada habilitada e regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 03 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO. Presidente

"Biblioteca Pública" Arthur Vianna

PROCESSO TRT Nº MS 3887/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros. **RECORRIDOS: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.** **DESPACHO.** Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogada habilitada a regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminham-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 03 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT Nº MS 5787/95 RECORRENTE: EMPRESAP-EMPRESA DE SEGURANÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA. Advogado: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e Outros. **RECORRIDOS: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.** **DESPACHO.** Recurso ordinário tempestivo, firmado por advogada habilitada a regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminham-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 03 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT Nº MS 2670/95 RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ. Procuradora: Dra. Maria Madalena C. Lopes. **RECORRIDOS: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ.** **DESPACHO.** Recurso ordinário tempestivo, firmado por Procuradora habilitada a regular quanto ao preparo. Não houve contraminuta. Pelo exposto, encaminham-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 03 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 7583/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes e Outros. **RECORRIDOS: MARIA DE FATIMA DIAS CIRILO E CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.** **DESPACHO.** 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 02 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 7033/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes e Outros. **RECORRIDOS: JORGE ALVES DA SILVEIRA E ESTADO DO PARÁ-HOSPITAL OFIR LOIOLA-HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO.** **DESPACHO.** 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 02 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 6615/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes e Outros. **RECORRIDOS: JOSE DA SILVA E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.** **DESPACHO.** 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 02 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 6629/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes e Outros. **RECORRIDOS: MARIA DAS GRAÇAS BARROS PINHEIRO E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.** **DESPACHO.** 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de

competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 02 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 6613/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes e Outros. **RECORRIDOS: VENINA CIPRIANA DA SILVA E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.** **DESPACHO.** 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 02 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 6623/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes e Outros. **RECORRIDOS: EDUARDO PINHEIRO DE MELO E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ-DESP.** **DESPACHO.** 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 02 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 7095/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes e Outros. **RECORRIDOS: REINALDO PEREIRA MAUES E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-TERPA.** **DESPACHO.** 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 02 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 7117/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros. **RECORRIDOS: AGNALDO DA SILVA ROCHA E INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ-DESP.** **DESPACHO.** 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 01 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 02 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 7494/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros. **RECORRIDOS: RAIMUNDO DOS SANTOS CARNEIRO; MARGARETH DE LIMA CARVALHO; MARIA PÉRPETUA VASCONCELOS LIMA; LIDIA MARIA CORRÊA DOS SANTOS; ANA MARIA FIGUEIRA RAMOS; FRANCISCO DO ROSÁRIO FERREIRA LIMA; EDVALDO BATISTA CAMPOS E JAIME HEMERSON CASTRO VALLE.** **DESPACHO.** 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 02 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 7589/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros. **RECORRIDOS: NILCELI DO SOCORRO FIGUEIREDO DE MONTALVAO E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ-DESP.** **DESPACHO.** 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 02 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

PROCESSO TRT Nº A REG 7113/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Adv: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros. **RECORRIDOS: RILDO ROBERTO DA SILVA E FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP.** **DESPACHO.** 1 - Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandato de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 01 de abril de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

(G.Reg.265)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/96 - PRAZO DE 10 DIAS
Pelo presente EDITAL, fica notificado a Sra. CARLINDA MARIA DA COSTA E SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar razões finais, nos autos do Processo TRT/AR- 9860/95, em que figura como autor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Feito no Gabinete da Dr. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis.

(G.Reg.287)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJT/J.E.B.-2º T Nº 002/96 PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente Edital fica notificado a Sr. MARIA ROSIMARY SANTOS DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, ré do processo TRT-AR 09336/95, em que são partes: UNIÃO FEDERAL, autor e MARIA VICENÇA RINALDO NASCIMENTO E OUTROS, réus, para contestar os termos da inicial, querendo, cuja cópia encontra-se na Seção de Processos da Secretaria Judiciária deste Tribunal.

Feito no Gabinete do Juiz Togado, JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis.

MARIA DO SOCORRO PINHO
Assessora de Juiz

Biblioteca Pública "Arthur Viana" (g.284)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.196

BELEM - SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 2ª CÂMARA PERMANENTE

(*) ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e três do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso mencionado:

RECURSO Nº 1069 - Voluntário, em que é recorrente ENACO - EDIVALDO M. CARVALHO NAVEGAÇÃO COM. LTDA, inscrição estadual 15.162.776-2,

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 11 de abril de 1996.

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE
Secretária em exercício.

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORRÇÕES D.O.E. Nº 28.192 DE 15.04.96.

CP96/0032463-8

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 1418, de 01/04/96 - Processo nº 2390/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-6ª REG. FISCAL.
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL OF-7462
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JO-0028
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JO-0700
CP96/0032908-7

Portaria nº 1420, de 01/04/96 - Processo nº 2632/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ANTONIO GALVÃO JARDIM
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GLS PASS/AUTOMÓVEL JTG-0422
CP96/0032900-1

Portaria nº 1425, de 02/04/96 - Processo nº 2543/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: OSCIMAR DA SILVA RIBEIRO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTF-0408

Portaria nº 1426, de 02/04/96 - Processo nº 2544/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ANTONIO REGINALDO GONÇALVES PIRES
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO CS 1.5 PASS/AUTOMÓVEL JTK-1667
CP96/0032892-7

Portaria nº 1427, de 02/04/96 - Processo nº 2545/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: BENEDITO DA SILVA SOARES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTA-8077
CP96/0032988-5

Portaria nº 1428, de 02/04/96 - Processo nº 2546/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: LAERCIO GOMES DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL BG-0084
CP96/0032996-6

Portaria nº 1429, de 02/04/96 - Processo nº 2547/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ RIBAMAR MACIAS ALRES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL BMJ-8250
CP96/0033004-2

Portaria nº 1430, de 02/04/96 - Processo nº 2548/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ETIZON SOUSA SILVA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTC-1473
CP96/0032884-6

Portaria nº 1439, de 02/04/96 - Processo nº 2664/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RAIMUNDO SOARES DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA GL PASS/AUTOMÓVEL JTH-3473
CP96/0032875-5

Portaria nº 1448, de 02/04/96 - Processo nº 2683/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: SEVERINO BANDEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL KCE-5963
CP96/0032868-4

Portaria nº 1451, de 03/04/96 - Processo nº 2684/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: MINISTÉRIO DA MARINHA-COMANDO DO 4º DISTRITO NA VAL.

MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA SL PASS/AUTOMÓVEL JTD-5534
VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-8131
VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-1267
VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL JTE-5265
VW/7.90 PASS/MICROONIBUS JTD-3896
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTC-5339
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTH-8640
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTC-5349
VW/KOMBI MIS/CAM/PICK UP JTD-1773
VW/KOMBI CAR/CAMIONETA JUB-7590
CP96/0032828-5

Portaria nº 1456, de 03/04/96 - Processo nº 2555/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A de 30/12/85.

Interessado: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENERANDA COSTA -SASVEG.

MARCA TIPO PLACA
GM/CARAVAN PASS/AUTOMÓVEL VO-0207
CP96/0032860-9

Portaria nº 1458, de 04/04/96 - Processo nº 2690/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: DIANA PEREIRA BARROS
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI S PASS/AUTOMÓVEL JTD-8123
CP96/0032852-8

Portaria nº 1459, de 04/04/96 - Processo nº 2692/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MARIO ALBERTO SALDANHA COUTINHO
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE DL PASS/AUTOMÓVEL JTE-8983
CP96/0032844-7

Portaria nº 1460, de 04/04/96 - Processo nº 2693/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ CARLOS CAMPOS LIMA
MARCA TIPO PLACA
IMP/FIAT DUNA 1.6 IE PASS/AUTOMÓVEL JTG-5693
CP96/0032835-6

Portaria nº 1462, de 04/04/96 - Processo nº 2699/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: CARLOS JOSÉ JUNIOR LUNA RAIOI
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA 1.8I GLX PASS/AUTOMÓVEL JTR-0003
CP96/0032823-4

Portaria nº 1463, de 04/04/96 - Processo nº 2697/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RAIMUNDO NONATO SOARES DE MOURA
MARCA TIPO PLACA
GM/CORSA WIND PASS/AUTOMÓVEL JTB-2745
CP96/0032822-6

Portaria nº 1465, de 12/04/96 - Processo nº 2701/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JUREZ PAIVA DA CONCEIÇÃO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 I PASS/AUTOMÓVEL JTG-3133
CP96/0032821-8

Portaria nº 1466, de 04/04/96 - Processo nº 2696/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: LUCIANO SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL ADO-0803
CP96/0032820-0

Portaria nº 1467, de 04/04/96 - Processo nº 2721/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSAFAR DA PAIXÃO OLIVEIRA
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ30ZTP012550
CP96/0032829-0

Portaria nº 1468, de 04/04/96 - Processo nº 2737/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: IZABEL DO ROSÁRIO SILVA HOLANDA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE PASS/AUTOMÓVEL JTH-2723
CP96/0032638-0

Portaria nº 1470, de 04/04/96 - Processo nº 2713/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MARIO FRANCISCO PIEDADE PIMENTA
MARCA TIPO PLACA
VW/POINTER CLI 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTF-1693
CP96/0032837-1

Portaria nº 1471, de 04/04/96 - Processo nº 2727/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ARIMATHEA IRINEU DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTB-0793
CP96/0032664-9

Portaria nº 1472, de 04/04/96 - Processo nº 2731/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: GLEDSON DA SILVA MARQUES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTE-0233
CP96/0032663-0

Portaria nº 1473, de 04/04/96 - Processo nº 2734/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Pág. 2 - CADERNO 2

com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **ELIAS FELIX DA SILVA**
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GHIA PASS/AUTOMÓVEL JTD-5983
CP95/0032554-1

Portaria nº 1477, de 04/04/96 - Processo nº 2711/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOSE SANDOVAL OLIVEIRA**
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI GL PASS/AUTOMÓVEL DI-0026
CP96/0032655-0

Portaria nº 1478, de 04/04/96 - Processo nº 2728/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: **MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE BELEM.**

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL FURGÃO CAR/CAMIONETA JTA-6154
CP96/0032655-8

Portaria nº 1479, de 08/04/96 - Processo nº 2729/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: **MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE BELEM.**

MARCA TIPO PLACA
FORD/B 1618 PASS/AUTOMÓVEL 9BFYTAREXSD879527
CP96/0032624-0

Portaria nº 1480, de 08/04/96 - Processo nº 2712/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: **UEPA-COES-CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

MARCA TIPO PLACA
VW/BRASILIA S PASS/AUTOMÓVEL JTY-9700
GM/CHEVROLET D20 CLON PASS/CAMIONETA/PICK UP JTC-7621
GM/CHEV 500 SL MIS/CAMIONETA/PICK UP JTH-7430
CP96/0032623-1

Portaria nº 1481, de 08/04/96 - Processo nº 2740/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JORGE LUIZ SILVA PIMIO**
MARCA TIPO PLACA
VW/LOGUS CLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTG-8353
CP96/0032622-3

Portaria nº 1483, de 08/04/96 - Processo nº 2774/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOSE RIBAMAR FERNANDES DA SILVA**
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTI-9833
CP96/0032521-5

Portaria nº 1486, de 12/04/96 - Processo nº 2746/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOSE LUIZ ALVES**
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTH-5007
CP96/0032616-9

Portaria nº 1488, de 12/04/96 - Processo nº 2741/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **CICERO TAVARES DE SOUZA**
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTE-1103
CP96/0032615-0

Portaria nº 1489, de 12/04/96 - Processo nº 2843/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **DIOCLECIO FELIPE MOTA**
MARCA TIPO PLACA
VW/LOGUS CLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTI-1853
CP96/0032514-2

Portaria nº 1490, de 12/04/96 - Processo nº 2752/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **ANTONIO DE LIMA FERREIRA**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP503554
CP96/0032513-4

Portaria nº 1491, de 12/04/96 - Processo nº 2756/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **MANOEL JOAO LOPES FILHO**
MARCA TIPO PLACA
FIAT ELBA WEEKEND PASS/AUTOMÓVEL 9BD15525385590219
CP96/0032606-8

Portaria nº 1493, de 12/04/96 - Processo nº 2758/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOSE MARQUES DE FARIA**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP505606
CP96/0032607-0

Portaria nº 1494, de 12/04/96 - Processo nº 2748/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: **CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA**

MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI MIS/CAM/FURGÃO JTD-2703
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-7733
CP96/0032606-1

Portaria nº 1496, de 10/04/96 - Processo nº 2819/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **REINALDO ARAUJO BRELAZ**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTA-2084
CP96/0032505-3

Portaria nº 1497, de 10/04/96 - Processo nº 2855/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ30ZTP020714
CP96/0032600-2

Portaria nº 1499, de 10/04/96 - Processo nº 2805/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JORGE LUIZ VIEIRA DA SILVA**
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL 1800-2 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ30ZTP093365
CP96/0032593-5

Portaria nº 1500, de 10/04/96 - Processo nº 2074/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.

Interessado: **ARQUIDIOCESE DE BELEM - PAROQUIA NOSSA SENHORA' AUXILIADORA.**

MARCA TIPO PLACA
JIPCE-JPX/MONTEZ/CD PASS/AUTOMÓVEL 9EAJPK4SS1001765
CP96/0032593-7

Portaria nº 1501, de 10/04/96 - Processo nº 2804/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **SEBASTIAO FARIAS**

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL I PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP503445
CP96/0032592-8

Portaria nº 1502, de 10/04/96 - Processo nº 2785/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **ANTONIO LOURENÇO DE ALMEIDA**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTB-4462
CP96/0032591-0

Portaria nº 1503, de 10/04/96 - Processo nº 2825/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOSE ALVES MENDES**
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTG-2643
CP96/0032590-1

Portaria nº 1504, de 10/04/96 - Processo nº 2823/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **CLAUDIO TAVARES DE MORAIS**
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT SPECIAL PASS/AUTOMÓVEL JTN-3233
CP96/0032584-7

Portaria nº 1505, de 10/04/96 - Processo nº 2821/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOSE PEREIRA DE SOUZA**
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTH-3263
CP96/0032583-9

Portaria nº 1506, de 10/04/96 - Processo nº 2811/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO**
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTA-2013

Portaria nº 1507, de 10/04/96 - Processo nº 2808/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **PEIRO DA SILVA SANTOS**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTI-6853
CP96/0032582-0

Portaria nº 1508, de 10/04/96 - Processo nº 2813/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOSE WILSON BARROS RODRIGUES**
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO S 1.5 PASS/AUTOMÓVEL JTF-7802
CP96/0032589-8

Portaria nº 1509, de 10/04/96 - Processo nº 2844/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **WALMIR COSTA AMORIM**
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 8BWZZZ30ZSJ057249
CP96/0032587-9

Portaria nº 1510, de 10/04/96 - Processo nº 2858/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ ROCHA**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ30ZTP023018
CP96/0032581-2

Portaria nº 1511, de 10/04/96 - Processo nº 2860/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JUSCELINO BENEDITO TENORIO GOMES**
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HEBY PASS/AUTOMÓVEL 9BF7775427B8R589
CP96/0032576-6

Portaria nº 1512, de 10/04/96 - Processo nº 2882/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **FERNANDO PAULO FERREIRA DA SILVA**
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE IE PASS/AUTOMÓVEL 9BD146067T5731333
CP96/0032575-8

Portaria nº 1513, de 10/04/96 - Processo nº 2861/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-8959

Portaria nº 1514, de 10/04/96 - Processo nº 2856/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **AVELINO DA SILVA PAIVA**
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIO S PASS/AUTOMÓVEL JTC-4573
CP96/0032574-0

Portaria nº 1515, de 10/04/96 - Processo nº 2885/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOSE RIBEIRO DE ARAUJO**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP049414
CP96/0032568-5

Portaria nº 1516, de 10/04/96 - Processo nº 2886/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **WALDEMAR GONÇALVES SIQUEIRA**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP050692
CP96/0032557-7

Portaria nº 1519, de 11/04/96 - Processo nº 2846/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI STD CAMIONETA 9BWZZZ231TP006837
VW/KOMBI STD CAMIONETA 9BWZZZ231TP008517
VW/KOMBI STD CAMIONETA 9BWZZZ231TP010019
VW/KOMBI STD CAMIONETA 9BWZZZ231TP009580
VW/KOMBI STD CAMIONETA 9BWZZZ231TP010896
CP96/0032565-4

Portaria nº 1520, de 11/04/96 - Processo nº 2839/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: **CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ**

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ30ZTP018366
CP96/0032573-1

Portaria nº 1521, de 11/04/96 - Processo nº 2787/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **JOSE MILTON REBO FERREIRA**
MARCA TIPO PLACA
FIAT/ELBA WEEKEND IE MIS/AUTOMÓVEL JTG-6023
CP96/0032565-0

Portaria nº 1522, de 11/04/96 - Processo nº 2914/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **LUIZ GONZAGA MENEZES**

MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL 9BD146097T5729790

Portaria nº 1533, de 12/04/96 - Processo nº 2929/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA**
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTH-8973
CP96/0032551-0

Portaria nº 1534, de 12/04/96 - Processo nº 2871/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **RAIMUNDO GOMES DE FREITAS**
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTD-6243
CP96/0032553-2

Portaria nº 1535, de 12/04/96 - Processo nº 2829/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA**
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT GL PASS/AUTOMÓVEL JTA-0704
CP96/0032563-0

Portaria nº 1536, de 12/04/96 - Processo nº 2826/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Interessado: RUBILAR PERES SILVA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO S PASS/AUTOMÓVEL JTE-0303
CP96/0032559-5

Portaria nº 1537, de 12/04/96 - Processo nº 2912/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: RIBENS NOGUEIRA MUNIZ
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT POINTER 1.6 PASS/AUTOMÓVEL JTE-1223
CP96/0032558-8

Portaria nº 1544, de 12/04/96 - Processo nº 2803/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: GETÚLIO ANDRADE NASCIMENTO
MARCA TIPO PLACA
GM/CORSA WIND PASS/AUTOMÓVEL JTE-9793
CP96/0032557-0

Portaria nº 1545, de 12/04/96 - Processo nº 2797/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MADIEL DIAS AGUIAR JUNIOR
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE PASS/AUTOMÓVEL JTE-4273
CP96/0032544-5

Portaria nº 1546, de 12/04/96 - Processo nº 2824/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MAURÍCIO DE JESUS DA MOTA MOREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL PASS/AUTOMÓVEL JTE-6523
CP96/0032543-0

Portaria nº 1551, de 12/04/96 - Processo nº 2800/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ADALBERTO DA CONCEIÇÃO
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY PASS/AUTOMÓVEL NZ-0023
CP96/0032542-1

Portaria nº 1552, de 12/04/96 - Processo nº 2788/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: EDILSON CARLOS MARTINS DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA SL PASS/AUTOMÓVEL JTA-0713
CP96/0032528-6

Portaria nº 1557, de 12/04/96 - Processo nº 2883/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JEFFERSON MORAES DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTA-0673
CP96/0032527-8

Portaria nº 1558, de 12/04/96 - Processo nº 2879/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: NICANOR MEIRA NASCIMENTO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL PASS/AUTOMÓVEL JTA-4224
CP96/0032526-0

Portaria nº 1559, de 12/04/96 - Processo nº 2874/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MARINO MARQUES BEZERRA
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GLX PASS/AUTOMÓVEL JTD-7643
CP96/0032525-1

Portaria nº 1560, de 12/04/96 - Processo nº 2891/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOSÉ MARIA MOREIRA DE SOUSA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL PASS/AUTOMÓVEL JTD-0713
CP96/0032549-9

Portaria nº 1563, de 12/04/96 - Processo nº 2927/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTE-9085
CP96/0032533-2

Modalidade: Convite nº 003/96
Decisão proferida em 17/04/96
Tipo de Licitação: Menor Preço
Firmas vencedoras e itens:
- R. S. Maia = itens: 02 e 04
- Ipanema Comercial = item: 03
- L. A. P. Comercial = item: 01
- A firma Astral Com. e Rep. Ltda foi desclassificada.

Belém (PA), 18 de abril de 1996
A COMISSÃO

CP96/0032541-3

(Fat. nº 613, Reg. nº 613, Dia: 19/04/96)

Extrato do TERMO DE ACORDO E CREDENCIAMENTO Nº 001/96, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, em 25/03/96.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa fica credenciada para a prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inclusive LACRE e DESLACRE de Terminais Ponto de Venda - PDV e Impressoras Fiscais - IF, marca IBM, obedecendo as disposições deste instrumento e dos Convênios ICM Nº 24/86 e ICMs Nº 156/94, com as respectivas alterações.

Vigência: 02 (dois) anos após a data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado o prazo se cumpridas as condições estabelecidas.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CP96/0032534-0

(Fat. nº 592, Reg. nº 592, Dia: 19/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICASRESUMO DE PORTARIAS
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 149, DE 12.04.96
NOME: MARCO ALBERTO DE LUCA - Mat. 0006025-015
CARGO: Engº Civil
NOME: MÁRIO SALGADO FREIRE DA SILVA - Mat. 0006009-011
CARGO: Arquiteto
LOCAL: Bom Jesus Tocantins, Tucuruí, Marabá, Itupiranga e Aldeia Trocara

PERÍODO: 16.04.96 a 28.04.96 CP96/0032517-0

PORTARIA Nº 150, DE 12.04.96
NOME: JOSÉ OLÍVIO FIGUEIREDO CÂMARA - Mat. 5710103-013
CARGO: Engº Civil
NOME: ANAELTON GOMES DA SILVA
CARGO: Motorista
LOCAL: Curuçá

PERÍODO: 15.04.96 a 16.04.96 CP96/0032502-2

PORTARIA Nº 151, DE 12.04.96
NOME: RAIMUNDO SOARES BAIÁ Mat. 0006289-013
CARGO: Motorista
LOCAL: Bom Jesus Tocantins, Tucuruí, Marabá, Itupiranga e Aldeia Trocara

PERÍODO: 16.04.96 a 26.04.96 CP96/0032515-9

PORTARIA Nº 155, DE 15.04.96
NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA - Mat. 0006220-028
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Santa Izabel do Pará
PERÍODO: 16.04.96 a 17.04.96 CP96/0032510-3

PORTARIA Nº 156, DE 15.04.96
NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS - Mat. 5533198-011
CARGO: Engº Civil
LOCAL: SOURE
PERÍODO: 17.04.96 a 19.04.96 CP96/0032535-7

PORTARIA Nº 157, DE 15.04.96
NOME: FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO - Mat. 5533147-012
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Santa Izabel do Pará/Americano
PERÍODO: 15.04.96 a 16.04.96 CP96/0032520-0

DESIGNAR

PORTARIA Nº 152, DE 15.04.96
NOME: JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA - Mat. 5710103-013
CARGO: Engº Civil
MOTIVO: Fiscalizar as obras de Reforma da Arouibancada e Palco da Fundação Curro Velho em Belém.

CP96/0032519-7

PORTARIA Nº 153, DE 15.04.96
NOME: GUILHERME KCS SEIXAS - Mat. 0005479-013
CARGO: Engº Civil
MOTIVO: Fiscalizar as obras de Reforma da Escola Estadual "Ode te Marvão" em Icoaraci.

CP96/0032513-9

PORTARIA Nº 154, DE 15.04.96
NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA - Mat. 0006220-028
CARGO: Engº Civil
MOTIVO: Fiscalizar as obras de Reforma da Escola Estadual "Celina Anglada" em Belém.

CP96/0032511-1

(Fat. nº 603, Reg. nº 603, Dia: 19/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96.

A Comissão da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96, cuja abertura ocorreu em 17/04/96, torna público o resultado da primeira fase de habilitação da mesma.

FIRMAS HABILITADAS:

- 01- NORTE PHARMA
- 02- COM. E REP. PRADO LTDA.
- 03- MEDICAL
- 04- PONTES HOSPITALAR
- 05- L.A.P. COMERCIAL
- 06- POLIFILMES
- 07- COMERCIAL TAPAJÓS
- 08- PAPELARIA PARIZE LTDA.
- 09- FORCEME
- 10- SOCIBRA
- 11- F. CARDOSO
- 12- COMERCIAL DOM BOSCO
- 13- CIRÚRGICA NORTE
- 14- UNIÃO COMERCIAL
- 15- BECTON DICKINSON
- 16- BIOEQUIPO
- 17- RECON
- 18- DENTAL RECORD
- 19- DIST. INTERCONTINENTAL
- 20- CIRUBEL

FIRMAS INABILITADAS:

- 01 - M.W. COSTA MACIEL E CIA. LTDA.

Belém, 17 de Abril de 1996.

BENEDITO RAMIRES BRASIL

PRESIDENTE

CP96/0032512-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo/96

Contrato original nº 05/95

Partes: SESA e Equitel S/A Equipamentos e Sistema de Telecomunicações

Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços.

Vigência: 12 meses - 14-04-96 a 13-04-97

Valor R\$ 902,73 (Mensalmente)

Dotação Orçamentária: 13070212534-3132-Fonte 11.100

Foro : Belém

Data: 14-04-96

Ordenador CLARICE OLIVEIRA MACALHÃES ALVES

CP96/0032503-0

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 015/96

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Raio X), destinado a Unidade Mista de São Felix do Xingú.

FIRMA VENCEDORA

01 - A firma de nº 01 (COM. E REP. PRADO), foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 10.216,20.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 015/96 é de R\$ 10.216,20 (DEZ MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Belém, 18 de abril de 1996

BENEDITO RAMIRES BRASIL: Presidente.

CP96/0032504-9

(Fat. nº 635, Reg. nº 635, Dia: 19/04/96)

HOSPITAL DOS SERVIDORES
DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

MODALIDADE: CONVITE Nº 013/96HSE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO,

HIDRÁULICO DE PINTURA E CARPINTARIA

TIPO: MENOR PREÇO

FIRMAS VENCEDORAS:

a) ELETRIFER COMÉRCIO LTDA, nos itens: 03,04,11,21,40,50.

b) MOTOFER MOTORES, FERRAGENS E MAT. DE CONST. LTDA, nos itens: 09, 10, 30, 32, 33, 35, 36, 39, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56.

c) MIDAS COMERCIAL LTDA, nos itens: 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 34, 38, 44, 57.

d) J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E REP. E SERVIÇOS, nos itens: 01,02,05,12,22,23,24,25,28,31.

e) COMERCIAL TAPAJOARA LTDA, nos itens: 37,41,42,45,53.

f) EXPOENTE COMERCIAL LTDA, nos itens: 20,26,29.

MODALIDADE: CONVITE Nº 014/96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

TIPO: MENOR PREÇO

FIRMAS VENCEDORAS:

a) EXCELSIOR COMERCIAL LTDA, nos itens: 03,04,05,08.

b) MODERNA GRÁFICA E PAPELARIA, no item: 09.

c) CRISTAL COMÉRCIO LTDA, nos itens: 01,02,07,13,14.

d) MIDAS COMERCIAL LTDA, nos itens: 06,10,11,12.

Belém, 16 de abril de 1996

A COMISSÃO

CP96/0032555-3

(Fat. nº 616, Reg. nº 616, Dia: 19/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 025/96.
ABERTURA: 07.05.96 HORA: 9:30
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO DE AÇO, BEDOURO ELÉTRICO, CARTEIRA ESCOLAR, TIPO UNIVERSITÁRIA, ESTANTE DE AÇO, etc...)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na Sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: SILVIO PEREIRA FERREIRA
Belém, 19 de abril de 1996. CP96/0032495-6

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 026/96.
ABERTURA: 08.05.96 HORA: 9:30
OBJETO: SERVIÇOS DE IMPRESSOS (CAPA DE PROCESSO: SEM LOMBADA, ENVELOPE PAPEL COUCHE BRANCO, PAPEL PARA DESPACHO, etc...)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na Sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA.
Belém, 19 de abril de 1996. CP96/0032495-4

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 027/96.
ABERTURA: 09.05.96 HORA: 9:30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (ÁLCOOL FLUIDO, CARTOLINA, PAPEL ALMAÇO, TINTA PARA MIMÓ - GRAFO, etc...)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na Sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES.
Belém, 19 de abril de 1996. CP96/0032494-8

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 028/96.
ABERTURA: 13.05.96 HORA: 9:30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (ÁCIDO MURIÁTICO, CERA LÍQUIDA, ESPANADOR PARA TETO, LÃ DE AÇO, etc...)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na Sala da CPL, 1º andar, prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: MARLY ROCHA MARTINS.
Belém, 19 de abril de 1996. CP96/0032509-0

(Fat. nº 628, Reg. nº 628, Dia: 19/04/96)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/96

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Locação de um imóvel onde funcionará a E.E. de 1º Grau " ANTONIO LOPES COSTA, no município de Igarapé-Miri, com fundamento no art. 24 inciso X da lei nº 8.666/93.

Belém, 18 de abril de 1996.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
CP96/0032501-4

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02. " PRO - POSTA " referente ao CONVITE Nº 043/96, será realizada no dia 18.04.96 às 11:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- MASTER;
- WOODSTOCK;
- INFORMAQ;
- EXPOENTE COMERCIAL;
- B.R.S. COMERCIAL;
- LAP COMERCIAL;

- SISTEMAQ;
- MIDAS;
- MULTIGRÁFICA;
- PAPELARIA CARLOS GOMES.

Belém, 18 de abril de 1996.

A Comissão CP96/0032495-7

(Fat. nº 625, Reg. nº 625, Dia: 19/04/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 026/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 003/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDª
OBJETO: Destina-se a prorrogar o prazo de execução do Contrato Original, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, bem como relação dos Municípios que as carteiras serão entregues pela firma contratada: -D. Eliseu (150 Und); Tailândia (155 Und); Belém (300 Und); Icoaraci (150 Und); Ulianópolis (80 Und); São Caetano de Odivelas (180 Und); Paragominas (259 Und); Tomé-Açu (120 Und); Marabá (150 Und).
VIGÊNCIA: Terá vigência a contar da data de sua assinatura.
FORO: Belém/Pa.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 18.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP96/0032440-9
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 035/96-SEDUC.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA PROMAQUINAS LTDª.
OBJETO: Destina-se o Termo Aditivo a acrescentar o quantitativo do Contrato Original em: 13.463 unidade, de Carteira Escolar, tipo universitária.
VIGÊNCIA: 18.04. até 17.05.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-302.917,50 (Trezentos e Dois Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/OF-96. (11.216). Meta: 01. Ação: 02. Códigos: 16.101.08.42.188.1.5074120.00.
FORO: Belém/Pa.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Original, que não colidirem com o presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 18.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 055/96-SEDUC
PARTES: SEDUC/ Sr. EVANDRO CARLOS MESQUITA DA CUNHA
OBJETO: Do presente Contrato, a permissão de uso da Cantina, instalada na E.E. de 1ª e 2ª Graus MARECHAL C. DE FARIAS, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo PERMISSITÁRIO(a), correndo por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGÊNCIA: 16.04. até 15.04.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 16.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 068/96-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 008/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA FIS- COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDª.
OBJETO: Destina-se o Termo Aditivo a acrescentar o quantitativo ao Contrato Original: Item 1- 13.363,08 Kg de Purê de Tomate, ARISCO, e Item 2- 1.267 Kg de Sal refinado Iodado BOM SAL.
VIGÊNCIA: 17.04. até 10.06.96
VALOR: O valor Global é de R\$-21.538,71 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/96. (11.218). Meta: 05. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.00.
FORO: Belém/Pa.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento Original, que não colidirem com o presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 17.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

(Fat. nº 615, Reg. nº 615, Dia: 19/04/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 4745/96 DE 12.04.96
NOME: ANA MARIA ARAÚJO DA COSTA
MAT.: 6013295-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO: 18.03.96 A 27.03.96

PORTARIA Nº 4566/96 DE 11.04.96 CP96/0032443-4
NOME: MARIA LIBANIA MONTEIRO QUEIROZ
MAT.: 0526088-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PE CHAMPAGNAT/BELÉM
PERÍODO: 08.03.96 A 22.03.96

PORTARIA Nº 4806/96 DE 16.04.96 CP96/0032455-7
NOME: MARIA EUNICE PENA DE CASTILHO
MAT.: 0751456-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE LAURO SODRÉ / BELÉM
PERÍODO: 13.03.96 A 01.04.96

PORTARIA Nº 4770/96 DE 15.04.96 CP96/0032487-5
NOME: VIGENCIA DE SOUSA BORGES MATOS
MAT.: 0358134-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 17.03.96 A 15.04.96 CP96/0032454-6

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 4777/96 DE 15.04.96
NOME: ANA MARIA MONTEIRO CORRÊA
MAT.: 0489344-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINIST/EE ALEXANDRE Z ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 14.03.96 A 12.05.96

PORTARIA Nº 0645/96 DE 11.04.96 CP96/0032456-5
NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS BENJAMIN
MAT.: 0491403-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SUB OF EDVALDO B. JESUS/ICOARACI
PERÍODO: 01.10.95 A 29.10.95

LICENÇA ASSISTÊNCIA CP96/0032488-3

PORTARIA Nº 4775/96 DE 15.04.96
NOME: DILSE SOCORRO OLIVEIRA LUZ
MAT.: 0320641-016
Nº DE DIAS: 60
PERÍODOS: 06.03.96 A 04.04.96/05.04.96 A 04.05.96

FÉRIAS CP96/0032480-8

PORTARIA Nº 4769/96 DE 15.04.96
PERÍODO: 25.11.96 A 08.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE PALMIRA CARVALHO/BELÉM CP96/0032479-4

PORTARIA Nº 4805/96 DE 16.04.96
PERÍODO: 30.08.96 A 13.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE GREGÓRIO DE ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4949/96 DE 16.04.96 CP96/0032455-9
PERÍODO: 02.06.96 A 01.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR. C. GUIMARÃES /BELÉM

LICENÇA SAÚDE CP96/0032478-6

PORTARIA Nº 4682/96 DE 12.04.96
NOME: PAULO RAIMUNDO MOREIRA
MAT.: 0517208-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D. PEDRO I /BELÉM
PERÍODO: 06.03.96 A 04.05.96

PORTARIA Nº 4679/96 DE 12.04.96 CP96/0032477-9
NOME: MARIA IVETE CARVALHO PALHETA
MAT.: 0221252-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DOM ALBERTO G. RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.03.96 A 19.04.96 CP96/0032472-7

PORTARIA Nº 4678/96 DE 12.04.96
NOME: AGOSTINHA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO COSTA
MAT.: 0460435-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA/EE PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 04.03.96 A 02.04.96

PORTARIA Nº 4681/96 DE 12.04.96 CP96/0032471-9
NOME: MANOEL LOBATO DOS SANTOS
MAT.: 0640018-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA/EE E.C. DE MACEDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 11.03.96 A 20.03.96

PORTARIA Nº 4677/96 DE 12.04.96 CP96/0032470-0
NOME: JOSEFA DE ARAÚJO NUNES
MAT.: 0529915-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA/EE FERNANDO FERRARI/ANANINDEUA
PERÍODO: 23.02.96 A 10.03.96

PORTARIA Nº 4694/96 DE 12.04.96 CP96/0032459-7
NOME: JANIO LIRA DOS SANTOS
MAT.: 6034489-028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERÍODO: 27.02.96 A 27.03.96

PORTARIA Nº 4693/96 DE 12.04.96 CP96/0032454-9
NOME: MARIA MARIANA DE SOUZA
MAT.: 0758434-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL/EE B. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 22.02.96 A 07.03.96

PORTARIA Nº 4691/96 DE 12.04.96 CP96/0032438-7
NOME: MARIA SUELY DA SILVA SOARES
MAT.: 0676829-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DILMA CATETE/ANANINDEUA
PERÍODO: 05.03.96 A 24.03.96 CP96/0032451-1

PORTARIA Nº 4692/96 DE 12.04.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ CARVALHO MOURA
MAT.: 0461628-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA/EE ARTHUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 11.03.96 A 15.03.96

PORTARIA Nº 4690/96 DE 12.04.96 CP96/0032452-0
NOME: MATILDE DA SILVA LINHARES
MAT.: 0592897-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.03.96 A 23.03.96

PORTARIA Nº 4689/96 DE 12.04.96 CP96/0032445-8
NOME: ANA CÉLIA VALÉRIO DAHER
MAT.: 0394076-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SUB OF EDVALDO B. JESUS/ICOARACI
PERÍODO: 06.03.96 A 12.03.96

PORTARIA Nº 4676/96 DE 12.04.96 CP96/0032453-0
NOME: LEONOR DO E. SANTO BARBOSA
MAT.: 0330418-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PERÍODO: 25.03.96 A 07.04.96

PORTARIA Nº 4688/96 DE 12.04.96 CP96/0032445-0
NOME: HELOISA MARIA DE QUEIROZ FERNANDES
MAT.: 0756679-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM
PERÍODO: 18.03.96 A 16.04.96 CP96/0032437-9

PORTARIA Nº 4686/96 DE 12.04.96
NOME: EDMUNDO DE FIGUEIREDO BRITO
MAT.: 0501859-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CAMILO SALGADO/BELEM
PERÍODO: 21.03.96 A 19.05.96

PORTARIA Nº 4685/96 DE 12.04.96 CP96/0032435-0
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA
MAT.: 0449059-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC LUTERANA C.SALVADOR/BELEM
PERÍODO: 19.03.96 A 02.04.96

PORTARIA Nº 4684/96 DE 12.04.96 CP96/0032444-1
NOME: ANA LAURA AZANCOT GOMES
MAT.: 5523532-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE B.FONTENELLE/BELEM
PERÍODO: 09.03.96 A 23.03.96

PORTARIA Nº 4683/96 DE 12.04.96 CP96/0032435-2
NOME: MILZA HAGE CECIM
MAT.: 0149748-022
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST.TEC./EE ACÁCIO F.SOBRA/BELEM
PERÍODO: 05.02.96 A 04.04.96 CP96/0032532-4

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 4705/96 DE 12.04.96
NOME: MARIA DE LOURDES BORGES SILVA
MAT.: 0097926-027
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORTARIA/EE AUGUSTO OLIMPIO/BELEM
PERÍODO: 09.03.96 A 22.04.96 CP96/0032452-2

PORTARIA Nº 4706/96 DE 12.04.96
NOME: JOANA DA COSTA JANAU
MAT.: 0453498-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORTARIA/EE ARTHUR PORTO/BELEM
PERÍODO: 01.02.96 A 31.03.96

PORTARIA Nº 4704/96 DE 12.04.96 CP96/0032552-5
NOME: EREMITA SANTOS DO CARMO
MAT.: 0327239-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORTARIA/EE A.MONTENEGRO/BELEM
PERÍODO: 15.03.96 A 13.04.96 CP96/0032531-5

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 4703/96 DE 12.04.96
NOME: MARIA DO ROSÁRIO LEITE SILVA
MAT.: 0400114-012
Nº DE DIAS: 30
PERÍODO: 05.03.96 A 03.04.96 CP96/0032533-3

PORTARIA Nº 4702/96 DE 12.04.96
NOME: LIZETE LUZ BARBOSA MACIEL
MAT.: 0405078-017
Nº DE DIAS: 30
PERÍODO: 12.02.96 A 12.03.96 CP96/0032533-3

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 4938/96 DE 16.04.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BRAGA
MAT.: 0400947-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MATEUS DO CARMO/BELEM
PERÍODO: 24.03.96 A 22.04.96

PORTARIA Nº 4937/96 DE 16.04.96 CP96/0032545-4
NOME: RAIMUNDA DA SILVA BRITO
MAT.: 0537497-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORTARIA/EE MARIO C.DE MIRANDA/BELEM
PERÍODO: 20.02.96 A 19.05.96

PORTARIA Nº 4936/96 DE 16.04.96 CP96/0032554-5
NOME: MANOEL BARROS DO NASCIMENTO FILHO
MAT.: 0396893-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORTARIA/EE AUGUSTO MEIRA/BELEM
PERÍODO: 02.03.96 A 30.04.96

PORTARIA Nº 4935/96 DE 16.04.96 CP96/0032553-7
NOME: EVANDRO RODRIGUES DE MOURA
MAT.: 5509572-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC C.C.LAR DAS CRIANÇAS/ICOARACI
PERÍODO: 20.03.96 A 18.05.96

PORTARIA Nº 4934/96 DE 16.04.96 CP96/0032551-3
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA RODRIGUES
MAT.: 0206458-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ICUI LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.03.96 A 18.06.96 CP96/0032545-5

PORTARIA Nº 4939/96 DE 16.04.96
NOME: ROSELINDA LIMA RODRIGUES
MAT.: 0528102-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOSÉ A.MAIA/BELEM
PERÍODO: 18.03.96 A 16.05.96

PORTARIA Nº 4940/96 DE 16.04.96 CP96/0032537-5
NOME: INES ALVES DOS SANTOS
MAT.: 0298913-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MENINO DEUS/ANANINDEUA
PERÍODO: 26.03.96 A 24.04.96

PORTARIA Nº 4930/96 DE 16.04.96 CP96/0032522-7
NOME: JOSIANE MARIA CARDOSO DE MIRANDA
MAT.: 0292800-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC COM.PE JOSÉ GUISMONDI/BELEM
PERÍODO: 17.11.95 A 01.12.95

LICENÇA SAÚDE

CP96/0032513-3

PORTARIA Nº 4931/96 DE 16.04.96
NOME: MILTON MALCHER E SILVA
MAT.: 0757845-011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE JARBAS PASSARINHO/BELEM
PERÍODO: 18.03.96 A 06.04.96

PORTARIA Nº 4932/96 DE 16.04.96 CP96/0032537-1
NOME: ANA MARIA SILVA MATOS
MAT.: 0226327-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE M.A.SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 18.03.96 A 01.04.96

CP96/0032547-2

PORTARIA Nº 4933/96 DE 16.04.96
NOME: ANA SIMOA MARINHO CORREA
MAT.: 5513995-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC JUV.TEATRO E ARTE COMUNITARIAS/BELEM
PERÍODO: 13.03.96 A 27.03.96

DESIGNAÇÃO

CP96/0032540-5

PORT. Nº 4621 de 11.04.96
NOME: ELISABETH MARTINS MACHADO
MAT. 0225380-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 / ERC JESUS DE NAZARÉ / BELEM
NÍVEL: GD 1 (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.04.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

CP96/0032548-0

PORT. Nº 4620 de 11.04.96
NOME: ELISABETH MARTINS MACHADO
MAT. 0225380-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 / EE AMAZONAS DE FIGUEIREDO / BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD 1 (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 5232 de 07.05.92 CP96/0032529-4

DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 4794 de 15.04.96
NOME: SORAYA BARBOSA GONÇALVES
MAT. 5362970-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFFSOR / EE JOAQUIM VIANA / ANANINDEUA
NÍVEL: GD 1 (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.05.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP96/0032460-3

DISPENSAR

PORT. Nº 4619 de 16.04.96
NOME: JORGEA BARBOSA DE AZEVEDO
MAT. 5500877-015
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREVENET DATILÓGRAFO / ERC JUVENIL TUDE TEATRO E ARTE COMUNITARIAS / BELEM
MOTIVO DA DISPENSA: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.95

DISPENSA DE FUNÇÃO CP96/0032521-9

PORT. Nº 4752 de 12.04.96
NOME: CLEIDE MARIA DE MORAES MELO
MAT. 5523095-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILÓGRAFO / EE PEDRO CARNEIRO / BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG 3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 3289 de 29.03.94

DESIGNAÇÃO

CP96/0032514-5

PORT. Nº 4751 de 12.04.96
NOME: RAIMUNDA IRENE DE SOUSA OLIVEIRA
MAT. 5616840-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD1 / EE PAULINO DE BRITO / BELEM
NÍVEL: GD 1 (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.04.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 4749 de 12.04.96 CP96/0032505-5
NOME: HELOISA HELENA CAMPOS COSTA
MAT. 0332143-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD1 / ERC SAGRADA FAMÍLIA / BELEM
NÍVEL: FG 3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.04.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 4748 de 12.04.96 CP96/0032523-5
NOME: OLENIR Mª MONTEIRO DO NASCIMENTO
MAT. 0594903-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD3 / EE PRINCESA ISABEL / ANANINDEUA
NÍVEL: GD 1 (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.04.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP96/0032524-3

DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 4792 de 15.04.96
NOME: DONATILIA BATISTA LOPES
MAT. 0778567-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 / ERC Nº SRª SANTANA / BELEM
NÍVEL: GD 1 (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP96/0032515-2

RETIFICAR

PORTARIA Nº 4551/96 de 15.04.96 - RETIFICAR NA PORTARIA Nº 12605/95 de 07.11.95, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 21.02.92 A 20.02.95.
PERÍODO: 01.12.95 A 29.01.96 PARA 08.04.96 A 06.06.96.
NOME: MARIA DILMA UCHOA DA SILVA
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2 / EE ALMIRANTE TAMAN DARÉ / BELEM

LICENÇA ESPECIAL

CP96/0032443-3

PORTARIA Nº 4771/96 de 15.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIONITA ALVES MONTEIRO
MAT.: 0240672-011
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. DE DISCIPLINA / EE CABANAGEM / BELEM
PERÍODO: 01.08.96 A 29.09.96
TRIÊNIO: 15.06.91 A 14.06.94 CP96/0032474-4

PORTARIA Nº 4772/96 de 15.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARGARIDA DIAS MAURICIO
MAT.: 0730300/013
CARGO/LOTAÇÃO: INS. DE ALUNOS / EE AUGUSTO MONTENEGRO / BELEM
PERÍODO: 02.05.96 A 30.06.96
TRIÊNIO: 05.05.86 A 04.05.89 CP96/0032433-6

PORTARIA Nº 4773/96 de 15.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ALVES PINTO
MAT.: 5210739-018
CARGO/LOTAÇÃO: DATILOGRAFO / ERC DR. ULISSES GUIMARÃES / BELEM
PERÍODO: 02.05.96 A 30.06.96
TRIÊNIO: 30.09.91 A 29.09.94 CP96/0032441-7

PORTARIA Nº 4774/96 de 15.04.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA DO SOCORRO PAULA DA CUNHA
MAT.: 0470996-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1 / EE PROFº PALMIRA CARVALHO / BELEM
PERÍODO: 28.05.96 A 26.07.96 / 27.07.96 A 24.09.96
TRIÊNIO: 03.04.84 A 02.04.87 / 03.04.87 A 02.04.90
03.04.90 A 02.04.93

PORTARIA Nº 4697/96 de 12.04.96 CP96/0032449-2
Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCIMAR BRASIL FERREIRA
MAT.: 0473073-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4 / EE ALMIRANTE GUILLOBEL / BELEM
PERÍODO: 01.04.96 A 30.05.96 / 31.05.96 A 29.07.96
TRIÊNIO: 21.02.85 A 20.02.88 / 21.02.88 A 20.02.91 CP96/0032505-7

PORTARIA Nº 4699/96 de 12.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA GLORIA FURTADO PENICHE
MAT.: 0587389-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A / EE PROFº CELINA ANGLADA / BELEM
PERÍODO: 02.05.96 A 30.06.96
TRIÊNIO: 01.03.72 A 28.02.75 CP96/0032515-4

PORTARIA Nº 4698/96 de 12.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: VILMA COLARES
MAT.: 0468266-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE / ERC FONTE VIVA / BELEM
PERÍODO: 02.05.96 A 30.06.96
TRIÊNIO: 08.03.90 A 07.03.93

PORTARIA Nº 4479/96 de 12.04.96 CP96/0032497-2
Nº DE DIAS: 120
NOME: SUELI DE SOUZA SANTOS
MAT.: 0404250-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A / ERC PRODUTORES RURAIS DE CARATATEUA / ICOARACI
PERÍODO: 22.04.96 A 20.06.96 / 21.06.96 A 19.08.96
TRIÊNIO: 29.08.83 A 28.08.86 / 29.08.86 A 28.08.88

PORTARIA Nº 4696/96 de 12.04.96 CP96/0032489-1
Nº DE DIAS: 060
NOME: JANIR ALVES NUNES
MAT.: 5215110-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR / ERC CÂNDIDO HORACIO EVELIN / ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.96 A 29.09.96
TRIÊNIO: 01.11.91 A 31.10.94 CP96/0032492-5

PORTARIA Nº 4695/96 de 12.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LEÃO
MAT.: 0338281-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2 / EE ALMIRANTE TAMAN DARÉ / BELEM
PERÍODO: 01.08.96 A 29.09.96
TRIÊNIO: 02.03.92 A 01.03.95 CP96/0032450-6

PORTARIA Nº 4700/96 de 12.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CELESTINA OLIVEIRA DA CRUZ
MAT.: 0453889-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE ARTES PRÁTICAS / ERC CENTRO T. APARECIDA / BELEM
PERÍODO: 15.04.96 A 13.06.96
TRIÊNIO: 11.04.90 A 10.04.93 CP96/0032473-0

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 4709/96 de 12.04.96 - T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 7063/93 de 06.07.93, QUE CONCEDEU TRÊS MESES DE LICENÇA ESPECIAL, NO PERÍODO DE 02.08.93 A 30.10.93, CORRESPONDENTE AO QUINQUÊNIO DE 01.05.84 A 30.04.89
NOME: MARIA DAVINA FURTADO SOUZA
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4 / EE PTE. COSTA E SILVA / BELEM CP96/0032507-3

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 4680/96 de 12.04.96
NOME: RENILDA BRANDÃO TEIXEIRA
MAT.: 0651354-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO / EE BARÃO DO RIO BRANCO / BELEM
PERÍODO: 01.03.96 A 29.04.96 CP96/0032490-5

PORTARIA Nº 4687/96 de 12.04.96
NOME: JOSEFA DE ARÚJO NUNES
MAT.: 0529915/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA / EE FERNANDO FERRARI / ANANINDEUA
PERÍODO: 11.03.96 A 04.04.96 CP96/0032481-5

PORTARIA Nº 4640/96 de 11.04.96 - LICENÇA SAÚDE
NOME: MARIA HELENA DA LUZ FALCÃO
MAT.: 0530204-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1 / EE JULIA SEFFER / ANANINDEUA
PERÍODO: 01.12.95 A 29.01.96 CP96/0032457-3

PORTARIA Nº 4636/96 de 11.04.96
NOME: ANA CARDOSO MATOS
MAT.: 0457299-015
CARGO/LOTACÃO: AG. PORTARIA / EE M. L. DA C. REGO / ICOARACI
PERÍODO: 08.03.96 à 07.04.96 CP96/0032455-4

PORTARIA Nº 4637/96 de 11.04.96
NOME: MARIA DE FÁTIMA PIRES GOMES
MAT.: 0348439-015
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-1 / EE MARIO C. DE MIRANDA / BELÉM
PERÍODO: 06.02.96 à 05.04.96 CP96/0032451-4

PORTARIA Nº 4638/96 de 11.04.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SENA NEVES
MAT.: 0304689-010
CARGO/LOTACÃO: PROFESSOR AD-2 / EE JOSÉ VERISSIMO / BELÉM
PERÍODO: 13.03.96 à 11.04.96 CP96/0032453-1

PORTARIA Nº 4639/96 de 11.04.96
NOME: SOLANGE MARIA TEIXEIRA MESCOSE
MAT.: 5394597-016
CARGO/LOTACÃO: ESCREVENTE DATILOGRAFO / EE INGLES DE SOUZA / BELÉM
PERÍODO: 29.01.96 à 07.02.96 CP96/0032457-0

(Fat. nº 629, Reg. nº 629, Dia: 19/04/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIAS DIVERSAS LICENÇA MATERNIDADE:

PORT.Nº: 003/96 de 08.03.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ DO CARMO COSTA
MAT: 0549797.011
CARGO/LOT: PROFª./EE. DE JURUATÉ//CAMETÁ
PERÍODO: 26.02.96 a 24.06.96 CP96/0032458-9

PORT.Nº: 004/96 de 20.03.96
NOME: MARIA DO ROSARIO MENDES GOMES
MAT: 0550221.019
CARGO/LOT: PROFª./EE. JANUÁ/COELI //CAMETÁ
PERÍODO: 11.03.96 a 08.06.96 CP96/0032457-0

PORT.Nº: 005/96 de 25.03.96
NOME: JANIRDA GONÇALVES WANZELER
MAT: 0550566.017
CARGO/LOT: PROFª./EE. Mª. DE N. PERES//CAMETÁ
PERÍODO: 18.03.96 a 15.06.96 CP96/0032455-2

PORT.Nº: 006/96 de 27.03.96
NOME: MARIA DE JESUS COSTA
MAT: 0552917.013
CARGO/LOT: PROFª./EE. BOM JARDIM//CAMETÁ
PERÍODO: 01.03.96 a 28.06.96 CP96/0032473-5

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT.Nº: 4783/96 de 15.04.96
NOME: NAZARE SOUZA SANTOS
MAT: 0588032.019
CARGO/LOT: PROFª./EE. GABRIEL LAGE//TAILÂNDIA
TIPO DE GRAT: GD:(VICE DIRETOR)
PORT.ANT.DESIG:1168/93 de 01.03.93
CP96/0032474-3

DESIGNAR

PORT.Nº: 4785/96 de 15.04.96
NOME: MARIA LENI SOUZA MORORO DE BARROS
MAT: 0272248.014
CARGO/LOT: PROFª./EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM
NÍVEL: GD:(VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.96, ATÉ ULT. DELIB.
CP96/0032475-1

PORT.Nº: 4789/96 de 15.04.96
NOME: MARTA DE SOUZA NASCIMENTO
MAT: 0366960.028
CARGO/LOT: PROFª./EE. 28 DE JANEIRO/ CASTANHAL
NÍVEL: GD:(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.04.96, ATÉ ULT. DELIB.
CP96/0032475-0

PORT.Nº: 4778/96 de 15.04.96
NOME: MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO
MAT: 0668850.011
CARGO/LOT: PROFª./EE. B. DE CARVALHO/ABAETETUBA
NÍVEL: GD:(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.96, ATÉ ULT. DELIB.
CP96/0032484-0

MANDAR SERVIR

PORT.Nº: 4779/96 de 15.04.96
NOME: HELIA PEREIRA DOS SANTOS
MAT: 5479894.014
CARGO/LOT: PROFª./EE. AGUA AZUL/A. AZUL DO NORTE
NÍVEL: FG:03 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.96, ATÉ ULT. DELIB.
CP96/0032482-4

PRORROGAR LICENÇA P/ SERVIDOR (CURSO)

PORT.Nº: 4780/96 de 15.04.96
NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS CARVALHO DE ALMEIDA
MAT: 5048680.010
CARGO/LOT: PROFª./3ª URE DO MUNIC. DE ABAETETUBA
PRORROGAR LIC/CURSO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA, NO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS NA UFPª. COM ONUS P/A SEDUC NO PERÍODO DE 05.04.96 a 05.04.96
CP96/0032493-2

RETIFICAR

PORT.Nº: 4804/96 de 16.04.96
NOME: DENERLEI DO SOCORRO OLIVEIRA NASCIMENTO
MAT: 6038891.018
CARGO/LOT: PROFª./ERC. TURMA DA MONICA/ABAETETUBA
RETIFICAR NA PORT. 100/96 de 08.01.96
PERÍODOS: 01.04.96 a 30.05.96/31.05.96 a 29.07.96

PARA: 25.04.96 a 23.06.96/01.08.96 a 29.09.96
CORRESP. AO TRIÊNIO: 01.03.89 a 28.02.95
CP96/0032500-5

LICENÇA ESPECIAL

PORT.Nº: 4801/96 de 16.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSICLEY DE FATIMA COSTA PANTOJA
MAT: 5298180.017
CARGO/LOT: ESC. DATIL./EE. N.S. SANTANA//ABAETETUBA
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95 CP96/0032497-7

PORT.Nº: 4802/96 de 16.04.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA RAIMUNDA DIAS DE SOUSA
MAT: 0602566.016
CARGO/LOT: PROFª./3ª URE DE ABAETETUBA
PERÍODO: 29.04.96 a 27.06.96/28.06.96 a 26.08.96
TRIÊNIO: 12.05.87 a 11.05.90/12.05.90 a 11.05.93
CP96/0032491-3

PORT. Nº 4803/96 de 16.04.96
NOME: RAIMUNDA FERREIRA MOTA
Nº DE DIAS: 120
MAT: 6009468/011
CARGO/LOT: MARENDEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 24.05.96/22.07.96 /23.07.96 a 20.09.96
TRIÊNIO: 05.06.92 a 04.06.92 a 05.06.92 a 04.06.95

PORT. Nº 4944/96 de 16.04.96 CP96/0032492-1
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOÃO LOBATO FARIAS
MAT: 0449636/012
CARGO/LOT: esc. Datilog. /IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: 02.05.96/30.06.96 a
TRIÊNIO: 11.05.91 /10.05.94

PORT. Nº 4945/96 de 16.04.96 CP96/0032508-1
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO PANTOJA BRANDÃO
MAT: 0501905/010
CARGO/LOT: Profª./ EE José Maria de Moraes/ BARCARENA
PERÍODO: 03.06.96 /01.08.96 a 02.08.96 /30.09.96
TRIÊNIO: 10.06.88/09.06.91 a 10.06.91 /09.06.94
CP96/0032555-1

PORT.Nº: 4946/96 de 16.04.96
Nº de dias: 060
NOME: DOROTILIA DOS SANTOS CARVALHO
MAT: 0657077.013
CARGO/LOT: SERV./EE. ANTONIO GORDO/MOJU
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 08.06.84 a 07.06.87 CP96/0032554-2

PORT.Nº: 4948/96 de 16.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: DILERMANDO JOSE MONTEIRO
MAT: 0753670.015
CARGO/LOT: VIGIA//EE. YOLANDA CHAVES//BRAGAN
PERÍODO: 01.07.96 a 28.08.96
TRIÊNIO: 13.06.91 a 12.06.94 CP96/0032553-4

LICENÇA SAÚDE

PORT.Nº: 4882/96 de 16.04.96
NOME: MARIA EUNICE RIBEIRO
MAT: 5378028.012
CARGO/LOT: PROFª./EE. ALVARO ADOLFO/ VISEU
PERÍODO: 01.03.96 a 30.03.96 CP96/0032572-3

PORT.Nº: 4879/96 de 16.04.96
NOME: MARIA DERMINA LEÃO PEREIRA
MAT: 0551805.012
CARGO/LOT: SERV./EE. STª. MARIA//CAMETÁ
PERÍODO: 26.03.96 a 09.05.96 CP96/0032571-2

PORT. Nº: 4876/96 de 16.04.96
NOME: GENEROSA DE MIRANDA VALENTE
MAT: 0548413.010
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. ALACID NUNES//CAMETÁ
PERÍODO: 02.04.96 a 31.05.96 CP96/0032570-7

PORT. Nº: 4880/96 de 16.04.96
NOME: LUIZA AMÉRICO DOS SANTOS
MAT: 0553085.019
CARGO/LOT: PROFª./EE. DE ARICURA//CAMETÁ
PERÍODO: 26.02.96 a 25.01.96 CP96/0032557-3

PORT.Nº: 4875/96 de 16.04.96
NOME: GENEROSA DE MIRANDA VALENTE
MAT: 0548413.010
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. ALACID NUNES//CAMETÁ
PERÍODO: 30.10.95 a 01.04.96 CP96/0032577-4

PORT.Nº: 4881/96 de 16.04.96
NOME: GENEROSA DE MIRANDA VALENTE
MAT: 0548413.010
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. ALACID NUNES//CAMETÁ
PERÍODO: 01.08.95 a 29.10.95 CP96/0032573-2

PORT.Nº: 4878/96 de 16.04.96
NOME: ERICI MARIA LIMA GORDO
MAT: 0598151.013
CARGO/LOT: PROFª./EE. EDUARDO ANGELIM/ BARCARENA
PERÍODO: 24.10.95 a 19.11.95 CP96/0032577-0

PORT.Nº: 4876/96 de 16.04.96
NOME: STELA MARIA SOARES TAVARES
MAT: 0218707.014
CARGO/LOT: PROFª./EE. LUIS VARELA//ABAETETUBA
PERÍODO: 30.03.96 a 28.04.96 CP96/0032590-4

PORT.Nº: 4762/96 de 12.04.96
NOME: RUTH REGINA JACQUES DA SILVA
MAT: 0360708.020
CARGO/LOT: ADM. ESC./13ª URE DE STª. IZABEL
PERÍODO: 27.03.96 a 10.04.96 CP96/0032584-0

PORT.Nº: 4763/96 de 12.04.96
NOME: MARLENE DA SILVA BORGES
MAT: 0222178.010
CARGO/LOT: PROFª./EE. M. J. MONTEIRO//MAG. BARATA
PERÍODO: 22.02.96 a 21.04.96 CP96/0032587-1

PORT.Nº: 4838/96 de 16.04.96
NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS ASSUNÇÃO
MAT: 0595730.012
CARGO/LOT: VIGIA//EE. MURUNIM//BENEVIDES
PERÍODO: 11.03.96 a 09.04.96 CP96/0032585-3

PORT.Nº: 4839/96 de 16.04.96
NOME: HILTON COSTA DA SILVA
MAT: 5480078.010
CARGO/LOT: SERV./EE. L. BITTENCOURT//MAG. BARATA
PERÍODO: 14.03.96 a 11.06.96 CP96/0032585-5

PORT. Nº 4710/96 de 11.04.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: PATRICIA DA SILVA FREIRE
MAT: 5352410/015
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PROF TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95
PERÍODO: 17.06.96 a 15.08.96 CP96/0032595-0

PORT. Nº 4832/96 de 16.04.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANTONIO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
MAT: 0498653/017
CARGO/LOTACÃO: VIGIA/ERC JARBAS PASSARINHO/BAIÃO
TRIÊNIO: 18.05.91 a 17.05.94
PERÍODO: 01.02.96 a 31.03.96 CP96/0032595-2

PORT. Nº 4833/96 de 16.04.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JORGE COUTINHO FAVACHO
MAT: 5059607/018
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO
TRIÊNIO: 01.11.90 a 31.10.93
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 CP96/0032594-4

PORT. Nº 4834/96 de 16.04.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: ANA MARIA TEIXEIRA ARAUJO
MAT: 0246107/013
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE Pe. JOSÉ N DE SOUZA/ORIXIMINA
TRIÊNIO: 07.03.85 a 06.03.88 / 07.03.88 a 06.03.91 / 07.03.91 a 06.03.94
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 / 01.07.96 a 29.08.96 / 30.08.96 a 28.10.96 CP96/0032593-6

PORT. Nº 4849/96 de 16.04.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: SEBASTIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
MAT: 0475564/014
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC JOSÉ DE ALENCAR/ALTAMIRA
TRIÊNIO: 25.03.90 a 24.03.93
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 CP96/0032604-5

PORT. Nº 5006/96 de 17.04.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: FORTUNATO BARBOSA DA SILVA NETO
MAT: 0222410/010
CARGO/LOTACÃO: VIGIA/EE PROF M J MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
TRIÊNIO: 01.04.91 a 31.03.94
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 CP96/0032603-7

PORT. Nº 5007/96 de 17.04.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANA ROSA DE SOUSA LOPES
MAT: 6301126/013
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC ANTONIO M DE SOUZA/ALTAMIRA
TRIÊNIO: 01.10.90 a 30.09.93
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 CP96/0032602-9

PORT. Nº 5008/96 de 17.04.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 240
NOME: LUCIA SOUSA DE ARAUJO
MAT: 0476862/010
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC MIRTES DE O SANTOS/ALTAMIRA
TRIÊNIO: 24.05.82 a 23.05.85
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 CP96/0032601-0

PORT. Nº 5009/96 de 17.04.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: GINALVA FIGUEIREDO DA SILVA
MAT: 0482420/014
CARGO/LOTACÃO: AG DE PORT/ERC NAIR DE NAZARÉ LEMOS/ALTAMIRA
TRIÊNIO: 01.04.89 a 31.03.92/ 01.04.92 a 31.03.95
PERÍODO: 03.06.96 a 01.08.96/ 02.08.96 a 30.09.96
CP96/0032611-8

PORT. Nº 5010/96 de 17.04.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA DURÃO FERREIRA
MAT: 5321328/019
CARGO/LOTACÃO: ESC. DAT/EE PROF M J MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 CP96/0032612-6

DESIGNAR

PORT. Nº 4766/96 de 15.04.96
NOME: LINDALVA DE LIMA LEÃO
MAT: 6305849/014
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE GRÃO PARÁ/TUCURUI
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP96/0032513-0

MANDAR SERVIR

PORT. Nº 4767/96 de 15.04.96
NOME: EMANOEL JESUS OLIVEIRA DE ATAÍDE
MAT: 5721253/019
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC ANTONIO S M JÚNIOR/MONTE DOURADO/ ALMEIRIM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.96 CP96/0032617-3

PORT. Nº 4768/96 de 15.04.96
NOME: RONALDO OLIVEIRA MIRANDA
MAT: 5246601/013
CARGO/LOTACÃO: AUX. SEC/15ª URE/BREVES
NÍVEL: FG-4 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP96/0032609-6

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 4718/96 de 11.04.96
NOME: MARIA IZABEL ARAUJO DE LIMA
MAT: 5527236/019
CARGO/LOTACÃO: ESC. DAT/EE JOÃO B M CARVALHO/BENEVIDES
PERÍODO: 09.02.96 a 07.06.96
CP96/0032617-7

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 4840/96 de 16.04.96
NOME: MARIA DAS MERCES DA SILVA
MAT: 0481149.011
CARGO/LOT: AG.PORT. //EE. A.G.LINS//ALTAMIRA
PERÍODO: 09.02.96 a 08.05.96 CP96/0032620-7

PORT. Nº: 4891/96 de 16.04.96
NOME: antonio costa da silva
MAT: 5620970.011
CARGO/LOT: PROFª. //EE. J. KUBISCHEK//BENEVIDES
PERÍODO: 26.02.96 a 10.04.96 CP96/0033160-0

PORT. Nº: 4842/96 de 16.04.96
NOME: DEUSARINA DE OLIVEIRA CAMPOS
MAT: 5548357.016
CARGO/LOT: PROFª. //ERC. CINDERELA//ITAITUBA
PERÍODO: 15.01.96 a 13.12.96 CP96/0033159-6

PORT. Nº: 4813/96 de 16.04.96
NOME: ARMANDO RIBEIRO DE FARIAS PANTOJA DE
MAT: 0498262.014
CARGO/LOT: PROFª. EE. DE CARDOSO//BAIÃO
PERÍODO: 25.03.96 a 08.04.96 CP96/0033150-2

PORT. Nº: 4844/96 de 16.04.96
NOME: GUILHERMINA RODRIGUES BARBOSA
MAT: 50544990.018
CARGO/LOT: PROFª. //EE. JOÃO P. II//IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 06.03.96 a 14.04.96 CP96/0033151-0

PORT. Nº: 4845/96 de 16.04.96
NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA VIANA
MAT: 6015930.025
CARGO/LOT: PROFª. EE. PROFª. GENEROSA//BAIÃO
PERÍODO: 15.03.96 a 13.05.96 CP96/0033152-9

PORT. Nº: 4846/96 de 16.04.96
NOME: DIRCE LUCIANA DA LUZ SOZINHO
MAT: 5215552.011
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE J. KUBISCHEK/BENEVIDES
PERÍODO: 08.02.96 a 22.02.96 CP96/0033144-8

PORT. Nº: 4847/96 de 16.04.96
NOME: SILVIA MARIANA DE MELO WANDERLEI
MAT: 5502179.029
CARGO/LOT: PROFª. ERC. O. BEGOT//BENEVIDES
PERÍODO: 01.03.96 a 01.04.96 CP96/0033143-0

PORT. Nº: 4848/96 de 16.04.96
NOME: MARIA MAGALI L. DA SILVA
MAT: 6320813.016
CARGO/LOT: PROFª. EE. B.A. DE JESUS//BELÉM
PERÍODO: 15.03.96 a 29.03.96 CP96/0032513-5

(Fat. nº 630, Reg. nº 630, Dia: 19/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 029/DA/SEGUP DE 17 DE ABRIL DE 1996

Bela. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA,
Diretora Administrativa da SEGUP, usando
da competência que lhe foi conferi-
da etc..

CONSIDERANDO : que a servidora RAILDA GOMES DE LIMA, Agen-
te de Portaria, usufruiu 01 (um) mês de
Licença Especial, no período de 15.12.95 à
13.01.96, referente ao Trênis de 19.02.92
a 19.02.95, através da Portaria nº 1040/95
DG de 10.11.95.

RESOLVE : Retificar os termos da Portaria nº 026/96
DA/SEGUP, concedendo 01 (um) mês de Licen-
ça Prêmio, no período de 01 a 30.05.96, no
Trênis de 19.02.92 à 19.02.95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bela. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora Administrativa da SEGUP.
CP96/0033142-1

(Fat. nº 617, Reg. nº 617, Dia: 19/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO

Portaria nº 070 de 17 de abril de 1996.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
a) a portaria nº 065 de 15.04.96, publicada no Diário
Oficial do Estado nº 28.193 de 16.04.96, que concedeu a servi-
dora MARIA DO CARMO PIRES FIUZA DE MELLO, 03 (TRÊS) diárias
para atender as despesas com viagem a serviço desta Secretaria
no período de 18 a 21.04.96 para Brasília.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em
17 de abril de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Portaria nº 071 de 17 de abril de 1996. CP96/0033141-3
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a portaria nº 062 de 15.04.96, publicada no Diário Ofi-
cial do Estado nº 28.193 de 16.04.96, que autorizou a servido-
ra MARIA DO CARMO PIRES FIUZA DE MELLO, a viajar para Brasília
no período de 18 a 21.04.96, a fim de participar do projeto
Vitrine dos Estados no período de 19 a 26.04.96 a ser realiza-
da no Senado Federal/Brasília.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em
17 de abril de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

AUTORIZAR A VIAJAR CP96/0033135-7

PORTARIA Nº 072 de 17.04.96
NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA
MATRÍCULA: nº 0830097-013
CARGO: Coordenador do Grupo de Atividade p/Mercado Exterior
LOCAL: Cidade de Brasília/DF, com ônus para este Órgão.
PERÍODO: 18 a 21.04.96

PORTARIA Nº 074 de 17.04.96
NOME DO SERVIDOR: JOÃO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: nº 5721547-018
CARGO: Diretor da Área do Comércio
LOCAL: Cidade de Brasília/DF, com ônus para este Órgão.
PERÍODO: 20 a 22.04.96.

DIÁRIAS CP96/0033135-9

PORTARIA Nº 073 de 17.04.96
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA/Coorde-
nador do Grupo de Atividade p/Mercado
Exterior.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (quatro)
LOCAL: Cidade de Brasília/DF
OBJETIVO DA VIAGEM: Participação do Estado do Pará, através da
SEICOM, no projeto Vitrine dos Estados, a
ser realizada no Senado Federal/Brasília.
DATA DA VIAGEM: 18 a 21.04.96.

PORTARIA Nº 075 de 17.04.96
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA/Dire-
tor da Área do Comércio.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)
LOCAL: Cidade de Brasília/DF.
OBJETIVO DA VIAGEM: Participação do Estado do Pará, através
da SEICOM, no projeto Vitrine dos Estados
a ser realizada no Senado Federal/Brasí-
lia.

DATA DA VIAGEM: 20 a 22.04.96. LICENÇA PRÊMIO CP96/0033134-0

PORTARIA Nº 069 de 17.04.96
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA PRÊMIO: 60 (SESSENTA)
NOME DO SERVIDOR: PEDRO RONALDO MARTINS FERREIRA
MATRÍCULA: 5407079-010
CARGO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DISEG
PERÍODO: 03.06 a 01.08.96
TRÊNIS REFERENTE: 09.11.92 a 09.11.95

PORTARIA Nº 076 de 17.04.96
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS
MATRÍCULA: 0025623-040
CARGO/LOTAÇÃO: ADMINISTRADOR/DEPAD
NÍVEL DO DAS: GEP-DAS-011.3
PERÍODO: A partir de 12.04.96 até ulterior deliberação
CP96/0033132-4

(Fat. nº 596, Reg. nº 596, Dia: 19/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

Extrato do Termo de Resilição nº 01/96. Partes: SE-
TRAN e a GOVERNADORIA DO ESTADO. Processo nº 12789/
96. Resilição bilateralmente de pleno direito e atra-
vés deste instrumento, o Termo de Cessão de Uso A.
Jur nº 02/95 tinha por objetivo a utilização de 03
(três) veículos marca volvo.

Belém(PA), 17 de Abril de 1996
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Termo de Cessão de Uso A.Jur nº 05/96.
Partes: SETRAN e a GOVERNADORIA DO ESTADO.
Processo nº 12789/96
Objeto: A SETRAN entrega a Cessionária 03(três)
ônibus da marca Volvo, ano de fabricação 1986.
Término do Termo de Cessão de Uso: 31.12.98

Belém(PA), 17 de Abril de 1996

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
CP96/0033125-1

(Fat. nº 601, Reg. nº 601, Dia: 19/04/96)

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº-101 de 11.04.96
Nome: CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES
Cargo: Chefe do Quinto Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$-5.000,00

Classificação Orçamentária: 29/101/16/88/538/2197/
3120/11100

Período de aplicação: 5 (CINCO) dias

Portaria nº-102 de 17.04.96
Assunto: Retificar a dotação orçamentária de 29/
101/16/88/531/1232/3.1.3.2.0000/11100 para
29/101/16/88/538/2197/3.1.3.2.0000/11100,
referente o suprimento de fundo para aten-
der despesas com SERVIÇOS do Segundo Nú-
cleo Regional, concedido através da Porta-
ria nº-85, de 19.03.96, assunto do proces-
so nº-1996/26014.

Portaria nº-103 de 17.04.96 CP96/0033125-0
Assunto: Designar o funcionário SAMUEL BATISTA DOS
SANTOS, para, no período de 2 a 31 de maio
do corrente ano, responder pela chefia do
Sétimo Núcleo Regional, durante o impedi-
mento de seu titular.

Portaria nº-104 de 17.04.96 CP96/0033127-8
Assunto: Desligar do quadro funcional desta Secre-
taria de Estado, por motivo de falecimen-
to, o funcionário MARIO NICOLAU LEAL MAR-
TINS, a contar de 4.08.95.

Portaria nº-106 de 18.04.96 CP96/0033129-6
Assunto: Desligar do quadro funcional desta Secre-
taria de Estado, por motivo de falecimen-
to, o funcionário JOSÉ FELIX DE SOUZA,
Braçal do Primeiro Núcleo Regional, a con-
tar de 18.11.95.

Portaria nº-107 de 18.04.96 CP96/0033120-0
Assunto: Desligar do quadro funcional desta Secre-
taria de Estado, por motivo de falecimen-
to, o funcionário MANOEL BARATA PEREIRA,
Braçal do Primeiro Núcleo Regional, a con-
tar de 12.11.95.

(Fat. nº 600, Reg. nº 600, Dia: 19/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 164/96
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887
de 11.05.95, concede a Licença de Operação, abaixo discriminada nas
condições especificadas.

Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO-CBE
Endereço: ZONA BRAGANTINA
Município: CAPANEMA
C.G.C.: 27.184.936/0008-42 Inscrição Estadual: 15.095.167-1

Atividade Licenciada:
Extração de calcário nas áreas B-2 (DNPM 5.476/58), B-5 (DNPM
855.407/78), B-7 (DNPM 823.090/72), B-9 (DNPM 815.064/74), B-11 (DNPM
804.317/77), B-17 (DNPM 850.760/81 e D-11 (DNPM 808.245/75)

Valida até: 19/03/1997

Belém, 19 de março de 1996.

Nilson Pinto de Oliveira

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

CP96/0033117-0

(Fat. nº 593, Reg. nº 593, Dia: 19/04/96)

JARI CELULOSE S.A.
COMPANHIA ABERTA - C.G.C. Nº 04.815.734/0001-80

Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Convidamos os Senhores
Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 16:30 horas do dia
29 de abril de 1996, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim,
Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame,
discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações
Financeiras, referentes ao exercício de 1995; b) eleição dos membros do
Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; c) fixação da remuneração dos
Administradores e do Conselho Fiscal; d) aprovação da correção da expressão
monetária do capital social, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º
do Estatuto Social; e) assuntos gerais. Conforme instrução CVM nº 165/91 é de
5% o percentual mínimo de participação no capital votante necessário para a
requisição do procedimento de voto múltiplo para a eleição dos membros do
Conselho de Administração. Os Senhores Acionistas que se fizerem representar
por procuradores deverão, conforme artigo 17 do Estatuto Social, depositar os
respectivos instrumentos de procuração na sede social da Companhia, até 24
horas antes da data marcada para a Assembleia. Monte Dourado, 18 de abril de
1996. O Conselho de Administração.

(Fat. nº 609, Reg. nº 609, Dias: 19, 22 e 23/04/96)

AGROPECUARIA BARRA DAS PRINCESAS S.A. C.G.C./M.F. Nº 05.426.804/0001-70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores
Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no município de Santana do Araguaia,
Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1996, às 14:00 horas, a fim de se reunirem em assembleia geral
ordinária, para apreciação das seguintes matérias: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e
Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social em 31 de dezembro de 1995; b) Aumento
do Capital Social através da correção de sua expressão monetária e consequente alteração do
Estatuto Social; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; d) Assunto de
interesse geral. Santana do Araguaia, 19 de abril de 1996. WILSON LEMOS DE MORAES
JUNIOR, DIRETOR-PRESIDENTE.

(Fat. nº 586, Reg. nº 586, Dias: 19, 22 e 23/04/96)

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S.A. C.G.C./M.F. Nº 05.427.471/0001-02. EDITAL DE
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas
convocados para comparecimento na sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do
Pará, no dia 29 de abril de 1996, às 12:00 horas, a fim de se reunirem em assembleia geral ordinária,
para apreciação das seguintes matérias: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e
Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social em 31 de dezembro de 1995; b)
Aumento do Capital Social através da correção de sua expressão monetária e consequente alteração
do Estatuto Social; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; d) Assunto de
interesse geral. Santana do Araguaia, 19 de abril de 1996. WILSON LEMOS DE MORAES
JUNIOR, DIRETOR-PRESIDENTE.

(Fat. nº 587, Reg. nº 587, Dias: 19, 22 e 23/04/96)

SANTANA RIOS AGROPECUARIA S.A. C.G.C./M.F. Nº 15.741.432/0001-20. EDITAL DE
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas
convocados para comparecimento na sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do
Pará, no dia 29 de abril de 1996, às 12:00 horas, a fim de se reunirem em assembleia geral ordinária,
para apreciação das seguintes matérias: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e
Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social em 31 de dezembro de 1995; b)
Aumento do Capital Social através da correção de sua expressão monetária e consequente alteração
do Estatuto Social; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; d) Assunto de
interesse geral. Santana do Araguaia, 19 de abril de 1996. WILSON LEMOS DE MORAES
JUNIOR, DIRETOR-PRESIDENTE.

(Fat. nº 588, Reg. nº 588, Dias: 19, 22 e 23/04/96)

QUAMASA QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C. (MF) Nº 15.753.155/0001-76 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs. Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício de 1995, encerrado em 31 de dezembro de 1995. A Diretoria se coloca à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais. - Xingara, 25 de janeiro de 1996 - A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995				
A T I V O	31/12/95	31/12/94	P A S S I V O	31/12/95
CIRCULANTE				
Caixa e Bancos	1.506,81	2.858,92	Obrigações Sociais	18.042,50
Aplicações Financeiras	1.015.313,07	649.119,23	Obrigações Fiscais	50,00
Estoque				18.092,50
Impostos a Ressair	23.099,94	7.031,03		7.229,22
	1.039.919,82	659.009,18		
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
IMOBILIZADO			Capital Autorizado	1.626.119,00
Terras	362.343,98	295.882,92	Reservas de Capital	365.263,35
Pastagens	314.530,42	256.839,28	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(467.347,44)
Instalações Pecúárias	100.939,18	82.424,92		(521.596,55)
Infraestrutura	25.137,02	20.526,38		1.524.034,91
Edificações Obras Complementares	119.444,91	97.536,41		1.111.756,03
Veículos	895,47	20.193,97		
Máquinas e Motores	4.190,16	91.983,82		
Aparelhos e Equipamentos	10.508,24	8.580,82		
Móveis e Utensílios	2.436,93	1.989,94		
Animais		28.346,63		
Cacaua	92.699,52	75.696,31		
(-) Depreciações Acumuladas	(530.918,24)	(527.254,55)		
	502.207,59	452.746,85		
TOTAL DO ATIVO	1.542.127,41	1.111.756,03		
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO				
Origens	31/12/95	31/12/94		
Lucro do Exercício	171.409,85	158.687,04		
Parcelas que não afetam o Cap.Circ.				
Resultado da Correção Monetária	153.032,22	462.914,67		
Reajuste do Imobilizado	9.489,90	18.966,40		
Depreciações e Amortizações	36.115,39	33.627,28		
TOTAL DAS ORIGENS	370.047,36	674.195,39		
APLICAÇÕES				
Imobilizações		70.000,00		
TOTAL DAS APLICAÇÕES		70.000,00		
AUMENTO NO CAP. CIRC. LIQ.	370.047,36	604.195,39		
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
No início do Período	651.779,96	47.584,37		
No final do Período	1.021.827,32	651.779,76		
AUMENTO NO CAP.CIRCULANTE	370.047,36	604.195,39		

NOTAS EXPLICATIVAS: Os procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração das demonstrações financeiras estão assim resumidos: A) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis vencíveis no decorrer do exercício seguinte estão classificados como Circulante. B) Os bens imobilizados estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos da correção monetária. C) Os efeitos inflacionários incidentes sobre as demonstrações financeiras foram apurados mediante o registro da correção monetária dos saldos das contas integrantes do ativo permanente e do patrimônio líquido cujo saldo foi apropriado ao resultado do exercício. D) O capital social está dividido em 1.626.119 de ações, sendo 777.097 de ações ordinárias nominativas e 849.022 de ações preferenciais "A" com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM R\$				
DESCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo 31/12/94	161.762,52	1.464.356,48	(521.596,55)	1.104.522,45
Aumento Capital	1.464.356,48	(1.464.356,48)		
Corr. Monetária		365.263,35	(117.160,74)	248.102,61
Resultado Exercício			171.409,85	171.409,85
TOTALS	1.626.119,00	365.263,35	(467.347,44)	1.524.034,91

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Roque Quagliato - Presidente, Orlando Quagliato Neto - Vice-Presidente, Márcio Irajá Dias Gonçalves - Vice-Presidente, DIRETORIA: Roque Quagliato - Diretor, Francisco Eroides Quagliato - Diretor, Fernando Luiz Quagliato - Diretor, João Luiz Quagliato Neto - Diretor, Alton Martins de Oliveira - Contador CRC/SP-100685/S.

(Fat. nº 618, Reg. nº 618, Dia: 19/04/96)

AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A - C.G.C. (MF) Nº 05.374.053/0001-96 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras dos Exercícios Sociais encerrados em 31.12.1991, 31.12.1992, 31.12.1993, 31.12.1994 e 31.12.1995, acompanhados das Notas Explicativas. Colocamos-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarmos necessários. Belém/PA, 31 de dezembro de 1995. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL									
ATIVO	1990	1991	1992	1993	1994	1995	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO		
CIRCULANTE	582.210,74	68.090.530,96	51.956.102,42	147.409,35	2.945,38	300,69	Discriminação	Anterior	Atual
DISPONÍVEL	307.288,16	67.888.406,39	6.235.795,84	103.339,05	2.930,36	284,67	1990		
Caixa e Bancos	307.288,16	67.888.406,39	6.235.795,84	103.339,05	2.930,36	284,67	Ativo Permanente	183.950,31	582.210,74
REALIZ. A L.PRAZO	274.924,58	202.124,58	45.720.306,58	44.070,30	16,02	16,02	Passivo Permanente	22.903,61	35.006,33
Estoque	274.924,58	202.124,58	45.720.306,58	44.070,30	16,02	16,02	Cap.Circ.Líquido	161.046,70	547.204,41
PERMANENTE	18.716.467,51	137.053.910,00	2.450.296.711,91	61.218.063,04	207.190,37	252.193,62	1991		
IMOBILIZADO	12.830.334,25	92.745.605,87	1.268.177.114,69	26.214.481,06	91.392,59	106.788,70	Ativo Permanente	582.210,74	68.090.530,96
Diferido	5.886.133,26	44.308.304,73	1.182.119.597,22	35.003.581,98	115.797,78	145.394,92	Passivo Permanente	35.006,33	67.386.808,28
TOTAL DO ATIVO	19.299.678,25	205.144.441,56	2.502.252.814,33	61.365.472,39	210.136,75	252.494,31	Cap.Circ.Líquido	547.204,41	68.090.530,96
PASSIVO							1992		
CIRCULANTE	35.006,33	703.722,68	4.734.476,37	16.612,55			Ativo Permanente	68.090.530,96	51.956.102,42
Fornecedores			2.956.000,00				Passivo Permanente	703.722,68	4.734.476,37
Dívidas a Pagar	11,35	11,35	11,35				Cap.Circ.Líquido	67.386.808,28	47.221.626,05
Obrig.Soc. e Trab.	18.239,31	466.048,18	1.397.424,72	15.377,45			1993		
Provisões Diversas	16.755,67		143.377,15	1.235,10			Ativo Permanente	51.956,69	147.409,35
Outras Exigibilidade		237.663,15	237.663,15				Passivo Permanente	4.734,46	16.612,55
PATRIMÔNIO LÍQ.	19.263.671,92	204.440.718,88	2.497.518.337,96	61.348.859,84	210.136,75	252.494,31	Cap.Circ.Líquido	47.221,63	130.796,80
Cap.Soc.Integral	2.377.003,00	102.000.000,00	102.000.000,00	102.000,00			1994		
Reservas de Capital	16.886.657,53	102.440.653,20	2.395.517.530,56	61.246.839,48	210.099,68	252.457,24	Ativo Permanente	53,60	2.946,38
Reserva de Lucro	11,39	65,28	807,40	20,36			Passivo Permanente	6,04	
TOTAL DO PASSIVO	19.299.678,25	205.144.441,56	2.502.252.814,33	61.365.472,39	210.136,75	252.494,31	Cap.Circ.Líquido	47,56	2.946,38
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES									
Discriminação	1990	1991	1992	1993	1994	1995	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
1. ORIG. DOS REC.	2.489.326,10	215.496.900,57	2.709.060.329,81	75.425.936,48	107.977,93	52.287,26	Ativo Permanente	2.946,38	300,69
Integ.Cap.Social	504.000,00	84.100.000,00					Passivo Permanente	2.946,38	300,69
Contribuiç.Reserva	1.740.479,09	101.077.046,96	2.293.077.619,08	58.851.341,51	187.828,16	42.357,56	Cap.Circ.Líquido		
Depreciação	244.847,01	30.319.853,61	4.15.982.710,73	16.574.594,97	23.149,77	9.929,70	1996		
2. APLIC. DOS REC.	2.103.168,39	148.657.296,70	2.729.225.512,04	75.342.361,31	208.079,11	54.932,95	Ativo Permanente	53,60	2.946,38
Aum. do Imobilizado	89.016,46	110.235.125,23	1.581.414.219,55	41.520.898,92	105.009,90	29.597,14	Passivo Permanente	6,04	
Aum. do Diferido	2.014.151,93	38.422.171,47	1.137.811.292,49	33.821.462,39	103.069,21	25.997,14	Cap.Circ.Líquido	47,56	2.946,38
3. AUMENTO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	(308.157,71)	(66.839.603,87)	(20.165.182,23)	(83.575,17)	(2.898,82)	(2.645,69)	1995		
Discriminação							Ativo Permanente	2.946,38	300,69
Saldo em 31.12.90	2.377.003,00						Passivo Permanente	2.946,38	300,69
Aum.Cap. e Trab.	15.522.997,00						Cap.Circ.Líquido		
Aum.Cap. e FIMAM	62.000.000,00						1996		
Aum.Cap. e RP	22.100.000,00						Ativo Permanente		
CM do Cap. 31.12.91		101.076.992,67	54,29				Passivo Permanente		
CM do Cap. 31.12.92		2.293.077.619,08	741,72				Cap.Circ.Líquido		
Saldo Antes do CR\$	102.000.000,00	2.395.517.530,56	807,40				1997		
Conversão p/ CR\$	102.000,00	2.395.517,53	0,80				Ativo Permanente		
CM do Cap. 31.12.93		58.851.321,95	19,58				Passivo Permanente		
Saldo Antes do R\$	102.000,00	61.246.839,48	20,36				Cap.Circ.Líquido		
Conversão p/ R\$		22.271,55	0,01				1998		
CM do Cap. 31.12.94		187.828,16	0,06				Ativo Permanente		
CM do Cap. 31.12.95		42.357,56	0,02				Passivo Permanente		
TOTAL	37,00	252.457,24	0,07				Cap.Circ.Líquido		

ação da Demonstração do Resultado do Exercício 4, em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A em 31.12.91, 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94 e 31.12.95, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém/PA, 26 de Março de 1996. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Contador CRC/PA 2671 - IBRACON 1800.

(Fat. nº 623, Reg. nº 623, Dia: 19/04/96)

PRIVASA - FRIGORÍFICO VALE DO TAPANA - C.G.C. (MF) Nº 34.630.184/0001-84 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.95, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarmos necessários. Belém/PA, 31 de dezembro de 1995. A DIRETORIA.

		BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1994	1995	PASSIVO	1994	1995
CIRCULANTE	841.113	616.563	CIRCULANTE	181.207	264.383
DISPONÍVEL	6.113	6.245	Financiamentos	13.191	30.000
Caixa e Bancos	6.113	6.245	Obrig.Soc. e Trab.	168.016	189.795
REALIZ. A C.PRAZ	835.000	610.318	Fornecedores	2.243.644	2.183.644
Estoque		49.484	EXIG. A LIPRAZO	2.183.644	2.183.644
Contas a Receber	835.000	521.232	Debêntures	60.000	
Desp. a Recuperar		39.602	Crédito Acionistas	4.909.405	5.471.503
PERMANENTE	6.493.143	7.302.967	Cap.Soc.Integ.	53.879	53.879
Investimentos			Reserva de Cap.	4.855.526	7.122.629
Imobilizado	3.036.357	3.450.644	Resultado Acumulado		(1.705.005)
Diferido	3.450.788	3.844.323			
	7.334.256	7.919.530	TOTAL PASSIVO	7.334.256	7.919.530
TOTAL ATIVO					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS					
Discriminação	Cap. Realizado	Reserva de Cap.	Resul. Acumul.	Patrim. Líquido	
Saldo em 31.12.94	53.879	4.855.526	(1.705.005)	4.909.405	
Resultado do Exercício		2.267.103		(1.705.005)	
CM do Capital		7.122.629		2.267.103	
TOTAL	53.879	7.122.629	(1.705.005)	5.471.503	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO					
Discriminação	Anterior	Atual	Variação		
1994 - Ativo Circulante	20.349	841.113	820.764		
Passivo Circulante		181.207	181.207		
Capital Circulante Líquido	20.349	659.906	639.557		
1995 - Ativo Circulante	841.113	616.563	(224.550)		
Passivo Circulante	181.207	264.383	83.176		
Capital Circulante Líquido	659.906	352.180	(307.726)		
DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
Discriminação	1995	Discriminação	1994	1995	
Receita Operacional Bruta	1.040.272	1.040.272	6.888.790	855.666	
(-) Deduções das Vendas	14.885	14.885	Integ. Cap. Soc.	6.438	
(-) Vendas Líquidas	1.025.387	1.025.387	Contr. pl Reserva	4.582.124	2.267.103
(-) J.C.P.V.	1.083.854	1.083.854	Depr. e Deprec.	352.718	353.558
(-) Resultado Bruto Operac.	(58.467)	(58.467)	Exig. a Li Prazo	2.047.510	1.705.005
(-) Despesas Operacionais	462.845	462.845	Prejuízos do Exerc.		
- Desp. Administrativas	291.313	291.313	2. APLIC. DO REC.	6.349.233	1.163.392
- Desp. Financeiras	86.674	86.674	Aum. Imobilizado	3.094.782	775.855
- Desp. Tributárias	80.834	80.834	Aum. Diferido	3.254.451	387.537
- Outras Desp. Operac.	4.024	4.024	3. AUM. DO		
(-) Resultado Líquido Operac.	521.312	521.312	REDUÇÃO DO		
(+) Receitas Financeiras	85.713	85.713	Cap. CIRC. LÍQ.	(639.557)	307.726
(-) Saldo Devedor do CM	1.269.406	1.269.406	NOTAS EXPLICATIVAS: 1. O Balanço Patrimonial		
(-) Resultado do Exercício	(1.705.005)	(1.705.005)	e as Demonstrações Financeiras foram elaborados		
em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; 2. O Ativo Permanente e o					
Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das UPFR's com correção direta dos saldos das					
contas, em 31.12.95; 3. As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 4. O capital					
social da data do Balanço está representado em 53.879 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e					
em 25.455 Ações ordinárias, 13.407 Ações Preferenciais Cl. "A" e 15.017 Ações Preferenciais Cl.					
"B", subscritas e integralizadas. ANTONIO DOMINGOS CANELA BASTOS - Dir. Presidente. HENRIQUE					
CABRITA S. BASTOS - Dir. Superintendente MARIA AUXILIADORA BARBA MARTINS - Coorden.					
CRC/PA - 3288. PERCEIRO DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da					
FRIVASA - FRIGORÍFICO VALE DO TAPANA S/A. 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da FRIVASA					
FRIGORÍFICO VALE DO TAPANA S/A levantado em 31.12.95, as Mutações do Patrimônio Líquido e as					
Origens e Aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob					
responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essa					
Demonstrações Contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria					
que requerem que os exames sejam realizados com objetividade em todos os aspectos relevantes. Portanto					
Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos procedimentais: a) O planejamento dos trabalhos					
nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: e os sistemas contábeis e de controle					
considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e dos registros que suportam					
valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis					
e das representações adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação d					
representações Contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis					
acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial					
Financeira da FRIVASA - FRIGORÍFICO VALE DO TAPANA S/A em 31.12.95, as mutações de					
Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data					
de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém/PA, 17 de Abril de 1996. TADU					
MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - Contador. CRC/PA 2671 - IBRACON - 1800.					

CADERNO 3

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.196

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO LEVANTADO EM 31.12.95 E 31.12.94 (EM REAIS)									
ATIVO	1995		1994		PASSIVO	1995		1994	
	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$
Circulante	335.911	50.477	Circulante	246.350	235.563				
Disponível	118.344	1.044.278	Fornecedores	22.717	20.406	Receita Bruta de Vendas	4.485.324	2.573.487	
Títulos e Valores Mobiliários	457.374	431.617	Salários e Ordenados	78.897	39.762	Deduções de Vendas	(895.416)	(472.481)	
Duplicatas a Receber	0	(81.474)	Outro Fidej. e Sociais	48.233	41.039	Receita Liquida	3.589.905	2.101.026	
(-)Prov. Devedores Duvidosos	92.274	9.270	Contas a Pagar	69.004	33.391	Custo de Produtos Vendidos	(3.546.106)	(1.638.177)	
Impostos a Compensar	113.156	40.952	Provisões Diversas	485.201	370.181	Lucro Bruto	43.799	462.849	
Outras Contas a Receber	733.189	210.708	Edigível a Longo Prazo	489.403	397.144	Despesas Operacionais	(589.297)	(310.273)	
Estoques	1.533	835	Prov. Dep. Judic. Imp. e Taxas			Resultado Financ. Liquido	307.190	1.265.940	
Despesas Antecipadas	1.851.781	1.781.083	Patrimônio Líquido	939.601	93.489	Outras Receitas Operac.	8.087	1.422.074	
Realizável a Longo Prazo	489.403	397.144	Capital Social	211.471	846.474	Lucro/Prej. Operacional	(230.221)	509	
Depósitos Judiciais	343	343	Reservas de Capital	288.931	235.935	Outras Desp./Rec. não Operac.	(348.444)	(1.495.620)	
Incentivos Fiscais	499.748	397.487	Reservas de Lucros	1.279.019	1.464.154	Cresço Monet. do Balanço	(578.721)	(73.037)	
			Lucros Acumulados	2.179.022	2.640.032	Lucro/Prej. lla do Exercício	33.600	33.600	
						Prej. Líq. por Loja de mil Açúes	(17.238)	2.1737	
Permanente	30.717	25.083	Total do Passivo	3.673.626	3.407.357				
Investimentos	1.301.392	1.203.124							
Imobilizado	1.332.099	1.228.207							
Total do Ativo	3.673.626	3.407.357							
			IMOBILIZADO (SALDO CORRIGIDO)	1995	1994				
						Origens de Recursos	1995	1994	
							R\$	R\$	
							(578.721)	(73.037)	

1) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) O Resultado foi apurado pelo regime de competência e a correção monetária do Ativo e do Patrimônio Líquido foi feita pela variação da UFIR como indexador.

b) Títulos e valores mobiliários estão demonstrado pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

c) Os estoques de Matérias Primas, Embalagens e Materiais Diversos estão valorizados pelo custo médio de aquisição.

d) Os Investimentos estão Demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente. A depreciação foi calculada pelo método linear e pelas taxas reconhecidas pela legislação.

e) O Capital Social, totalmente integralizado, é constituído de 33.600.000 ações ordinárias.

FELIPE LOPEZ ZAPATA-Diretor Presidente
LUIZA TELMA RAIO DA CONCEIÇÃO-Tecn.Cont.,CRC-PA 6496

Terrenos	
Edificações	
Maquinas e Equipamentos	
Veículos	
Móveis e Utensílios	
Instalações	
Ferramentas	
Marcas e Patentes	
(-) Depreciações Acumuladas	
Valor Residual	
DEMONSTRAÇÃO DE	
Saldo Inicial	
Correção Monetária	
Distrib. de Dividendos	
Lucro/Prejuízo de Exercício	
Ajustes de Exerc. Anterior	
Saldo Final	

	22.244	16.70
	968.295	790.05
	1.852.392	1.510.99
	48.541	38.00
	92.667	67.80
	83.759	65.90
	3.278	2.60
	78	
	3.069.254	2.494.30
das	(1.767.872)	(1.291.10)
	1.301.382	1.203.10
LUCROS ACUMULADOS		
	1995	1994
	R\$	R\$
	1.484.154	236.00
	340.746	1.830.00
	0	(330.00)
to	(578.721)	(73.00)
es	52.840	
	1.279.019	1.484.00

30	Depreciação de Imob.	1.000
35	Ajustes de Exerc. Anterior	1.000
40	Depreciações	1.000
45	Baixas do Ativo Permanente	1.000
50	Aumento do Edg. a Longo	1.000
55	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	1.000
60	APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.000
65	Aum. do Realiz. a Longo	1.000
70	Adições no Ativo Imobiliar	1.000
75	TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.000
80	Aum./Red. do Capital	1.000
85	DEMONSTRAÇÃO DE CAPITAL	
90	Ativo Circulante	1.000
95	Passivo Circulante	1.000
100	Capital Circulante Líquido	1.000
105	Capital Circ. Lq. Anterior	1.000
110	Aum./Red. do Cap. Circ.	1.000
115		1.000

lores	52.840
	185.605
mente	80
ago Prazo	92.259
s	<u>80.507</u>
CURSOS	
o Prazo	92.259
lizado	13.150
OES	<u>105.408</u>
Circ.Liq.	<u>(24.902)</u>
VARIAÇÃO DO CAP.CIRCUL	
	1.851.781
	(485.201)
uido	1.386.580
or	(1.411.482)
Líquido	(24.902)

0	
99.431	
0	
32.147	
<u>1.554.193</u>	
357.509	
3.029	
<u>380.538</u>	
<u>1.193.625</u>	
ANTE LÍQUIDO	
1.781.663	
(370.181)	
1.411.482	
(217.857)	
1.193.625	

at. n° 619, Reg. n° 619, Dia: 19/04/96)

(Fat. n° 539, Reg. n° 539, Dia: 18/04/96)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO/AGE

1 - ORDINÁRIA: a) Prestação de Conta dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.95; b) Aprovação da expressão monetária do Capital Social e sua incorporação do Capital.

2 - EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social na importância de R\$ 17.117.818,00, mediante incorporação das Reservas de Capital consignadas no Balanço de 31.12.95; b) Modificação do Art. 5º do Estatuto Social.

3- O que ocorrer

A Assembleia realizar-se-á em 1ª convocação com pelo menos 2/3 da presença dos acionistas ou em 2ª convocação com qualquer quórum.

Belém(PA), 18 de abril de 1996.
ELIAS GATTASSE KALUME
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. n° 558, Reg. n° 558, Dia: 18/04/96)

A CLP do SEBRAE/PA, comunica, a que interessar possa, que estará realizando o seguinte processo licitatório: Concorrência Pública Nº 00/96, destinada ao transporte de material para montagem de Feixes e Eventos/96, nos diversos municípios do Estado, com abertura marcada para o dia 24 de Maio de 1996, às 9:00 horas. O Edital e seus anexos, estarão à disposição dos interessados, no prédio sede do SEBRAE/PA, sito a Rua Municipalidade, 1461, em horário comercial.

(Fat. n° 589, Reg. n° 589, Dia: 19/04/96)

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A. C.G.C/M.F. Nº 050.435/0001-94.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO Aos convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30 de Abril de 1996, às 14 horas na Sede Social na Praça do Carmo nº 60 - Alto, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **AGO:** a) Prestação de Contas dos Administradores encerrado em 31/12/1995; b) Aprovação de Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social; d) Eleição da Diretoria. **AGE:** Bonificação de ações do FINAM. Outrossim encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. **PAULO AFONSO LIMA DA COSTA - DIRETOR PRESIDENTE.** Belém, 18 de Abril de 1996.

(Fat. nº 620, Reg. nº 620, Dias: 19, 22 e 23/04/96)

Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A - CGC(MF) 04.833.448/0001-47 -
Convocação - Pelo presente, ficam convocados os acionistas de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária - AGO no dia 30 de abril do corrente ano, às 9:00hs, na filial da companhia, situada a Av. Presidente Vargas 882, Campina, nesta cidade de Belém, Pará, para deliberarem sobre: a) apreciação e deliberação das atividades; contas do Conselho de Administração e da Diretoria; balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1995; b) aprovação da correção monetária do capital e de sua capitalização; c) fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e d) outros assuntos de interesse societário. Belém 18 de abril de 1996. Armando Rodrigues Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 594, Reg. nº 594, Dias: 19, 22 e 23/04/96)

RIO CAPIM CAULIM S/A. C.G.C./M.F. Nº 16.532.798/0001-52. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convocados os Senhores Acionistas da RIO CAPIM CAULIM S/A, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1996, às 10:00 horas, na sede social da empresa, à Rodovia PA 483 Km 20 Vila Municipal em Barcarena, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomada das contas dos administradores, exame e aprovação das Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1995; b) aumento de capital por incorporação da reserva de correção monetária, nos termos do artigo 167 da Lei nº 6.404/76. Barcarena, 22 de abril de 1996. **VIRGÍLIO GARCIA** PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 585, Reg. nº 585, Dias: 19, 22 e 23/04/96)

MELHORAMENTOS SUL DO PARA S/A. CGC Nº 49.333.800/0001-13
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: São convidados os Senhores Acionistas da **MELHORAMENTOS SUL DO PARA S/A** para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 17 de abril, às 17:00 horas, na sede social à Av. Henriqueta, nº 10, Centro, Lote 14, Santana do Araguaia, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação do relatório da diretoria, das demonstrações financeiras relativos ao exercício de 1.995 e destinação dos resultados; b) aumento do capital social realizado existente em 3.112,95, sem aumento do limite do capital social autorizado, com base nos mesmos índices adotados para a correção do capital social realizado e, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) eleição do Conselho de Administração para o próximo triênio e fixação dos seus honorários e da Diretoria. Santana do Araguaia, 15/04/96. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

(Ent. n° 493, Reg. n° 493, Dias: 17, 18 e 19/04/96)

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A - CGC/MF: 04.872.297/0001-36.

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os Senhores Acionistas de CAMARGO CORRÊA METAIS S/A; para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 25 de abril de 1996, às 9,00 horas, na sede social, à Rodovia PA-263, Km 3,5, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDEM DO DIA: ORDINÁRIA** - (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995; (b) Eleger os membros do Conselho de Administração; (c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, passando o mesmo de R\$- 173.420.000,00 (Cento e setenta e três milhões, quatrocentos e vinte mil reais) para R\$- 212.385.354,21 (Duzentos e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), mediante capitalização da reserva de correção monetária do capital realizado, sem modificação do número de ações; (d) Fixar o montante global da remuneração dos administradores no exercício em curso. **EXTRAORDINÁRIA**: (e) Aprovar proposta da Diretoria para aumento do capital social de R\$ 212.385.354,21 (Duzentos e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), para R\$ 212.400.000,00 (Duzentos e dois milhões e quatrocento mil reais), mediante capitalização de parte da reserva de incentivos fiscais, sem emissão de novas ações; (f) Alteração da redação do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; (g) Alteração do Estatuto Social no tocante a administração da Sociedade; (h) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Breu Branco, 15 de abril de 1996. **LUIZ ROBERTO RUIZ NASCIMENTO** - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. n° 494, Reg. n° 494, Dias: 17, 18 e 19/04/96)

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A C.G.C.MF. SOB NR.04.934.055/0001-20
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Aos Senhores Acionistas desta sociedade para comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 1996, às 15:00 horas, em uma sala social na Rodovia BR 316 - Km 7,4-Ananindeua-PA, a fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.1995; b) deliberação sobre a destinação do Resultado do exercício; c) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal com a fixação da remuneração; d) Aprovação da Correção da Expressão Nominal do Capital Social no valor de R\$ 211.052,72 (Duzentos e onze mil, cinqüenta e dois reais e sessenta e dois centavos), capitalizando-se e, passando o atual capital social de R\$ 938.801,17 (Novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e um reais e dezesseis centavos), para R\$ 1.150.853,89 (Um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), sem a emissão de ações. Ananindeua-PA, 17 de abril de 1996. A Diretoria

(Fat. n° 492, Reg. n° 492, Dias: 17, 18 e 19/04/96)

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO PARA
RUA TIRADENTES, 67, S/205 - ED. TIRADENTES - F: 222-0342
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 22 de abril de 1996, à Rua Tiradentes, 67, 5/205, às 18:00 horas em primeira convocação, e às 18:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, para deliberar sobre o item abaixo:

1 - Apreciar e deliberar sobre o acordo coletivo enviado pelo **INDICADO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ**, relativo à data base de 1º de março de 1996.

Belém, 17 de abril de 1996

FRANCISCO OMAR FERNANDES
Presidente

(Fat. n° 591, Reg. n° 591, Dia: 19/04/96)

ESTACON ENGENHARIA S.A
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CGC/MF Nº 04.948.408/0001-12
REGISTRO GEMEC/RCA Nº 200-78/30
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1996, às 10 (dez) horas na sede social da empresa à Rodovia Augusto Montenegro n° 4.400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA
a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995;
b) aprovação da correção da Expressão Monetária do Capital Social.

II- **EXTRAORDINÁRIA**

a) aumento do capital com a incorporação da correção monetária do capital;

b) proposta do Conselho de Administração para aumento do Capital Social, após a incorporação da correção monetária do capital, mediante capitalização dos lucros e parte da reserva legal, sem emissão de ações;

c) alteração do Art. 5º "Caput" do Estatuto Social;

d) outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 17 de abril, de 1996
LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 567, Reg. nº 567, Dias: 18, 19 e 22/04/96)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97 - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária.
- São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril do corrente, às 17:30 horas, na sede social, à Rodovia PA-150, Km-74, Tailândia-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) Em Assembléia Geral Ordinária.** 1) tomar conhecimento das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício de 1995; 2) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e sua consequente inclusão no capital social; e correspondente remuneração dos administradores; 3) eleger o Conselho de Administração com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1997; e 4) fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria; **b) Em Assembléia Geral Extraordinária.** 1) ratificar a deliberação tomada no item 2 da Assembléia Geral Ordinária de 28 de abril de 1995 e ratificar as demais deliberações. Tailândia-PA, 09 de abril de 1996 - Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(Pat. n° 556, Reg. n° 556, Dias: 18, 19 e 22/04/96)

AGROPALMA S.A. - C.G.C. Nº 04.102.265/0001-51 - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 29 de abril corrente, às 18:00 horas, na sede social, à Rodovia PA-150, Km-74 - Taillardândia-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício de 1995; 2) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizando, sua consequente incorporação no capital social; e correspondente reforma estatutária; 3) eleger o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 1997; e 4) fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre a prorrogação do prazo de resgate das ações Preferenciais Classe "C". Taillardândia-PA, 12 de abril de 1996 - Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. n° 557, Reg. n° 557, Dias: 18, 19 e 22/04/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 223 de 16.04.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
DESIGNAR, SANDRA COELHO BARGACH, Aux. Téc. Mat. 3153770-013, Lot. D.P., para substituir a Servidora MILITA AMES, na FG. de Encarregado de Setor, DAI-02.1, no período de 01 a 30.04.96.
CP96/0033061-1

PORTARIA Nº 224 de 16.04.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
LAERCIO ASSIS MARTINS, Aux. de Adm. Mat. 3157695-015, Lot. D.P.
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA) Dias
TIPO: Licença Especial, referente ao Triênio
PERÍODO: 01.04 a 30.04.96.
CP96/0033068-9

PORTARIA Nº 225 de 16.04.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
JOSE AUGUSTO QUARESMA, Aux. de Adm. Mat. 6120288-018, Lot. D.E.A.
Nº DE DIAS: 10 (DEZ) Dias
TIPO: Licença Paternidade
PERÍODO: 02.04 a 11.04.96
CP96/0033077-3

PORTARIA Nº 226 de 16.04.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
IVANETE AMARAL SILVA, Téc. Mat. 3154076-013, Lot. C.R.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Município de Goiânia
PERÍODO: 17 a 19.04.96
CP96/0033050-3

PORTARIA Nº 228 de 17.04.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Pres. DAS-01.6, Mat. 5703468-014, VALDENOR BO
TELMO GODINHO, Coord. Regional, DAS-01.5, Mat. 5703484-018 e CLAUDIOMAR DIAS DE
ALMEIDA, Assessor DAS-01.4, Mat. 5706343-013, Lot. Gab./Pres.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Municípios de Goiânia e Jacundá
PERÍODO: 19 a 21.04.96.
CP96/0033085-9

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÍDOS
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA : 10/04/96
VALOR : R\$ 1.410,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 + OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
FORO : Belém
DATA DE ASSINATURA : 10/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente

RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA
Prefeito

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINGÁ
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA : 10/04/96
VALOR : R\$ 670,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
FORO : BELÉM
DATA DE ASSINATURA : 10/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente

ANTONIO CALDERARO FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA : 10/04/96
VALOR : R\$ 940,50 (Mensal)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 + outros serviços e encargos.
FORO : Belém.
DATA DE ASSINATURA : 10.04.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente

RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES
Prefeito

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA : 10/04/96
VALOR : R\$ 570,25 (Mensal)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 + outros serviços e encargos.
FORO : Belém
DATA DE ASSINATURA : 10.04.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente

RAIMUNDO ORLANDO DE FIGUEIREDO
Presidente da Câmara

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA : 10/04/96
VALOR : R\$ 770,25 (Mensal)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 + outros serviços e encargos.
FORO : Belém
DATA DE ASSINATURA : 10/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente

FLORIANO DIAS DE LIMA
Presidente da Câmara

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA : 10/04/96
VALOR : R\$ 100,00 (Mensal)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 + outros serviços e encargos.
FORO : Belém.
DATA DE ASSINATURA : 10/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente

JAILSON ROCHA BRANDÃO
Prefeito

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA : 10/04/96
VALOR : R\$ 461,27 (Mensal)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 + outros serviços e encargos.
FORO : Belém.
DATA DE ASSINATURA : 10/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente

LAUDI JOSÉ WETZCK
Prefeito

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e CÂMARA MUNICIPAL DE S. FÉLIX DO XINGU
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA : 10/04/96
VALOR : R\$ 200,00 (mensal)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 + outros serviços e encargos.
FORO : Belém.
DATA DE ASSINATURA : 10/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente

CONGOALO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL BRASIL NOVO.
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
Vigência: 10/04/96
Valor: R\$ 461,27
Dotação Orçamentária: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
FORO: Belém
Data de Assinatura: 10/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ANTONIO LORENZONI
Prefeitura Municipal de Brasil Novo

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e PREFEITURA DE BENEVIDES
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
Vigência: 10/04/96
Valor : R\$ 461,27
Dotação Orçamentária: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
FORO: Belém
Data de Assinatura: 10/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

JOSÉ CLODOMIR MELO NEGOT.
Prefeito de Benevides.

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGAÇA
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
Vigência: 10/04/96
Valor : R\$ 1.510,75
Dotação Orçamentária : 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

FORO: Belém
Data de Assinatura: 10/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

JOÃO ALVES DA MATA
Prefeito de Bragança

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAQUAIA
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA : 10/04/96
VALOR : R\$ 461,27
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 13.202.13.75.428.4245.3120.00.52.202 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

FORO : Belém
DATA DE ASSINATURA : 10/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

DEUSDETH PEREIRA DA SILVA
Prefeito

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA : 10/04/96
VALOR : R\$ 470,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

FORO : Belém
DATA DE ASSINATURA : 10/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ALBERICO QUEIROZ DE MIRANDA
Prefeito

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇÚ.
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
Vigência: 10/04/96
Valor: R\$ 1.410,75
Dotação Orçamentária: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

FORO: Belém
Data de Assinatura: 10/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

WALDIR ANTONIO D'OLIVEIRA EMIL
Prefeito de Igarapé Açu.

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IRTUÍTA.
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
Vigência : 10/04/96
Valor : R\$ 1.410,75
Dotação Orçamentária: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202. - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
FORO: Belém
Data de Assinatura: 10/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

ALVARO DA FONSECA JÚLIO
Presidente do Instituto de Prev.Assit.dos Serv. do Município de IRTUÍTA

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
Vigência : 10/04/96
Valor : R\$ 2.951,26
Dotação Orçamentária: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

FORO: Belém
Data de Assinatura: 10/04/96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

HAROLD COSTA REZENHA
Prefeito de Marabá

CONVÊNIO S/Nº
PARTES : IPASEP e PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIARÁ
OBJETO : Colaboração técnica administrativa e financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
Vigência : 10/04/96
Valor : R\$ 1.510,75
Dotação Orçamentária : 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.202 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

CP96/0033115-2

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - Pág. 3

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CARGOS	NUMERO DE VAGAS	ENCARGO	VALOR MENSUAL	TOTAL
DIRETOR/PRESIDENTE	1	1.000,00	3.000,00	3.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	1	1.000,00	3.000,00	3.000,00
DIRETOR TÉCNICO	1	1.000,00	3.000,00	3.000,00
CHEFE DE GABINETE	1	800,00	2.400,00	2.400,00
ASSESSOR	1	370,70	1.112,10	1.112,10
CHEFE DIV. AER. MEDIDAS E INSTR. DE MEDIR	1	800,00	2.400,00	2.400,00
CHEFE DIV. PRE-MEDIDAS E TEXTIL	1	800,00	2.400,00	2.400,00
CHEFE DIV. CONTROLE TÉCNICO	1	330,00	990,00	990,00
CHEFE DIV. DE PESSOAL	1	330,00	990,00	990,00
CHEFE DIV. CONTÁBIL E FINANCEIRA	1	330,00	990,00	990,00
CHEFE DIV. SERVIÇOS GERAIS	1	330,00	990,00	990,00
CHEFE AGÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM/PA	1	300,00	900,00	900,00
CHEFE AGÊNCIA REGIONAL DE MARABÁ/PA	1	300,00	900,00	900,00
CHEFE AGÊNCIA REGIONAL DE APERIQUÍ	1	300,00	900,00	900,00
CHEFE POSTO INSPEÇÃO E APERIQUÍ	1	300,00	900,00	900,00
ENGENHEIRO MECÂNICO #1	2	300,00	600,00	600,00
ADVOGADO	1	300,00	900,00	900,00
ADMINISTRADOR #2	1	300,00	900,00	900,00
CONTADOR #3	1	300,00	900,00	900,00
METROLOGISTA	3	1.000,00	3.000,00	3.000,00
AUXILIAR DE METROLOGISTA	24	7.700,00	184.800,00	184.800,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	3	800,00	2.400,00	2.400,00
INSPETOR DE CARGAS	1	800,00	2.400,00	2.400,00
AGENTE DE MECÂNICA	17	5.100,00	86.700,00	86.700,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	6	1.200,00	7.200,00	7.200,00
NOTARIATO	1	210,00	630,00	630,00
AGENTE DE PORTARIA	1	300,00	900,00	900,00
SECRETARIA DO GABINETE DO PRESIDENTE	1	300,00	900,00	900,00
SECRETARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	1	300,00	900,00	900,00
SECRETARIA DA DIRETORIA TÉCNICA	1	300,00	900,00	900,00
TOTAL	72	27.297,20	86.842,10	86.842,10

- 1) ENGENHEIRO (02)
1) Respondendo pela Diretoria Técnica
1) Respondendo pelo Posto de Inspeção e Aferição
2) ADMINISTRADOR (01)
1) Respondendo pela Divisão de Pessoal
3) CONTADOR (01)
1) Respondendo pela Divisão Contábil e Financeira

Responsável pela informação: EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CARGOS	NUMERO DE VAGAS	ENCARGO	VALOR MENSUAL	TOTAL
DIRETOR/PRESIDENTE	1	1.000,00	3.000,00	3.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	1	1.000,00	3.000,00	3.000,00
DIRETOR TÉCNICO	1	1.000,00	3.000,00	3.000,00
CHEFE DE GABINETE	1	800,00	2.400,00	2.400,00
ASSESSOR	1	370,70	1.112,10	1.112,10
CHEFE DIV. AER. MEDIDAS E INSTR. DE MEDIR	1	800,00	2.400,00	2.400,00
CHEFE DIV. PRE-MEDIDAS E TEXTIL	1	800,00	2.400,00	2.400,00
CHEFE DIV. CONTROLE TÉCNICO	1	330,00	990,00	990,00
CHEFE DIV. DE PESSOAL	1	330,00	990,00	990,00
CHEFE DIV. CONTÁBIL E FINANCEIRA	1	330,00	990,00	990,00
CHEFE DIV. SERVIÇOS GERAIS	1	330,00	990,00	990,00
CHEFE AGÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM/PA	1	300,00	900,00	900,00
CHEFE AGÊNCIA REGIONAL DE MARABÁ/PA	1	300,00	900,00	900,00
CHEFE AGÊNCIA REGIONAL DE APERIQUÍ	1	300,00	900,00	900,00
CHEFE POSTO INSPEÇÃO E APERIQUÍ	1	300,00	900,00	900,00
ENGENHEIRO MECÂNICO #1	2	300,00	600,00	600,00
ADVOGADO	1	300,00	900,00	900,00
ADMINISTRADOR #2	1	300,00	900,00	900,00
CONTADOR #3	1	300,00	900,00	900,00
METROLOGISTA	3	1.000,00	3.000,00	3.000,00
AUXILIAR DE METROLOGISTA	24	7.700,00	184.800,00	184.800,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	3	800,00	2.400,00	2.400,00
INSPETOR DE CARGAS	1	800,00	2.400,00	2.400,00
AGENTE DE MECÂNICA	17	5.100,00	86.700,00	86.700,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	6	1.200,00	7.200,00	7.200,00
NOTARIATO	1	210,00	630,00	630,00
AGENTE DE PORTARIA	1	300,00	900,00	900,00
SECRETARIA DO GABINETE DO PRESIDENTE	1	300,00	900,00	900,00
SECRETARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	1	300,00	900,00	900,00
SECRETARIA DA DIRETORIA TÉCNICA	1	300,00	900,00	900,00
TOTAL	72	27.297,20	86.842,10	86.842,10

- 1) ENGENHEIRO (02)
1) Respondendo pela Diretoria Técnica
1) Respondendo pelo Posto de Inspeção e Aferição
2) ADMINISTRADOR (01)
1) Respondendo pela Divisão de Pessoal
3) CONTADOR (01)
1) Respondendo pela Divisão Contábil e Financeira

Responsável pela informação: EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA

CP95/0033059-0

(Fat. nº 599, Reg. nº 599, Dia: 19/04/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAN-027/96 - Aquisição de Prensa Excêntrica para confecções de Calças para Transformador, recomendou a Revogação por estarem os preços manifestamente superiores aos de mercado. Belém, 19 de abril de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0033091-3

(Fat. nº 626, Reg. nº 626, Dia: 19/04/96)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 004/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-062/95
Partes: CELPA X INEPAR S/A - ELETROELETRÔNICA
Objeto: Aquisição de chave fusível e cartucho porta-fusível.

Vigência: Início: 12/04/96

Término: 12/05/96

Valor: R\$-21.065,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-682

Foro: Belém

Data de assinatura: 12/04/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão

Belém, 19 de abril de 1996

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP95/0033092-1

(Fat. nº 627, Reg. nº 627, Dia: 19/04/96)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/001-50

AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que encontra-se à disposição na sede da PARATUR a Prapa Kennedy nº2, no bairro do Reduto, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 153, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.95.

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas conjuntamente, em 30/04/96, na sede da Empresa, a Prapa Kennedy nº2, nesta capital, em primeira convocação às 12:00 h. e a 2ª às 12:30 h. em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre: I- Assembléia Geral Ordinária: a) Exame, discussão e votação do balanço e das demonstrações financeiras ao exercício social encerrado em 31.12.95; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes e do Presidente do Conselho de Administração; c) O que ocorrer. II- Assembléia Geral Extraordinária: a) Proposta do Conselho de Administração para aumento do capital autorizado, com alteração do Art.69 dos Estatutos Sociais; b) Aumento do capital integralizado; c) O que ocorrer.

Belém-PA, 17 de abril de 1996.

CECILIA COLMERA

Presidente

CP96/0033790-0

(Fat. nº 542, Reg. nº 542, Dias: 18, 19 e 22/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

CARTA CONVITE Nº 022/96-SUSIPE

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE avisa aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de CARTA CONVITE, para a compra de MATERIAL DE REPERTE, conforme melhor se discrimina abaixo:

CARTA CONVITE Nº 022/96 - SUSIPE

Data de Abertura: 26.04.1996.
Hora : 10:00 horas.
LOCAL : Av. Nazaré nº 217, na Sala do Almoxarifado da SUSIPE.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo local.
Belém, 19 de abril de 1996.

Comissão Permanente de Licitação

CP96/0033084-0

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 398/96-GAB.SUSIPE Belém, 18 de abril de 1996
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando os termos do ofício nº 020/96, de 22/03/96- da Juíza de Direito da 8ª Vara Penal da Capital;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810, de 24/11/94,
RESOLVE:

Designar os servidores SILVESTRE DE JESUS FERREIRA, Corregedor Geral Penitenciário, (Presidente), MARIA DE FÁTIMA FARIAS CARIANO, Assessor, (Membro) e ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, (Membro), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, nos termos do Art. 201 da supracitada lei, em seu parágrafo único.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 18 de abril de 1996.

JOSÉ ALYRIO WENZELER SARRÁ

Superintendente do Sistema Penal

ORR: Republicado por ter saído com incorreção.

CP96/0033075-0

(Fat. nº 611, Reg. nº 611, Dia: 19/04/96)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 009/96-PCE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DAS MARCAS, CHEVROLET, TOYOTA E VOLKSWAGEN

A PCE - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, torna público que procederá abertura de licitação na modalidade Carta Convite. Os interessados em participarem da referida Carta Convite, deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta, no prédio sede da PCE situado à Rua Avertano Rocha nº 417, no setor de Licitações no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos de Carimbo da Firma, para recebimento da Carta Convite e outras informações necessárias.

Data da abertura 26/04/96 às 13:00 horas.

A Comissão.

CP96/0033034-4

(Fat. nº 614, Reg. nº 614, Dia: 19/04/96)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

CMT GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS 002/96

FIRMAS INABILITADAS: EDE CAR LOCADORA E TRANSPORTE LTDA E J. CELSO ALVES - ME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: DIA 26ABR96,

ÀS 09:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL.

ANTONIO RAFAEL RAMOS GOMES - TEN/CEL QOPM

RG 15644 - PRESIDENTE DA COMISSÃO

CP96/0033043-3

(Fat. nº 612, Reg. nº 612, Dia: 19/04/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI RATIFICAÇÃO

ONDE LÊ-SE: TOMADA DE PREÇO Nº 001796, ABERTURA DIA 24/04/96, LEIA-SE TOMADA DE PREÇO Nº 001/96 ABERTURA DIA 29/04/96.

ONDE LÊ-SE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/96, LEIA-SE, EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/96.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA PIMENTEL

Presidente da C.P.L.

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE TUCURUI

PODER EXECUTIVO

A V I S O

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/96

OBJETO: Pavimentação Asfáltica no Núcleo Urbano de TUCURUI-PA

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e abertura às 10:00 horas do dia 16/05/1996.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura, à rua Siqueira Campos, 159.

Tucuruí(PA), Telefax - (091) 787.1412 - Ramal 33.

Tucuruí(PA), 16 de abril de 1996.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA PIMENTEL

Presidente da C.P.L.

(Fat. nº 605, Reg. nº 605, Dia: 19/04/96)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CGC: 14.700.157/0001-34

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 011 de 04.04.96 - Concede 06 diárias, sendo 02 para cada funcionário

Funcionários:

- Jorge Santos Sousa-Agente Administrativo

- Gregório dos Santos-Motorista

- Paulo José Campos de Melo-Superintendente

Local a viajar: Município de Marapanim e Vila de Marudá

Período: 13 a 14.04.96

Número de diárias: 06 (seis)

Motivo: Acompanhar o Projeto de Música no Interior do Estado.

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG

Portaria nº 012 de 10.04.96 - Agente Pagador

Funcionário: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA CP96/0033027-1

Cargos: Agente Administrativo

Empenho data valor elemento

600250 15.04.96 R\$-500,00 3132:00

600251 15.04.96 R\$-300,00 3120:00

ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Superintendente da FCG

CP96/0033099-9

Portaria nº 013 de 17.04.96 - Comissão de Licitação

Funcionário: WALDIR MIRANDA DE MORAES-Administrador

Membros: Jorge Santos Sousa-Agente Administrativo e Raimundo Sérgio de Jesus Santa Brígida-Agente Administrativo

Objetivo: recebimento e julgamento da Carta Convite nº 001/96 de 17.04.96

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG

CP96/0033100-6

(Fat. nº 631, Reg. nº 631, Dia: 19/04/96)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 101/96 de 17.04.96

Nome do servidor : Arlindo Carlos Corte Castro

Matrícula : 3182126 - 019

Valor do suprimento : R\$ 300,00(Trezentos reais)

Elementos de despesas :

15201.0507021.4300 - 3120.00 - 12202 R\$ 300,00

Período de aplicação : 30(trinta) dias

CP95/0033110-3

Portaria nº 102/96 de 18.04.96

Nome do servidor : Jose Ricardo Silva Nascimento

Matrícula : 5145864 - 011

Valor do suprimento : 500,00(Quinhentos reais)

SOCIEDADE ANÔNIMA BITAR IRMÃOS - CGC (MF) 04.920.460/0001-53 - RALATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, Cumprindo os preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.95. Os elementos contidos nessas demonstrações contábeis, refletem o resultado das nossas operações econômicas-financeiras realizadas no citado exercício. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para outros esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Ananindeua-PA, 31 de dezembro de 1995. - Miguel de Paulo Rodrigues Bitar-Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995					
ATIVO	1995	1994	PASSIVO	1995	1994
Circulante	323.498,51	240.719,17	Circulante	287.808,57	1.778.806,27
Realizável a Prazo	80.629,57	4.895,21	Exig. a Prazo	1.581.021,07	598.819,78
Permanente	2.866.276,18	3.826.135,41	Result. Exerc. F.	201.000,00	48.550,00
Inv. Financeiro	42.543,45	35.408,62	Patrimônio Líq.	2.320.565,00	1.649.573,76
Inv. Fixo	2.719.728,33	3.708.420,81	Capital Social	2.320.565,00	1.223.135,00
Diferido	107.004,40	81.308,06	Res. de Capital	1.801.802,82	3.287.658,06
TOTAL DO ATIVO	3.270.404,26	4.070.748,79	Result. Acumul.	(2.921.384,06)	(1.763.219,29)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			T. DO PASSIVO		
1995			1995		
Receita Op. Bruta	1.674.189,19	893.334,05	Origens	(860.975,81)	(1.319.188,66)
Imp. Cont. Incid.	(184.312,14)	(99.482,67)	Result. do Exerc.	(775.275,05)	(218.811,36)
Outras Rec. Oper.	4.441,27	99.917,17	Result. Corr. Monet.	(288.813,70)	(1.865.887,99)
Custo Operac.	(1.038.812,79)	(693.131,71)	Depreciações	395.590,50	132.304,94
Desp. Operacionais	(1.098.642,89)	(2.404.755,93)	Red. AL Imobilizado	394.821,69	60.715,97
Rec. de Invest.	708.210,01	113.721,59	Aum. Exig. a Prazo	982.201,31	521.741,58
Rec. Extra-operac.	246.509,41	113.721,59	Aum. Result. Ex. Fut.	152.450,86	48.550,00
Custo de Invers.	(588.870,81)	(2.101,83)	Aplicações	192.058,94	78.354,37
Desp. r/Operac.	(2.101,83)	(2.101,83)	Aum. AL Circulante	82.778,34	73.801,46
Result. Corr. Monet.	288.813,70	1.865.887,99	Aum. AL Diferido	33.202,94	4.552,91
Result. do Exerc.	(775.275,05)	(218.811,36)	Aum. Realiz. a P.	78.078,66	4.552,91
Ananindeua-PA, 31 de dezembro de 1995.			Var. Cap. Circul.		
Miguel de Paulo Rodrigues Bitar-Presidente-CIC 000.163.732-00			(688.918,67) (1.387.541,23)		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			PEDRO FERREIRA SANTANA-Contador-CIC nº 000.388.952-00-CRC/PA-904		
Eventos	Capital Social	Reserva de Capital	Prej. Exerc. Anteriores	Prejuízos do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldos em 31.12.94	122.135,00	3.287.658,06	(1.546.407,93)	(598.711,08)	(1.863.385,12)
Corr. Monetária	-	712.374,77	-	(775.275,05)	(682.611,36)
Aum. de Capital	2.198.430,00	2.198.430,00	-	-	-
Result. Acumulados	2.320.565,00	1.801.802,82	(2.146.119,01)	(775.275,05)	1.200.773,76

(Fat. nº 590, Reg. nº 590, Dia: 19/04/96)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

CONTRATO Nº 04/96
PARTES: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ-IDESEP e FRANCISCO NASCIMENTO FELIX
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: a) desenvolver metodologia para acompanhamento sistêmico e análise dos indicadores de emprego e desemprego da Região Metropolitana de Belém; b) desenvolver trabalhos técnicos na área de estatística como, definição de amostras, projeções, etc. c) ministrar treinamento ao corpo técnico do IDESEP para que esta instituição possa continuar os trabalhos independentemente.
VALOR: O valor total do CONTRATO é de R\$ 1.664,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) pagos em duas (02) parcelas de igual valor de R\$ 832,00.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá o prazo de vigência de 03 (três) meses a contar da data da sua assinatura.
EXTRATO DE PORTARIA
Portaria Nº 0102/96
Interessado: MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS
Objeto: Colocar a disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA por tempo indeterminado a partir de 19/04/96, com ônus para o IDESEP.
Portaria Nº 099/96
Interessado: MARIO JOSÉ MATOS TAVARES
Objeto: Conceder ao Técnico em Processamento de Dados, a Bolsa de Coope-ção Técnica Especializada pelo período de 06 (seis) meses a contar de 11/04/96.
Portaria Nº 098/96 - 08.04.96
Interessado: EUCLIDES ALVES FURTADO
Objeto: DISPENSAR, do Cargo de Auxiliar de Operação e Segurança - Nível 11 do Quadro de Pessoal do IDESEP, a partir de 01 de abril de 1996.
ANTÔNIO SOUTE LOPES
Diretor do DAF CP96/0033083-2

(Fat. nº 597, Reg. nº 597, Dia: 19/04/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
A comissão de licitação designada pela portaria nº 024/96, 21.03.96, responsável pelo convite nº 002/96, cujo objetivo é a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) destinado a Fundação HEMOPA, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/96, o resultado do julgamento do mencionado certame, nos seguintes termos:
Indicar como vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, a empresa GUARAJUBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo valor para o fornecimento do objeto da licitação totaliza a importância de R\$ 11.951,04 (onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).
O prazo para interposição de eventuais recursos passa a fluir desta publicação. Os autos do processo que tratam da licitação em questão encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações, 3º andar do prédio sede da Fundação HEMOPA.
Belém, 18 de abril de 1996.
HELDER LUIS SILVA PANTOJA
Presidente CPL/HEMOPA CP96/0033057-0

(Fat. nº 598, Reg. nº 598, Dia: 19/04/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº 01/96

Considerando decisão proferida pela Mesa Diretora no Processo Administrativo nº 4231/95, o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Zenaldo Coutinho, resolve rescindir unilateralmente o contrato firmado com a Empresa Lijisa - Lista Telex Int. Ltda, com fulcro nas disposições do art. 58, inc. II, c/c/ arts. 79, inc. I e 78, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, devendo, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no art. 87, ser encaminhado expediente à Empresa para no prazo legal apresentar defesa.

Em 17 de abril de 1996.

Zenaldo Coutinho
Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

CP95/0033025-3

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº 02/96

Considerando decisão proferida pela Mesa Diretora no Processo Administrativo nº 4230/95, o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Zenaldo Coutinho, resolve rescindir unilateralmente o contrato firmado com a Empresa Guias Atlantic Brasil Ltda., com fulcro nas disposições do art. 58, inc. II, c/c/ arts. 79, inc. I e 78, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, devendo, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no art. 87, ser encaminhado expediente à Empresa para no prazo legal apresentar defesa.

Em 17 de abril de 1996.

Zenaldo Coutinho
Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

CP96/0033051-4

(Fat. nº 632, Reg. nº 632, Dia: 19/04/96)

ELF ATOCHEM BRASIL NORTE QUÍMICA S.A. - CGC (MF) 63.818.918/0001-62

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em atendimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 1995. Permanecemos à disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias. Ananindeua, Estado do Pará, 10 de abril de 1996. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994 (Em Reais)					
ATIVO		1995	1994	PASSIVO	
CIRCULANTE:				CIRCULANTE:	
Disponibilidades		56.055	168.216	Fornecedores	259.329
Contas a Receber de Clientes		585.114	539.971	Salários e Encargos Sociais	40.249
Provisão para Devedores Duvidosos		(187.695)	(7.119)	Impostos a Recolher	29.085
Empresa Relacionada		1.123.771	1.037.690	Contas a Pagar	8.595
Estoques		256.842	126.721		337.258
Outras Contas a Receber		115.065	1.586	PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	
Despesas pagas antecipadamente		1.736	1.470	Capital Social	1.432.510
		1.950.888	1.868.535	Correção Monetária do Capital	312.343
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:				Capital Realizado Atualizado	1.744.853
Depósitos Judiciais e Empréstimos Compulsórios		-	2.736	Reserva para Aumento de Capital	9.429
		-	2.736	Reservas de Lucros	973.822
PERMANENTE:					2.728.104
Investimentos		3.969	3.232		2.477.012
Imobilizado		1.110.505	992.352		
		1.114.474	995.584		
		3.065.362	2.866.855		
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Em Reais)		1995	1994	DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Em Reais)	
Discriminação		1995	1994	Discriminação	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA:				ORIGENS DE RECURSOS:	
Venda de produtos		4.603.931	3.676.158	Das Operações:	
Dedução de impostos incidentes sobre as vendas		(1.189.486)	(918.503)	(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(305.294)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.414.445	2.757.655	Despesas (receitas) que não representam movimento do capital circulante:	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		(3.129.738)	(1.981.331)	Depreciações	105.743
LUCRO BRUTO		284.707	776.324	Correção monetária de balanço	124.337
(DESPESAS) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS:				Corr. monet. de aplicações em ouro	10.191
Vendas		(474.321)	(223.140)	Correção monetária de mútuos	210.092
Administrativas e gerais		(149.408)	(78.681)	Res. de incentivo de imp. de renda	-
Despesas financeiras		(30.188)	(179.986)	Redução do realizável a longo prazo	2.736
Receitas financeiras		188.253	341.336	Valor residual do ativo permanente vendido e/ou baixado	-
		(465.664)	(140.471)	Recursos originados das operações	147.805
(PREJUÍZO) LUCRO OPERACIONAL		(180.957)	635.853	APLICAÇÕES DE RECURSOS:	1.417.566
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		-	99	Aquisições de imobilizado	12.858
CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO		(124.337)	8.931	Aquisições de investimentos	9
(PREJUÍZO) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(305.294)	644.883	Aumento do realizável a longo prazo	-
IMPOSTO DE RENDA		-	(217.034)	Aumento do Capital Circulante Líquido	12.867
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(37.265)	(37.265)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES DO CAPITAL	
PREJUÍZO (LUCRO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(305.294)	390.584	1995	1994
(PREJUÍZO) LUCRO LÍQUIDO POR MIL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO		(R\$ 0,21)	R\$ 1,18	ATIVO CIRCULANTE	
				Ativo Circulante	82.353
				Passivo Circulante	(52.585)
					134.938

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO		Reserva para aumento de capital	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados
	Capital Social	Correção Monetária do Capital			
- Saldos em 1º de janeiro de 1994 - CR\$ mil	23.964	233.453	75.093	178.887	-
- Aumento de Capital - AGO de 26 de abril de 1994	308.545	(233.452)	(75.093)	-	-
- Correção Monetária	-	2.394.225	-	1.288.068	-
- Saldos em 30 de junho de 1994 - CR\$ mil, exceto o resultado do semestre	332.509	2.394.226	-	1.466.955	-
- Conversão para Reais em 1º de julho de 1994 - R\$	120.912	870.628	-	533.438	-
- Correção Monetária	-	223.938	-	120.478	-
- Reserva de incentivo do imposto de renda	-	-	217.034	-	-
- Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	390.584
- Constituição de reserva legal	-	-	-	-	(19.529)
- Reserva de lucros	-	-	-	371.055	(371.055)
- Saldos em 31 de dezembro de 1994 - R\$	120.912	1.094.566	217.034	1.044.500	-
- Aumento de capital - AGO de 10 de maio de 1995	1.311.598	(1.094.564)	(217.034)	-	-
- Correção Monetária	-	312.341	9.429	234.616	-
- Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(305.294)
- Compensação de prejuízo com reserva de lucros	-	-	-	(305.294)	305.294
- Saldo em 31 de dezembro de 1995 - R\$	1.432.510	312.343	9.429	973.822	-

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em Reais)

- 1 - **Contexto Operacional** - As atividades da Empresa compreendem, basicamente, a produção e o comércio de resinas sintéticas para a indústria automobilística e para produtos derivados da madeira. A Empresa obteve isenção do imposto de renda para um período de dez anos, a contar do exercício social de 1991, por situar-se em área da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. O imposto de renda incentivado é lançado em reserva para aumento de capital no patrimônio líquido.
- 2 - **Elaboração das Demonstrações Financeiras e Efeitos de Inflação** - As demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária que não requerem a correção monetária dos estoques, o ajuste a valor presente de créditos e obrigações prefixadas e a apresentação das demonstrações financeiras expressas em moeda de capacidade aquisitiva constante. As demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos resultam da simples acumulação dos valores nominais das transações, considerando-se os critérios descritos no processo tendo por base essas demonstrações financeiras, devem levar em conta as distorções inerentes que decorrem desse processo de elaboração. **Alteração da unidade monetária** - A partir de 19 de julho de 1994 a unidade monetária foi alterada de Cruzeiro de Real (CR\$) para Real (R\$), com base na paridade de R\$ 1,00=CR\$ 2.750,00. Em decorrência desta alteração os valores das transações em Cruzeiros Reais, realizadas no primeiro semestre de 1994, foram convertidos por aquela paridade e agregados aos valores das transações em Reais, realizadas no segundo semestre de 1994, para fins de apresentação na demonstração do resultado e na demonstração das origens e aplicações de recursos.
- 3 - **Resumo das Principais Práticas Contábeis** - a) **Correção Monetária** - As contas do ativo permanente e do patrimônio líquido foram corrigidas monetariamente pela variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR). Estas atualizações tiveram como base a trapaçada uma conta de resultados. b) **Direitos e obrigações** - Atualizados à taxa de câmbio ou índice de correção monetária e juros nos termos dos contratos vigentes, de modo a refletir os valores incorridos até a data do balanço. c) **Provisão para devedores duvidosos** - Constituída em bases consideradas suficientes para fazer face a eventuais perdas na realização de contas a receber. d) **Estoques** - Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não supera o valor de mercado. e) **Investimentos** - Registrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente. f) **Imobilizado** - Registrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

	1995	1994
4 - Estoques		
- Produtos acabados	30.332	17.063
- Matérias-primas e materiais auxiliares	226.510	109.658
	<u>256.842</u>	<u>126.721</u>

	Tempo de Vida Útil (anos)	1995	1994
5 - Imobilizado			
- Edifícios	25	644.451	526.245
- Máquinas, equipamentos e instalações	10	745.389	598.079
- Móveis e utensílios	10	32.399	25.051
- Veículos	5	73.955	60.390
- Equipamentos P & D	5	10.926	8.922
		<u>1.507.120</u>	<u>1.218.687</u>
- Depreciação acumulada		(448.067)	(268.351)
		<u>1.059.053</u>	<u>950.336</u>
- Terreno		24.368	19.899
- Direito de uso de telefones		27.084	22.117
		<u>1.110.505</u>	<u>992.352</u>

	1995	1994
6 - Saldo Empresa Relacionada		
Ativo Circulante:		
Elf Atochem Brasil Química Ltda.	1.123.771	1.037.690

As transações com a empresa relacionada foram efetuadas em condições normais de mercado e são atualizadas pela variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR).

7 - **Capital Social** - O capital social totalmente integralizado está representado por 1.432.511 ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 por lote de mil ações em 1995 (CR\$ 1,00 por ação em 1994). As ações representativas do capital social estão assim distribuídas: Elf Atochem Brasil Química Ltda. 1.432.509 e Jean Claude Torloting 2.

8 - **Seguros** - A política da Empresa é a de manter cobertura de seguros para os ativos sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para cobrir sinistros, considerando a natureza de sua atividade e orientação dos seus consultores de seguros.

JEAN CLAUDE TORLOTING
Diretor Presidente
CPF 187.421.208-29

Ananindeua-PA., 10 de abril de 1996.
PAULO MESSIAS PEDRASSOLI
Diretor
CPF 051.027.318-15

SILVANA DOS SANTOS
Técnico em Contabilidade
CRC-SP-104084-S/PA
CPF 896.729.928-15

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A Diretoria e Acionistas da ELF ATOCHEM BRASIL NORTE QUÍMICA S.A. - Ananindeua - Pará. Examinamos os balanços patrimoniais da ELF ATOCHEM BRASIL NORTE QUÍMICA S.A., levantado em 31 de dezembro de 1995 e 1994 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ELF ATOCHEM BRASIL NORTE QUÍMICA S.A., em 31 de dezembro de 1995 e 1994, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária. 8 de março de 1996. KPMG Peat Marwick - CRC-SP-14.428 - José Luiz R. de Carvalho - Contador CRC-SP-141.128.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 28/96-COSANPA
FIRMAS VENCEDORAS: Papel 100 Pauta - Item 01
Colares Ltda - Itens 04 e 06
Oliveira Móveis Ltda - Item 03
Multinorte Com.Ltda-Item.02 e 05
Presidente da Comissão: Gilberto Olival Von Grop de Souza

CP96/0033075-1

ERRATA

Publicação no Diário Oficial nº 28.194 de 17.04.96
Extrato de Termo Aditivo, onde se lê Contrato Original nº 80/95, leia-se 86/95-COSANPA.

Belém, 18 de abril de 1996

Assessoria Jurídica CP96/0033035-2

(Fat. nº 610, Reg. nº 610, Dia: 19/04/96)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 007/96

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e JOAQUIM NUNES ALVES e AUGUSTO NUNES ALVES FILHO

Objeto: Locação de imóvel não residencial.

Vigência: De 10 de abril a 10 de outubro de 1996.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensal.
Dotação

Orcamentária: Atividade: 12101.02.04.0142.019
Funcionamento do Ministério Público
Elemento de despesas: 3132-00 (outros serviços e encargos)

Fono: Belém

Data: 10 de abril de 1996.

Ordernador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Responsável: CP96/0033047-5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de abril de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 944056-01

Responsável: Ordemi Guimarães da Silva
Origem: Câmara Municipal de Juruti
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

02) Processo nº 942549-00

Responsável: Agenor Miranda de Brito
Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) Processo nº 957695-00

Responsável: Cleomar Felícia do Nascimento
Origem: Câmara Municipal de Colares
Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1994
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de abril de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

CP96/0033014-D

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 0333/96 - TOM de 15.03.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 045/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL e o TEATRO EXPERIMENTAL DE MOSQUEIRO; Convênio nº 046/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL e a FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS; Convênio nº 048/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL e a ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MOSQUEIRO - AGRUFEM; Convênio nº 043/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a SOCIEDADE MÉDICA CIRÚRGICA DO PARÁ; Convênio nº 053/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e as OBRAS SOCIAIS PARÓQUIA DE NAZARÉ; Convênio nº 054/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DA MAIOR IDADE; Convênio nº 055/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS; Convênio nº 124/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PROFESSOR EIDORFE MOREIRA - ESCOLA BOSQUE e a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA; Convênio nº 126/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PROFESSOR EIDORFE MOREIRA - ESCOLA BOSQUE e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

CP96/0033111-1

PORTARIA Nº 0334/95 - TOM de 15.03.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 001/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEPE e XEROX DO BRASIL Ltda; Contrato nº 001/95 e seu Primeiro Termo Aditivo celebrado do entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e ASSERGER - Serviços Gerais e Construções Ltda; Contrato nº 012/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB e a Empresa SARÉ FUNDAÇÕES LTDA; Contrato nº 037/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a Empresa VERSÁTIL - Saneamento e Transporte Ltda; Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e XEROX DO BRASIL Ltda; Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a Empresa CEMOL - Comércio, Representações e Assistência Técnica Ltda; Contrato nº 012/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES; Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 040/94, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e TERRAPLENA LTDA.

CP96/0033103-0

PORTARIA Nº 0335/96 - TOM de 15.03.96.

Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 013/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CP96/0033119-7

PORTARIA Nº 0336/96 - TOM de 15.03.96.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 042/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO; Lei nº 066/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU; Lei nº 014/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

CP96/0033015-8

PORTARIA Nº 0337/96 - TOM de 15.03.96.

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 049/92, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; Res. nº 013/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

CP96/0033063-8

PORTARIA Nº 0338/96 - TOM de 15.03.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 023/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; Dec. nº 021/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA.

CP96/0033055-7

PORTARIA Nº 0340/96 - TOM de 15.03.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM e a SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MODELO; Contrato nº 014/95, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a Empresa BLUE CARDS REFEL - CÔNVEIOS S/C LTDA; Termo Aditivo ao Contrato nº 004/94, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a Empresa SITEC - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e CONSTRUEC - Construção Agricultura Mecanizada S/A; Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e o Sr. ADJAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA;

PORTARIA Nº 0341/96 - TOM de 15.03.96.

Determinar o cadastramento dos Decretos Legislativos nºs. 001/95, 001-B/95 e 003/95, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

CP96/0033077-4

PORTARIA Nº 0342/96 - TOM de 15.03.96.

Determinar o cadastramento do Convênio nº 030/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BELÉM - AMAB.

CP96/0033071-9

PORTARIA Nº 0343/96 - TOM de 15.03.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 037/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; Dec. nº 039/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; Dec. nº 040/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; Dec. nº 064/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Dec. nº 060/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ; Dec. nº 184/95, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM.

CP96/0033052-0

PORTARIA Nº 0344/96 - TOM de 15.03.96.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 446/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL; Lei nº 191/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ; Lei nº 016/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO; Lei nº 1.645/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; Lei nº 380/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ; Lei nº 069/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS.

CP96/0033102-2

Pág. 6 - CADERNO 3

PORTARIA Nº 0345/96 - TCM de 15.03.96.

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 009/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES; Res. nº 008/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; Res. nº 102/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ; Res. nº 010/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA; Res. nº 060/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LINOPOLES.

CP96/0033070-0

PORTARIA Nº 0347/96 - TCM de 18.03.96.

Conceder 05 dias de Licença Saúde à servidora ÂNGELA MARIA COSTA OLIVEIRA MUGE, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302, no período de 11 a 15 de março de 1996.

CP96/0033056-5

PORTARIA Nº 0350/96 - TCM de 19.03.96.

Designar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401, para integrar a Comissão de Inspeção Ordinária do Município de Cachoeira do Arari, autorizada pela Portaria nº 0319/96 - TCM, a partir do dia 20 de março de 1996, concedendo-lhe 03 diárias.

CP96/0033054-6

PORTARIA Nº 0351/96 - TCM de 21.03.96.

Conceder Licença Prêmio ao servidor HEITOR DE CASTRO CUNHA JÚNIOR, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303, no período de 08 de abril a 04 de setembro de 1996.

CP96/0033072-7

PORTARIA Nº 0352/96 - TCM de 21.03.96.

Conceder férias regulamentares no período de 08 de abril a 07 de maio de 1996, à servidora LUCIANNE SOARES ANDRADE, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 94/95.

CP96/0033087-5

PORTARIA Nº 0353/96 - TCM de 22.03.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 049/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL e a ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE BELÉM - AFBE; Convênio nº 050/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FOLCLÓRICA DE ICARACI - ABFI; Convênio nº 054/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL e a FEDERAÇÃO PARAENSE DE VOLEIBOL; Convênio nº 029/95, celebra entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RADIÇÃO II; Convênio nº 032/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA; Convênio nº 044/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o CENTRO SOCIAL PAULO VI; Convênio nº 045/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PARÁ; Convênio nº 046/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS AUTISTA DE BELÉM-AMAB; Convênio nº 048/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ; Convênio nº 050/95, celebrado entre a CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS AUTISTA DE BELÉM - AMAB; Convênio nº 051/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e as OBRAS SOCIAIS PARÓQUIA DE NAZARÉ; Convênio nº 052/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - PEDREIRA I.

CP96/0033095-6

PORTARIA Nº 0354/96 - TCM de 22.03.96.

Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 012/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU.

CP96/0033096-4

PORTARIA Nº 0355/96 - TCM de 22.03.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 160/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ; Dec. nº 065/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS; Dec. nº 0340/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL.

CP96/0033080-8

PORTARIA Nº 0356/96 - TCM de 22.03.96.

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 002/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU; Res. nº 006/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA; Res. nº 350/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; Res. nº 003/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA.

CP96/0033094-8

PORTARIA Nº 0357/96 - TCM de 22.03.96.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 108/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE; Lei nº 289/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; Lei nº 071/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA; Lei nº 087/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO; Lei nº 3.131/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS; Lei nº 163/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ.

CP96/0033088-3

PORTARIA Nº 0358/96 - TCM de 25.03.96.

Conceder 15 dias de Licença Saúde ao servidor HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no período de 26 de fevereiro a 17 de março de 1996.

CP96/0033019-0

PORTARIA Nº 0359/96 - TCM de 25.03.96.

Conceder 10 dias de Licença Paternidade ao servidor FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES COIMBRA, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no período de 17 a 26 de março de 1996.

CP96/0033093-0

PORTARIA Nº 0360/96 - TCM de 25.03.96.

Prorrogar até o dia 27 de março de 1996 a Inspeção Ordinária ao Município de Cachoeira do Arari, instaurada pela Portaria nº 0319/96-TCM, concedendo mais 05 diárias a cada servidor.

CP96/0033010-7

PORTARIA Nº 0361/96 - TCM de 25.03.96.

Conceder 120 dias de Licença Maternidade à servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no período de 21 de março a 18 de junho de 1996.

CP96/0033020-4

PORTARIA Nº 0362/96 - TCM de 25.03.96.

Conceder Suprimento de Fundos à servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no valor de R\$ 771,78.

CP96/0033011-5

PORTARIA Nº 0363/96 - TCM de 26.03.96.

Conceder férias regulamentares no período de 07 de abril a 07 de maio de 1996, ao servidor NICARNOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, referente ao período aquisitivo 95/96.

CP96/0033012-3

PORTARIA Nº 0364/96 - TCM de 26.03.96.

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de maio de 1996, ao servidor AUGUSTO CARLOS CORRÊA DA CUNHA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, referente ao período aquisitivo 95/96.

CP96/0033273-8

PORTARIA Nº 0365/96 - TCM de 26.03.96.

Autorizar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA, Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.4 e JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, a participarem da 1ª Conferência Estadual da OBA/PA, que será realizado no Município de Santarém-PA, no período de 27 a 30 de março de 1996.

CP96/0033265-7

PORTARIA Nº 0367/96 - TCM de 26.03.96.

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 1996, ao servidor ONAZIS CORRÊA DO AMARAL, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202, referente ao período aquisitivo 95/96.

CP96/0033281-9

PORTARIA Nº 0368/96 - TCM de 28.03.96.

Conceder 15 dias de Licença Saúde à servidora ELVIRA ALMEIDA AGUIAR DA SILVA, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no período de 18 de março a 01 de abril de 1996.

CP96/0033293-3

PORTARIA Nº 0369/96 - TCM de 28.03.96.

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 1996, ao servidor FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES COIMBRA, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo 95/96.

CP96/0033289-4

PORTARIA Nº 0370/96 - TCM de 27.03.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: Contrato nº 014/95, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a Empresa MAPE ENGENHARIA LTDA; Contrato nº 015/95, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a Empresa CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO; Termo Aditivo ao Contrato nº 011/95, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a Empresa IMATEC - BEL, IMPORTADORA DE MOTORES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA; Termo Aditivo ao Contrato nº 012/95, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a Empresa ENGEX CONSTRUTORA LTDA; Contrato nº 019/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e CONSTRUTORA - CONSTRUTORA AGRICULTURAL MECANIZADA S/A; Contrato nº 025/95 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; Contrato nº 035/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a Empresa SARE FUNDAÇÕES LTDA; Contrato nº 036/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a Empresa VERSÁTIL - SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA; Contrato nº 041/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a Empresa ERGO - ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; Contrato de Cooperação celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e a COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE LAVOR CACAUEIRA; Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

CP96/0033305-8

PORTARIA Nº 0371/96 - TCM de 27.03.96.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a Empresa MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA; Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a Empresa V.T. PINHEIRO; Contrato entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a VOICE INFORMÁTICA LTDA; Contrato entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a XEROX DO BRASIL LTDA; Contrato nº 013/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e a Firma ARCHIMINIO ATHAYDE PROJETOS ESTRUTURAIS; Contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e a Empresa TELEPARÁ - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A; Contrato nº 011/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB e a Empresa BETON CONSTRUTORA LTDA; Contrato nº 010/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a Empresa AMAZON CARDS S/C LTDA; Contrato nº 004/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA e a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARÁ.

CP96/0033305-8

PORTARIA Nº 0372/96 - TCM de 27.03.96.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 036/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO; Lei nº 4.347/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTA ALEGRE; Lei nº 023/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO; Lei nº 040/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU; Lei nº 055/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ; Lei nº 659/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA; Lei nº 125/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ; Lei nº 045/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; Lei nº 037/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA; Lei nº 044/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA.

CP96/0033314-9

PORTARIA Nº 0373/96 - TCM de 27.03.96.

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 106/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ; Res. nº 061/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ; Res. nº 008/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; Res. nº 004/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS; Res. nº 006/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ; Res. nºs. 001/95, 002/95 e 004/95, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; Res. nº 385/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ; Res. nºs. 013/95 e 014/95, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 008/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE; Res. nº 005/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Res. nº 008/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU; Res. nº 003/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Res. nº 009/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ; Res. nº 005/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMA VERA.

CP96/0033322-0

dente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

PORTARIA Nº 0374/96 - TCM de 29.03.96.

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 106/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ; Res. nº 061/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ; Res. nº 008/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; Res. nº 004/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS; Res. nº 006/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÁ; Res. nºs. 001/95, 002/95 e 004/95, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; Res. nº 385/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ; Res. nºs. 013/95 e 014/95, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS; Res. nº 008/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE; Res. nº 005/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM; Res. nº 008/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU; Res. nº 003/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Res. nº 009/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ; Res. nº 005/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMA VERA.

CP96/0033330-0

PORTARIA Nº 0375/96 - TCM de 29.03.96.

Designar o servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202, para substituir o titular da Seção de Arquivo, durante seu impedimento, no período de 01 a 30 de abril de 1996.

CP96/0033274-5

PORTARIA Nº 0376/96 - TCM de 29.03.96.

Conceder 12 dias de Licença Saúde ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA BRASIL, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302, no período de 11 a 22 de março de 1996.

CP96/0033255-5

PORTARIA Nº 0377/96 - TCM de 29.03.96.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor RAYNERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, no valor de R\$ 750,00.

CP96/0033290-8

PORTARIA Nº 0378/96 - TCM de 29.03.96.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, no valor de R\$ 1.908,40.

CP96/0033292-7

PORTARIA Nº 0379/96 - TCM de 29.03.96.

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 1996, à servidora LÍDIA MARIA BARBALHO OLIVEIRA, Assessora Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 94/95.

CP96/0033305-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 136/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico os Herdeiros do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUSA SANTOS, Ex-Prefeito, que no dia 23.04.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 72.647, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SEPLAN nº 218/88, assinado em 11.08.86.

Belém, 16 de abril de 1996.
ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP96/0033300-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 137/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico os Herdeiros do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUSA SANTOS, Ex-Prefeito, que no dia 23.04.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 77.598, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SETEPS s/nº/87, assinado em 04.09.87.

Belém, 16 de abril de 1996.
ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP96/0033023-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 138/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico os Herdeiros do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUSA SANTOS, Ex-Prefeito, que no dia 21.04.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 72.150, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do 1º Termo Aditivo ao Convênio SEPLAN nº 528/86, assinado em 09.12.86.

Belém, 16 de abril de 1996.
ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP96/0033032-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 139/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES, Ex-Prefeito, que no dia 23.04.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 91/53223-4, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio SEPLAN 023/90, assinado em 13.11.90.

Belém, 16 de abril de 1996.
ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP96/0033022-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 140/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. FRANCISCO MAUES CARVALHO, Prefeito, que no dia 23.04.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº.

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

95/53947-3, referente à Tomada de Contas instaurada na
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio
SECULT/FCPTN nº 53/94, assinado em 26.07.94
Belém, 16 de abril de 1996.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP96/0033031-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 141/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do
Estado do Pará, Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**, notifico a
Dra. **THEREZINHA MORAES QUEIROZ**, Ex-Presidente, que no dia
23.04.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o
Processo nº. 91/52585-0, referente à Tomada de Contas instaurada
na **AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**, em
face do Convênio SEPLAN 084/90, assinado em 12.03.90.
Belém, 16 de abril de 1996.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP96/0033048-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 142/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do
Estado do Pará, Conselheira **EVA ANDERSEN PINHEIRO**, notifico o
Sr. **WILSON LUIZ DE OLIVEIRA**, Ex-Prefeito, que no dia 23.04.96,
às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº.
78.325, referente à Denúncia formulada pelo IPASEP contra a
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.
Belém, 16 de abril de 1996.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício

CP96/0033039-5

(B.Reg.324)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ - SANTARÉM
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. JOAO LUIS NOGUEIRA MATIAS,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0015980-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : RAIMUNDA EDNA ALVES DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015981-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAO BATISTA MILEO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015984-0 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ESMEZINDA COELHO CAMPOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015985-8 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015986-6 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IGREJA DA ASSEMBLEIA DE DEUS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015987-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ARNALDO DE FREITAS BRAGA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015988-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DURVAL ANDRADE MAIA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015989-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANIBAL VIANA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016003-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : SEBASTIAO ADRIANO FAVARO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016004-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE DA SILVA XAVIER
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016005-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016006-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ALUIZIO MOTA ALMEIDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016007-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : LUIZIA GOMES DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016008-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : VALDOMIRO RENDEIRO DA SILVA FILHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016009-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE MARIA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016010-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MANOEL VITORINO SOARES CANTO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016011-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ELOISA JACINTA COELHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016012-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE FRANCISCO PAES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016013-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : REGINALDO SARCINELLI
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016014-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IRENE MARIA DA SILVA RAMOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016015-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MILTON SAMPAIO GONCALVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016016-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : SATURNINO BENICIO DA ROCHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016019-8 PROT: 19/03/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : LUIZ MORAES LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016020-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : EDIVAR SILVA NORONHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016022-8 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MARIA ODELITA DE ANDRADE MOTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016028-7 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : SEBASTIAO LOPES GONCALVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016029-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAO DOMINGOS TREVIZANI
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016030-9 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ISAAC JUSTIANO DE NORONHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016031-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : OTAVIANO PEREIRA DE MACEDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016032-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE CARNEIRO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016033-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : VIOLETA ELIZABETH MAGNANI
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016034-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : CATARINA CARDOSO COELHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016035-0 PROT: 19/03/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSUE DE CAMPOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016036-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : NETRI NICOLAU FILHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016037-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ADALR NEVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016038-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE BATISTA DE ALBURQUEQUE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016039-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE WALQUIDES LOPES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016040-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAO SALGADO DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016041-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : TOMAZ TOSCANO DE MEDEIROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016042-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : FRANCISCO NOERTE MOITA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016043-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : VICENTE SALVARIS CAL SOTTO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016044-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : FRANCISCA CHAGAS DA SILVA RAMOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016045-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : BENEDITA DE OLIVEIRA GOMES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016046-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016048-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANTONIO DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016049-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE HORTHOGAMIZ DE LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016050-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE RAIMUNDO FELIPE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016051-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ROMEU VICENTE CRESPIAN
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016055-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : FRANCISCO CALDAS DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016056-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : LUIZ GONZAGA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016057-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAO BATISTA MILEO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016058-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : AMANCIO PEREIRA MAIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016059-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ARLINDO FRANCISCO BARRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016060-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE AZEVEDO HOLANDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016061-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : LAURO MARTINS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016062-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : CRISTIANO DE FREITAS ROSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016063-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE ANTONIO DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016064-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : SOLANGE HUGOLINA CAMPOS CORREA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016065-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MARIA DE NAZARE TAVARES DE FREITAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016066-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : HELIO FLAVIO FRANCISCON
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016067-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : PEDRO LAURENTINO FELIX
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016068-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSUE LUSIO CORREIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016069-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IDACELIO JUSTO MIRANDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016070-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAO MATEUS DO NASCIMENTO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016071-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : FRANCISCO NEVES DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016072-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAO EVANGELIS FELIX
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016074-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE ALBERTO CHEVE CARDOSO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016075-9 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : EDSON CIBIEN MATOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016076-7 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : HAMERCHLAG
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016077-5 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE LANCI
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016078-3 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : CLAUDETE PAULA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016079-1 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : PAULO CAMPOS CORREA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016080-5 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : AMAURY ABRAHAO KEIDE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016082-9 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : RUBENS FRANCO BRANDAO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016083-7 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : RAIMUNDO NONATO MOREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016086-1 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANGELO GABRIEL DOMENICI
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016097-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : FRANCISCO VIANA DA COSTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016098-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANTONIO FERREIRA LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016099-6 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DAVI FONSECA FLEXA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016100-3 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE GONCALVES DE ALMEIDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016101-1 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : AMADEU JACINTO DE MOURA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016102-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE MARIA SIRINO LOPES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016103-8 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ABDORAL FRANCISCO DE AGUIAR
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016104-6 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ROBERVAL MOREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016105-4 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : FELICIO JOSE ABRAHAO KEIDE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016106-2 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE BRANCHES PEREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016107-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ERNESTINO MARIALVA DE SENA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016108-9 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MANOEL CARVALHO DE ALMEIDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016109-7 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MILEO CALDERARO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016110-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MANOEL VITORINO SOARES CANTO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016112-7 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : SALUSTIANA FURTADO PEREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016113-5 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : BENIGNO DA SILVA NOGUEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016115-1 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAO DE NAZARE PINGARILHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016118-6 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANTONIO DINIZ SOBRINHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016119-4 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAQUIM MOREIRA DE AZEVEDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016120-8 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANTONIO MEIRELES DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016121-6 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : PAULO SERGIO DE ALMEIDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016125-9 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : EDGAR MARQUES DE ALMEIDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016126-7 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ARNALDO DE FREITAS BRAGA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016127-5 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DACILDO ALMEIDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016137-2 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : HERALDO DOS SANTOS REIS
VARA : SANTARÉM

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00101
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 19/03/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 19/03/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00101

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00099

Santarém 19/03/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

JUSTICA FEDERAL DO PARA - SANTARÉM
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. JOAO LUIS NOGUEIRA MATIAS,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0015866-5 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : MARIA BRASIL DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015867-3 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ZELIA MAGALHAES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015868-1 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : MATILDE PEREIRA DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015869-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015870-3 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : EDVALDO PEREIRA REGO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015871-1 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : CARLOS AGUIAR LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015872-0 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : GONCALO PORTELA AGUIAR
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015873-8 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : VITORIA LIRA PINTO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015874-6 PROT: 11/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ZACARIAS MARINHO DE OLIVEIRA
VARA : SANTARÉM

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1996

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.196

PROCESSO : 96.0015875-4 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : SEBASTIAO ANTUNES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015876-2 PROT: 18/03/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JORCELINA CAMPOS SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015877-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : MARIANO RODRIGUES DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015878-9 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015879-7 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : AILTON PINTO DE MELO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015880-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ESTELITA MARIA DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015881-9 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : VALDEIZE ARAUJO BRAGA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015882-7 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : LENILSON FREITAS DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015883-5 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : MAURO NASCIMENTO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015884-3 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ANTONIO FILHO DE MACEDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015885-1 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : MARIA FURTADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015886-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMOVEIS - CRECI
EXCDO : GEROSALVO FERREIRA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015887-8 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JOSE DOMINGOS PONTES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015888-8 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ROSINALDO BATISTA DO VALE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015889-4 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JOSE ROBERTO MOTA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015890-8 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JOAO AGILDO DURAIS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015891-6 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : GILBERTO LUIZ GAMBOA MAIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015892-4 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : SANTAREM INDUSTRIAL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015893-2 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : JOSE VIANA FIGUEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015894-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : IRCO INDUSTRIAS REUNIDAS DE
CONSTRUCOES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015895-9 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : TRANSALIANCA TRANSPORTES DE CARGAS E
ECOMENDAS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015896-7 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : M E DA SILVA GARCIA E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015897-5 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : D L DE CAMPOS RODRIGUES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015898-3 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : CARROCERIAS E EQUIPAMENTOS PEROLA
LTDA E OUTROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015899-1 PROT: 15/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
EXQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REGDO : EMANOEL DE CASTRO PIRES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015900-9 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : DESDOBRAMENTO DE MADEIRA MOACARA
LTDA E OUTROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015901-7 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : ELMIRA MENDONCA RIBEIRO E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015902-5 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : SANCOL REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015903-3 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : REAL AEROTAXI LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015904-1 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : SINO SANTAREM INDUSTRIA COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015907-6 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARAES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015908-4 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO DONA
CONCEICAO E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015909-2 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : F A A SILVA ME E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015910-6 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CONRADO
LTDA E OUTROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015911-4 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : R OLIVEIRA COM NAVEGACAO E CIA LTDA
E OUTROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015912-2 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : J COUTINHO DOS SANTOS LTDA E OUTROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015913-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : S SEIXAS E CIA LTDA E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015914-9 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : VILAS BOAS E GALVAO LTDA E OUTROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015915-7 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : M NESCHEDI E CIA LTDA E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015916-5 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : COMABRA COMERCIO DE MADEIRA BRASIL
LTDA E OUTROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015917-3 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : COLONIA DE PESCADORES Z 20 E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015918-1 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : MASCOTE INDUSTRIA E COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015919-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : MANOEL MAGNO BARROSO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015920-3 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
SMER
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015921-1 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : J S LOPES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015922-0 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : INDUSTRIA CARLOS F DE FREITAS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015923-8 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : INSS
VARA : ALFREDO ANDRADE SILVA
SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015924-6 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : INSS
VARA : INDUSTRIAS DE CONSTRUCAO ALVORADA S/A
SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015925-4 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : INSS
VARA : INDUSTRIA MADEIREIRA SUL LTDA
SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015926-2 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : INSS
VARA : SOUZA E REBELO LTDA
SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015927-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : INSS
VARA : RAIMUNDO WALTER PEREIRA
SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015928-9 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : INSS
VARA : ICA IND. DE CONT. ALVORADA S/A
SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015929-7 PROT: 18/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : INSS
VARA : B. SANTOS
SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015930-0 PROT: 18/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : INSS
VARA : FRANCISCO JOSE GUIMARAES
SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015934-3 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JOAO TARGINO DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015935-1 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ISAIAS PEREIRA E SOUSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015936-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ROSINALDO PINTO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015937-8 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : NELSON ASSUNCAO FILHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015938-6 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : EVALDO CAMILO DA S QUEIROZ
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015939-4 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : VALDEMAR BEZERRA MELO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015955-6 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : HUDSON JOSE MONTEIRO MARQUES
VARA : SANTARÉM

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00070
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 19/03/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 19/03/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00070

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00070

Santarém, 19/03/96
SECRETARIO DA AUDIENCIA
JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB REP. P.R.

JUSTICA FEDERAL DO PARÁ - SANTARÉM
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. JOAO LUIS NOGUEIRA MATIAS,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0015905-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : INSS
VARA : EVALDO SANTOS PATRICIO E OUTRO
SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015906-8 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXCDO : INSS
VARA : PEDRO MAIA CAETANO
SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015974-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A MENDES & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015975-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARISTIDES GANZER
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015976-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMABRA COM IND DE MADEIRAS DO BRASIL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015977-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R DOURADO ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015978-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERNANDO JOSE CAMPOS E SILVA ANTUNES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015979-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS B PINTO & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015990-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOEL ROSSATO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015991-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : PAULO CAMPOS CORREA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015992-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MANOEL DA SILVA TENORIO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015993-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015994-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : PAULO CAMPOS CORREA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015995-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ALBINO SEIDENFUS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015996-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOEL BARBOSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015997-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAO BATISTA MILEO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016000-7 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ROSILDA FERREIRA CUNHA MACEDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016001-5 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE WALDEMAR LEONARDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016002-3 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOVELINO ANDRADE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016023-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J V DE OLIVEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016024-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R L J PEDROSO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016025-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CODISA COMERCIO E INDUSTRIA AMAZONIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016026-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016047-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADEVALDO OLIVEIRA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016052-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : LENTIM PEREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016053-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ARNALDO SOARES DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016054-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ASTOLPHO DUTRA DE RESENDE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016073-2 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS ALBERTO ESCHER
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016081-3 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM SIMOES DE FREITAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016082-1 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDINA SOUSA COELHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016083-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WILSON S BATISTA MOVEIS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016084-8 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016085-6 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSVALDO COSTA FERREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016086-4 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DAVI FONSECA FLEXA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016087-2 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO PEREIRA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016088-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ODAIR DO SANTOS SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016089-9 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
VARA : SANTARÉM

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 96.0016090-2 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO JOSE FABIANO SEIFFERT SIMOES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016091-0 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016094-5 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO CARNEIRO BARBOSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016095-3 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMABRA COM DE MADEIRAS DO BRASIL
LTD
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016114-3 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANTAREM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTD
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016116-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LAZARO ALVES DE CASTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016117-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N DEMETRIO & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016122-4 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELDORADO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016123-2 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANTAREM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTD
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016124-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARNEIRO E ALVES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016128-3 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : PAULO CAMPOS CORREA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016129-1 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARLINDO DOS SANTOS SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016130-5 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIAS REUNIDAS ESCHER LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016131-3 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARQUES PINTO EXPOTACAO S/A
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016132-1 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : MIGUEL GALDINO DA SILVA - MERCANTIL
CHAMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016133-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO CUNHA AGUIAR
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016134-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE RIBAMAR DE ANDRADE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016135-6 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A SEIXAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016136-4 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL DE OLIVEIRA MONTE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016138-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E A SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016139-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MANOEL RODRIGUES MACAMBIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016140-2 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MESQUITA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016141-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GELOFRUT IND E COM LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016142-9 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CREDILAN GOMES ARAUJO COM DE MOVEIS
LTD
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016143-7 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016156-9 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MARIA DAS G CASTRO DE FREITAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016157-7 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANSTACTO SEVERINO LEITE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016158-5 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016159-3 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAQUIM MOREIRA DE AZEVEDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016183-6 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : METRI NICOLAU NETO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016189-5 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016191-7 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAO AUGUSTO PALMITESTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016192-5 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MANOEL ALVES DO NASCIMENTO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016193-3 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOVELINO ANDRADE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016194-1 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : EDSON PORTELA DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016196-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : OSVALDO HENRIQUE DE ARAUJO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016197-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016198-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MANOEL BRAULIO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016199-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANTONIO NUNES DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016200-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : NEY MARTINS DA ROSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016201-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : FRANCISCO DA CONCEICAO FELIX
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016202-6 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : ALONSO FIRMINO MAIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016203-4 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DAMIAO TORREZILHA NETO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016204-2 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ROBERTO LOPES DUARTE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016205-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : RIDEU TANIGUCHI
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016206-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : HENRIQUE RODIO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016227-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : VICENTE SATURNINO FELIX
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016228-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ARMANDO JORGE SCHNAIDER
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016229-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : BENEDITO LANCI
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016230-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : PEDRO LEAL SOBRINHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016231-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JULIO RIBEIRO DE SOUSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016232-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ROQUE FIRMINO PORTELA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016233-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : LUIS NERIS DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016234-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : BENEDITO FRUTUOSO PEREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016235-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAQUIM DA COSTA PEREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016236-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : GUILHERME HAMMERSCHLAG
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016237-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MAKOTO NISHIMURA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016238-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MAKOTO NISHIMURA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016239-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOVELINA ABRHAQ KEIDE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016240-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DARIVALDO DA COSTA COIMBRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016241-7 PROT: 20/03/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : RAIMUNDO LIMA SARAIVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016242-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE ARAUJO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016244-1 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAO PINTO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016245-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAO REGIS DE SOUSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016246-8 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DORIVAL MARSOLA
VARA : SANTARÉM

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 94.0003689-2 PROT: 29/06/94
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
EXCDO : ANTONIO TADEU FEITOSA MAIA
VARA : SANTARÉM

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00102
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 20/03/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 20/03/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00103

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00102

Santarém 20/03/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg.217)

JUSTICA FEDERAL DO PARÁ - SANTARÉM
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. JOAO LUIS NOGUEIRA MATIAS,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0015969-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GELOFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015970-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LIDIA RODRIGUES MOTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015971-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CELSO LUIZ ALVES CORDEIRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015972-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARISTIDES GANZER
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015973-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GELOFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015982-3 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015983-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GALUCIO E CAMPOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015998-0 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA CANTE LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015999-8 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DARIO MENDES COIMBRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016016-3 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M J CRUZ DE SOUSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016017-1 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL DE JESUS AGUIAR
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016021-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANTONIO DO ARAUJO DO AMARAL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016027-9 PROT: 08/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO E NEVEGACAO SANTANA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016111-9 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARVALHO E MENEZES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016144-5 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELZA KIOCA TAGUCHIQUECO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016145-3 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARNILDO ESCHER
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016146-1 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016147-0 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSULTORIA DE APOIO E SERV LTDA VIP
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016148-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL BOA VISTA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016149-6 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TELEFARMA IND E COM E REPRESENTACOES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016150-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L M COUTO MOUGHAN
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016151-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS DE CUNHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016152-6 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARNILDO ESCHER
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016153-4 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016154-2 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCO ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016155-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MARIA CANDIDO DO. NASCIMENTO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016160-7 PROT: 15/12/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO E NEVEGACAO SANTANA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016161-5 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RENATO VICENTE BENTES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016163-1 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOIOS DIST DE CONSUMO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016164-0 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UNIVEC COMERCIO E REPRESENTACOES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016165-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEREIRA & BASTOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016166-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ZENITA IGNEZ GUIMARAES FERREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016167-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JONAS CHAGAS DA ROCHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016168-2 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUVENAL DANTAS DA COSTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016169-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O R J JUNIOR
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016170-4 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J E RAMOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016171-2 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GENEZIO BATISTA FEITOSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016172-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J L SILVA FRANCO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016173-9 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL VERAS DE CARVALHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016174-7 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIST NOVA ALIANCA DE ARMARINHOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016175-5 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL MOUSINHO BATISTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016176-3 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANHIA HOTEL TROPICAL SANTAREM
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016177-1 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016178-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C GOMES DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016179-8 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO MARINHO DE CASTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016180-1 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GABRIEL DE OLIVEIRA REGO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016181-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL CHAVES LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016182-8 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIO HAYASHIDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016184-4 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : V F AGUIAR
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016185-2 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PNEUS NORDESTE LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016186-0 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS REC. NAT. RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : JOAO QUIRINO DA FONSECA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016187-9 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO E INDUSTRIA REUNIDAS ESCHER
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016188-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL DE ALMEIDA CANTE
VARA : SANTARÉM

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1996

PROCESSO : 96.0016190-9 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : BIBIANO BRANCO DE CASTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016195-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARTUR GOMES DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016207-7 PROT: 08/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO AMANCIO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016208-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : 019
EXCDO : RAIMUNDO MARINHO DE CASTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016209-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS ARTURO TOBON RODRIGUES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016210-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L M COUTO MOUGHAN
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016211-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016212-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENOQUE MOUSINHO CARNEIRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016213-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R M RECA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016214-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADONIAS LOPES DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016215-8 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B A SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016216-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R D S MARTEL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016217-4 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OCELIO JOSE COSTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016218-2 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS ENGELBERT
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016219-0 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AROLDI VELOSO DE AZEVEDO UCHOA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016220-4 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F NERY DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016221-2 PROT: 08/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N DEMETRIO E CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016222-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ITAMAR DA COSTA FERNANDES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016223-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARROCERIAS E EQUIPAMENTOS PEROLA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016224-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VALDENIR LUIS FRANCA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016225-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO BATISTA BARROS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016226-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GELOFRUTI IND. E COM. LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016243-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GOMES E PARENTE LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016247-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MANOEL LOPES DUTRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016249-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : GERALDO OSMAR CANDIDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016261-1 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANTAREM DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA
VARA : SANTARÉM

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00079
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 21/03/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 21/03/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00079

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00079

Santar m. 21/03/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg.135)

JUSTICA FEDERAL DO PARA - SANTARÉM
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. JOAO LUIS NOGUEIRA MATIAS,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0015932-7 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
EXCDO : JOAO BOSCO TEIXEIRA FERNANDES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015933-5 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : RAIMUNDO CARLOS LIMA MACEDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015940-8 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : AVELINO ALMEIDA FILHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015941-8 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JONE CAMPOS DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015942-4 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : MANOEL NUNES CARREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015943-2 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ANTONIO DE SOUSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015944-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : MARIA DELHA CARDOSO FERNANDES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015945-9 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : GORETE PONTE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015946-7 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : LUIS ELVERCIO BARROS CHAVES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015947-5 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JOSE AGUIAR AZEVEDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015948-3 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : NEIDE AZEVEDO LIBERAL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015949-1 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : NEY PANTOJA BICHARA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015950-5 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JACKSON DE SOUSA BARBOSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015951-3 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : LUIZ MOURA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015952-1 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : RUBERVAL COLARES VIANA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015953-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JORGE MARCIAO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015954-8 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : EDUARDO CESAR CORREA COSTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015956-4 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015957-2 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : OSVALDO GONCALVES CARNEIRO E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015958-0 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SANTAREM DIESEL LTDA E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015959-9 PROT: 14/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SILVIO DOS REIS ROSARIO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015960-2 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : J DIOGENES DE MORAES CLIN ANESTESIOLOGIA E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015961-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MARON IRMAO COMERCIO S/A
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015962-9 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ESPORTE CLUBE SANTAREM
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015963-7 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : BRASPEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015964-5 PROT: 19/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARIA GORETTI BECHARA DE CASTRO E COSTA E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015965-3 PROT: 19/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ARNALDO SOARES DE QUEIROZ E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015966-1 PROT: 19/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : RAIMUNDO PRIMO DOS SANTOS E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015967-0 PROT: 19/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JOSE GUILHERME SANTOS SALDANHA E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0015968-8 PROT: 19/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : AFONSO CELSO FERNANDES MIRANDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016182-3 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO BARROS DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016248-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ORLANDO SCHIOCHET
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016250-6 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JULIO HUFFLEBEN
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016251-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : CELESTRINO RICARDO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016252-2 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE SOUSA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016253-0 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016254-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : BOAANERGES FREIRE DE AMORIM
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016255-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ENIDIO ASSIS FONSECA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016256-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : RUI MARTINS DUTRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016257-3 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ADALBERTO SCHERER
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016258-1 PROT: 28/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : EMANOEL VIANA DO VALE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016259-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANTONIO GUEDES BATISTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016260-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016262-0 PROT: 19/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JOSE MARIA SOARES FEITOSA E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016263-8 PROT: 19/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ARLENE AMAZONAS MACIEL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016264-6 PROT: 19/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016265-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016266-2 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R MILLERS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016267-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GOMES E PARENTE LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016268-9 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA MODERNA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016269-7 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S SEIXAS & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016270-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DALLAS CONFECCOES LTDA ME
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016271-9 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TBG TECNICA BRASILEIRA DE GEOPISICA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016272-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GELOFRUTI IND E COM LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016273-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE SANTOS DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016274-3 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTACIO P AMAZONAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016275-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : VALENTIM FELICHAK CERVINSKI
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016276-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CURUA UNA IND E COM DE MADEIRAS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016277-8 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARVALHO E MENEZES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016278-6 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL BOA VISTA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016279-4 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M A CANTE FILHO CONSTRUCCOES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016280-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016281-6 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS ALBERTO ESCHER
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016282-4 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WEIMAR DE ANDRADE UCHOA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016283-2 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO BEZERRA BELO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016284-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITO FERNANDES DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016285-9 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO FERREIRA DE FARIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016286-7 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARIOTILDES DA COSTA MATOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016287-5 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NIVALDO CESAR MATOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016288-3 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCA DA AGUIAR PARENTE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016289-1 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL DE OLIVEIRA MONTE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016290-5 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARINALDO FRANCISCO XAVIER DE MENEZES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016291-3 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SALEM ESBER
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016292-1 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE PEDRO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016293-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OURO MIL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016294-8 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO MARQUES DA COSTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016295-6 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NOVA ALIANCA DE ARMARINHOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016296-4 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J M C SIQUEIRA COMERCIO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016297-2 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M Z L MARQUES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016298-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOISES MATOS NETO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016299-9 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S SEIXAS E CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016300-6 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RICARDO PINTO E ESBER LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016301-4 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R M CASTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016302-2 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D M S AGUIAR ME
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016303-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAFE MUIRAQUITA IND E COM LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016304-9 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL ASA BRANCA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016305-7 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANTAREM DIESEL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016306-5 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUETONIO FERREIRA DE LIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016307-3 PROT: 19/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M C NAUTICA EQUIPAMENTOS NAVAIS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016308-1 PROT: 19/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA AMAZONIA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016309-0 PROT: 19/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENAL DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016310-3 PROT: 19/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COPARA COMERCIAL PARAENSE DE PROD AGROPECUARIOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016311-1 PROT: 19/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J M CANTE COMERCIO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016312-0 PROT: 19/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J M CANTE COMERCIO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016313-8 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016314-6 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : EDMILSON TEIXEIRA PIRES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016315-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R I S CAJADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016316-2 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E S COELHO & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016317-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DAVI FONSECA FLEXA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016318-9 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDELICIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016319-7 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A E AGUIAR AZEVEDO ME
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016320-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADONIAS XAVIER RIBEIRO REIS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016321-9 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERIQUE E TEIXEIRA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016322-7 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL BOA VISTA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016323-5 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA DE PECAS COMERCIO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016324-3 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA SANTAREM LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016325-1 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LABORATORIO DE PAT CLINICA S JUDAS TADEU
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016326-0 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016327-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COLIBRI TAXI AEREO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016328-8 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRESTADORA DE SERVICO NORTE LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016329-4 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA CANTE LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016330-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REAL AEROTAXI LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016331-6 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016332-4 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCA GOMES PARENTE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016333-2 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA CARNEIRO DA C PERES DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016334-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016335-9 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO BEZERRA BELO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016336-7 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE CLETO DE LIMA DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016337-5 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RUBENS MIRANDA CHAGAS
VARA : SANTARÉM

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00119
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 22/03/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 22/03/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00119

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00117

Santar m, 22/03/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg.135)

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 de junho de 1996, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será lavado à Vista Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o (s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo nº 48 JCU-1072/95, em que são partes, MARIA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, exaquite, e COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, executada, e que é (são) o (s) seguinte (s):

- DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 227-1733, CONTRATO TPA-11.452. AVALIAÇÃO: PREÇO DE MERCADO, NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA.

Quem pretender arrematar dito(s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Dado e passado nesta cidade de Belém aos 29 de março de 1996. Eu, (Nelson Santos Correia), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente

(G.Reg.298)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que ficam NOTIFICADOS, MANOEL NATALINO DA SILVA ABREU MARIA REGINA AZEVEDO ABREU, e MARIA DE NAZARÉ CRUZ ARAGÃO, réus nos autos do Processo de ACÃO RESCISÓRIA nº TST-AR-190.590/95.1, em que é autor UNIAO FEDERAL para ciência DA INTERPOSIÇÃO DA ACÃO RESCISÓRIA, ACIMA REFERIDA, PODENDO APRESENTAR DEFESA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, FICANDO CIENTE TAMBÉM DE QUE A NÃO CONTESTAÇÃO ACARRETARÁ A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, CONFORME ART.285, 2ª PARTE, DO CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar - Umarizal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês

de Março do ano de 1996. Eu, (Elizabeth V. S. G. Figueiredo), Assistente Chefe da Seção

de Processos em Geral digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho Substituta
(G.Reg.194)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica NOTIFICADA a Empresa INDÚSTRIAS MAGUARI LTDA atualmente estabelecida em lugar incerto e, não sabido, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA INAUGURAL EM 23 DE ABRIL DE 1996 ÀS 15:00 HORAS, NA QUALIDADE DE LITISCONSORTE, nos autos do Processo Sã JCU-00159/96, em que é reclamada SOBRAL IRMÃOS S/A... e reclamante ANTONIO NERIN DE SOUZA NETO., cujo teor da reclamação, é o seguinte: AVISO PRÉVIO, SAL.RETIDO, FÉRIAS SIMPLES, FÉRIAS EM DOBRO, SAL.FAMÍLIA, 1/3 DE FÉRIAS, 13º SAL/GRAT.NATAL, FGTS C/40% CUD.01, MULT.LEI 7855/89, JUROS E ATUALIZ. MONETÁRIA.

Nessa audiência, deverá V.Sã. a apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V.Sã. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar - Umarizal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Eu, (Elizabeth Verônica S. G. Figueiredo), Assistente Chefe da Seção de Processos em Geral,

digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza Presidente

(G.Reg.197)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 23/05/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos Nº 58JCJ-2020/91, entre partes: JEOVÁ LAMEIRA DE CARVALHO, exequente e ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A, executada, bem esse a seguir discriminado:

- 01 (UM) NAVIO, TIPO CATAMARÁ, DENOMINADO "PARÁ", CONSTRUÍDO EM 1992, EM AÇO TENDO 56,10ms DE COMPRIMENTO, 2140ms DE BOCA, 1150ms DE PONTAL, 3,18ms DE CALADO, COM VELOCIDADE DE 105 NÓS E TONELADA BRUTA DE 2.657,015, E TONELADA LÍQUIDA DA 1.750,94, CAPACIDADE DE CARGA DE 380/520 TONS, COM INSCRIÇÃO 021.018740-9, REGISTRADO NO TRIBUNAL MARÍTIMO SOB O Nº 821, IMPULSIONADO POR 02 (DOIS) MOTORES DE 525 E 340 HPS, RESPECTIVAMENTE, TODO NO ESTADO, AVALIADO EM R\$4.060.000,00 (QUATRO MILHÕES E SESENTA MIL REAIS)//////////

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, Eu, (Normélia P. de Brito), Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza Presidente em exercício

(G.Reg.250)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20/05/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos Nº 58JCJ-0622/93, entre partes: AUGUSTINHO CIRIO DE JESUS LOPES, exequente e CONSTRUTORA FLAVIO ESPRITO SANTO LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado:

- 01 (UM) IMÓVEL TERRENO, CUJO O REGISTRO CONSTA AS FLs.149 DO LIVRO DE REGISTRO SUMÁRIO Nº 17 SOB O Nº DE ORDEM 269, TODO DE ACORDO COM A ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA LAVRADA AS FLs. 12V DO LIVRO 87 DO CARTÓRIO KUS MIRANDA, DEVIDAMENTE REGISTRA DO NO 22 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, NO LIVRO DE MATRÍCULA Nº 2-K-RB SOB O Nº 01-160, EDIFICADO SOB OS Ns. 2118 E 2124, SITUADO À AV. JOSÉ BONIFÁCIO COM 12 METROS DE FRENTE E FUNDOS PELA LATERAL DIREITA 114 METROS E FUNDOS PELA LATERAL ESQUERDA FORMADA DE 3 ELEMENTOS, O 1º COM 84 METROS, O 2º PARA FORA DO TERRENO COM 8 METROS E O 3º INCLINADO EM DIREÇÃO AOS FUNDOS COM 27 METROS E LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS FORMADA POR 3 ELEMENTOS, O 1º PARA DENTRO DO TERRENO COM 17 METROS E O 2º PARA FORA DO TERRENO COM 13 METROS E O 3º COM 17 METROS CONFIRMANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO A EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E UM GALPÃO AOS FUNDOS E UM CONJUNTO DE SALAS DE ESCRITÓRIO NA PARTE DA FRENTE EXISTENTE NO LOCAL, TODO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 797, 798 E 804 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AVALIADO EM R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)./

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, Eu, (Normélia P. de Brito), Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

tos noventa e seis, Eu, (Antonio Cláudio B. Soares), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza Presidente em exercício

(G.Reg.249)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27/05/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos Nº 58JCJ-0980/95, entre partes: LUIZ BONZAGA DE MEDEIROS, exequente e MANUTENÇÃO PALMA GOMES LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado:

- DIREITO DE USO E GOZO, BEM COMO, AS AÇÕES PATRIMONIAIS, SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO 255-0422, CONTRATO TPA-104.092, AVALIADO EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, Eu, (Lucia Regina Veiga), Técnica Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza Presidente em exercício

(G.Reg.185)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 22/05/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos Nº 58JCJ-1591/95, entre partes: GILVANDRO ALVES DE SOUSA exequente e PANIFICADORA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, executada, bem esse a seguir discriminado:

- 01 (UMA) MÁQUINA MODELADORA DE PÃES ELÉTRICA, SEM MARCA E Nº DE SÉRIE VISÍVEIS, EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO AVALIADO EM R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)////////

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, Eu, (Normélia P. de Brito), Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza Presidente em exercício

(G.Reg.186)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 023/96
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA o Senhor VILMAR FREIRE, cujo endereço

ignorado e incerto, Executado nos autos do Processo nº 10ª JCU-678/95, sendo Exequente ELZA MARIA MIRANDA CANTUJARI, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a quantia de R\$2.179,60 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$-1.913,39
- JUROS DE MORA	R\$- 56,16
- FGTS	R\$- 119,51
- MULTA FGTS 40%	R\$- 47,80
- CUSTAS	R\$- 42,74

- TOTAL DEVIDO R\$-2.179,60

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens, quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, 1º Bloco, 4º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de BELÉM, Estado do PARÁ, aos VINTE E SEIS dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, Eu, (FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOZO), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

Juiz Presidente da MM. 10ª JCU de Belém

(G.Reg.115)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 2679/96

O Doutor MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele, notícias tiverem, que no dia 14.05.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por REINALDO DOS SANTOS MACHUEIROS ***. contra BELÉM PESCA S/A ***** nos autos do Processo nº 011-1412/95, a Seguir:

- **UM APARELHO DE FAC-SÍMILE, CANON-300, NA COR BEGE, 120V, 3A, 60HZ, SÉRIE Nº L-122 3002, "MADE IN JAPAN" NO ESTADO.
- AVALIADO EM..... R\$-300,00
- **UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SANYO, 12.300 BTUS, NA COR CINZA, FUNCIONANDO, NO ESTADO.
- AVALIADO..... EM R\$-450,00
- TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R\$-750,00

Referidos bens encontram-se em poder da executada na Rod. Arthur Bernardes, Km 14.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750-terreço.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do PARÁ, aos VINTE E SEIS dias do mês de MARÇO de 1996, Eu, (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:
MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS

Juiz do Trabalho

(G.Reg.087)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 05 (cinco) dias

Pelo presente Edital, fica CITADA a Empresa TRAMONTINA BELÉM S/A, estabelecida em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 13ª JCU-1731/95, em que exequente NILTON CUNHA ALMEIDA, para pagar em 48 (Quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-150,00 (Cento e cinquenta reais). CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA PRESENTE EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado este Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar. Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis, Eu, (Jefferson Silva), Aux. Judiciário, digitei. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 13ª JCU de Belém

(G. Reg. nº 091)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"